



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO

2019

Brasília • 2020



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO

2019

Apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, das DNs TCU nºs 178 e 180/2019, das DNs 182 e 183/2020 e das orientações do Sistema e-Contas.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro

70070-905 – Brasília-DF

www.cgu.gov.br • cgu@cgu.gov.br

Wagner de Campos Rosário

Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União

José Marcelo Castro de Carvalho

Secretário-Executivo

Antônio Carlos Bezerra Leonel

Secretário Federal de Controle Interno

Valmir Gomes Dias

Ouvidor-Geral da União

Gilberto Waller Júnior

Corregedor-Geral da União

Cláudia Taya

Secretária de Transparência e Prevenção da Corrupção

João Carlos Figueiredo Cardoso

Secretário de Combate à Corrupção

SUMÁRIO

PARTE 1 • MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO	7
CARTA DO MINISTRO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO.....	8
 PARTE 2 • VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	11
VISÃO GERAL	12
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	12
ALTA ADMINISTRAÇÃO	14
PRINCIPAIS ATIVIDADES E COMPETÊNCIAS	16
Controle Interno	16
Prevenção da Corrupção, Transparência e Participação Social	16
Combate à Corrupção	16
MODELO DE NEGÓCIO.....	17
CADEIA DE VALOR	18
PROGRAMAS DE GOVERNO.....	19
AMBIENTE EXTERNO	21
MATERIALIDADE	21

PARTE 3 • GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS	22
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	23
GOVERNANÇA INTERNA.....	25
Estrutura de Governança da CGU	27
AUDITORIA INTERNA	28
ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS	28
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANOS AO ERÁRIO.....	29
CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS	29
CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO.....	30
AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS.....	31
SÍTIOS DA INTERNET DISPONÍVEIS NO ÂMBITO DA ATUAÇÃO DA CGU	31
Transparência e Acesso à Informação	31
Ouvidoria	31
Controle Interno	31
Correição.....	32
ALOCAÇÃO DE RECURSOS.....	33
Declaração do Titular da Secretaria-Executiva.....	33
Declaração da Titular da Diretoria de Gestão Interna.....	36
Declaração do Titular da Diretoria de Tecnologia da Informação.....	37
Declaração do Titular da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.....	38

PARTE 4 • RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	39
GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	40
RISCOS E OPORTUNIDADES NA ÁREA DE TI&C	43
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....	43
 PARTE 5 • RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO	 44
RESULTADOS ALCANÇADOS FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ÀS PRIORIDADES DA GESTÃO	45
DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E CONFORMIDADE LEGAL DE ÁREAS RELEVANTES DE GESTÃO QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS DA UPC NO EXERCÍCIO	82
 PARTE 6 • INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.....	 102
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	103
 PARTE 7 • OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	 113
TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU	114
TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO	115
OUTRAS AÇÕES RELACIONADAS À ATUAÇÃO DA SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE.....	115

PARTE 1 • MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

CARTA DO MINISTRO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

No início do Governo Bolsonaro a Controladoria-Geral da União (CGU) passou por uma alteração em sua estrutura operacional, visando a melhor qualificar suas ações, quando então foi criada a Secretaria de Combate à Corrupção (SCC), a partir da estruturação de atividades até então desempenhadas por outras áreas da casa. Foram revisadas as estruturas das áreas de Operações Especiais e de Informações Estratégicas, além da estruturação da área de acordos de leniência, que veio a representar uma das áreas mais importantes da CGU, dada a determinação da Lei 12.846/2013, que conferiu à Controladoria-Geral da União (CGU) a competência de celebrar acordos de leniência no âmbito do Poder Executivo Federal. A atuação da CGU, em parceria com a Advocacia-Geral da União e contando com o apoio do Ministério Público Federal, proporcionou o fechamento de acordos de leniência em 2019 que representam o retorno aos públicos do montante de R\$ 13,7 bilhões ao longo do prazo de vigência dos referidos acordos.

Ademais, a CGU, na qualidade de órgão de Controle Interno do Poder Executivo Federal, tem duas grandes missões, quais sejam: auxiliar o gestor público para que se possa atingir os objetivos de seus respectivos órgãos, bem como a missão de lutar contra a corrupção.

Para que possa realizar as entregas que a sociedade espera, com foco no cumprimento daquelas missões, no âmbito interno a CGU realiza inúmeras atividades que são próprias de um órgão público. Nesse sentido, merece destaque a dedicação dos dirigentes internos no desempenho de atividades que estão sob a responsabilidade da Secretaria-Executiva (SE). A Secretaria-Executiva coordena as diretorias de Gestão Interna (DGI), de Tecnologia da Informação (DTI) e a de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DIPLAD), ademais das 26 Superintendências Regionais. No tocante à Gestão de Pessoas, a atuação esteve focada na capacitação dos colaboradores visando ao desenvolvimento de competências e de lideranças com o intuito de oportunizar a meritocracia na ocupação de cargos, além de uma atenção especial à questão da qualidade de vida, da saúde ocupacional e do clima organizacional.

Nesse sentido, é importante destacar a criação do Programa Ética Viva - Integridade no dia a dia, que buscou integrar várias áreas da casa para que se realizassem campanhas específicas sobre temas que despertaram a atenção dos colaboradores.



Foram realizadas palestras motivacionais e de sensibilização para todos os servidores, com o objetivo de fomentar a integridade e de combate à corrupção, uma vez que precisamos dar o exemplo para todos os demais servidores públicos. Em relação à área de logística, patrimônio e engenharia, os esforços estiveram concentrados na preocupação em oferecermos aos ocupantes do Edifício Sede da CGU maior segurança e conforto, ainda que venhamos persistindo na busca de uma nova Sede. Essas ações tiveram por objetivo alinhar-se ao objetivo do Planejamento Estratégico de tornar a CGU um ambiente cada vez melhor para se trabalhar. A área de Tecnologia da Informação teve destaque em 2019 com o início do processo de transferência do seu datacenter para uma área física externa, com o objetivo de mitigar riscos decorrentes da inadequada infraestrutura do CPD. Esse processo deverá estar concluído até o final do primeiro semestre de 2020. Outra informação relevante é que 87% dos recursos aplicados em TI foram direcionados para a gestão da infraestrutura e dos serviços de TI, principalmente aplicação na área de segurança da informação.

Saindo do âmbito interno e partindo para a missão de auxiliar o gestor público, diversas foram as entregas que certamente contribuíram para o atingimento daquele objetivo. Um primeiro ponto seria a realização de atividades de consultoria específicas aos órgãos públicos, como no caso do desenvolvimento de painéis de concessão e pagamentos previdenciários, além de consultoria ao Plano Nacional de Segurança Pública e da realização de eventos de capacitação que alcançaram mais de 2.800 gestores públicos, quando foram discutidos temas ligados à governança, gestão de riscos e controles internos, isso para ficarmos em apenas três bons exemplos.

Outro importante exemplo foi a disponibilização da versão 2.0 de um sistema desenvolvido pela CGU que, com o apoio do uso de inteligência artificial, auxilia os gestores quanto ao processo de contratação, uma vez que a ferramenta ALICE/Analisador de Licitações, Contratos e Editais possibilita que sejam previamente encontrados problemas em processos de compras, de modo oportuno para que o gestor possa tomar uma decisão mais segura sobre aqueles processos. Os benefícios financeiros proporcionados pelo ALICE em 2019 superaram os R\$ 4 bilhões, montante bastante significativo.

Ainda em razão do empenho e esforço dos nossos auditores foi possível identificar que a atuação do controle interno propiciou para a nossa sociedade o benefício financeiro superior a R\$ 12,9 bilhões, valores que significam um retorno de 11 vezes os investimentos feitos pelo governo na manutenção do nosso quadro técnico. A esse montante ainda devem ser agregados consideráveis benefícios não-financeiros proporcionados à sociedade, a partir da melhoria na dimensão operacional fruto das recomendações dos nossos auditores e que são incorpora-

das em caráter permanente à forma de gestão pública. Nesse sentido, ao longo de 2019 foram realizadas avaliações de políticas públicas considerando os eixos social, de infraestrutura, de governança e gestão, e econômico. Devemos ainda destacar a atuação com foco em consultoria, quando a CGU busca auxiliar a gestão pública com o objetivo de favorecer a atuação focada nos objetivos do Estado e contribuindo para o aumento dos níveis de integridade pública.

Em relação à segunda grande missão – a luta contra a corrupção –, a CGU atua em três vertentes que alcançam de forma transversal as atividades das cinco secretarias. Estamos falando das vertentes de DETECÇÃO, PREVENÇÃO e SANÇÃO.

No tocante à PREVENÇÃO, os resultados da gestão demonstram que os objetivos estipulados foram em sua maioria atendidos. O primeiro deles foi o de ampliar a participação social no controle das políticas públicas, ação fundamental para que possamos estimular a transparência pública e gestões públicas efetivamente mais íntegras. Nesse sentido, destacamos a modernização e ampliação da base de dados do Portal da Transparência do Governo Federal, por meio do qual o cidadão brasileiro pode ter acesso a dados atualizados diariamente sobre os recursos públicos federais colocados à disposição do seu município, colaborando assim com a fiscalização do gasto público e sua correta aplicação. Outra ação importante na linha da prevenção foi a ampliação da Escala Brasil Transparente, ferramenta que permite se avaliar o grau de transparência das gestões de estados e municípios a partir do acesso à informação pelos cidadãos locais. Outro objetivo perseguido foi a ampliação da política de dados abertos do Poder Executivo Federal, confirmada com a edição de Decreto Presidencial por meio do qual assumimos a gestão da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Outras ações desenvolvidas no âmbito da prevenção mereceram destaque em 2019, como o apoio e orientação aos estados e municípios visando ao fortalecimento da gestão pública, a promoção de ações educativas no âmbito da Educação Cidadã, onde merece destaque a continuidade e ampliação do Programa Um por Todos e Todos por Um, a partir de uma parceria com o Ministério da Educação para difusão de todo o material disponível para o público infanto-juvenil. O Portal de Educação Cidadã traz mais informações sobre o tema. Um ponto fundamental que não se pode deixar de mencionar foi a atuação firme da CGU no sentido de garantir o direito de acesso à informação pelo cidadão, o que pode ser comprovado pelos expressivos números alcançados no ano passado, quando respondemos mais de 135 mil pedidos de acesso por parte da sociedade, com um índice de assertividade de 99,90%. São números que devem ser ressaltados como forma de demonstrar a confiança da sociedade no seu direito de acesso à informação. Ainda na linha da prevenção, destacamos um dos mais importantes

objetivos perseguidos pela CGU no ano: o de enfrentar a corrupção e contribuir para a elevação dos níveis de integridade pública e privada, envolvendo desde a avaliação e o monitoramento de programas de integridade das empresas privadas signatárias de acordos de leniência, passando pela evolução do programa Pró-Ética, e finalizando com a promoção da integridade no setor público, para ficar somente naqueles mais evidentes.

No campo da promoção da integridade no setor público, em cumprimento ao Decreto 9.203/2017, existiam duas metas principais a serem monitoradas para o ano de 2019. A primeira delas era a criação de uma Unidade de Gestão Integrada (UGI) em cada órgão e entidade alcançada pelo Decreto, sendo que 79% deles tinham cumprido com a exigência ao final do ano. Em relação à aprovação de seus respectivos planos de integridade, o monitoramento realizado atestou o cumprimento de 71% da meta. Esse resultado demonstra um desempenho altamente satisfatório.

Ainda no campo da PREVENÇÃO, destacamos a atuação da Ouvidoria-Geral da União (OGU) como órgão central do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (SISOUV) e cujas ações estiveram focadas no atendimento ao cidadão e às instituições públicas e privadas, através da disponibilização dos canais de comunicação agora integrados numa única plataforma (FALA.Br). Destaque-se também que em 2019 a Carta de Serviços ao Cidadão foi atualizada e passou a ser disponibilizada na internet, como forma de oferecer informações mais tempestivas e atualizadas ao cidadão. A sociedade tem hoje à sua disposição uma gama de informações disponibilizadas na internet, através de painéis especialmente criados com essa função, em linguagem de fácil entendimento e que busca dar conhecimento amplo de todas as manifestações de ouvidoria recebidas, de forma que a própria sociedade exerça o seu papel fiscalizador, participando diretamente da avaliação e controle de programas e políticas públicas, direito fundamental estabelecido na Constituição Federal. Somente em 2019, o volume de manifestações atingiu o montante de 375.316, dirigidas às esferas federal, estaduais e municipais, o que significa um grande esforço da gestão pública no sentido de tratar todas aquelas manifestações da sociedade. Esses dados, aliados aqueles referentes a demandas da Lei de Acesso à Informação, demonstram o desafio que tem o SISOUV de estar permanentemente capacitado e disponível para atender as legítimas demandas da sociedade.

Quando pensamos em DETECÇÃO, destacamos a atuação da Secretaria Federal de Controle Interno, que representa a CGU no Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, que desempenhou em 2019 diversas atividades que contribuíram para os resultados alcançados pela CGU.

Considerando o objetivo de contribuir para a entrega de políticas públicas eficazes e de qualidade, foram adotadas várias medidas de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos. Em relação ao objetivo de enfrentar a corrupção e contribuir para o aumento dos níveis de integridade pública e privada, vale o destaque na avaliação dos entes federativos. Nesse sentido, em 2019 foi realizado o 6º ciclo do Programa de Fiscalização dos Entes Federativos, a partir do qual foram auditados 77 municípios por meio de 495 diferentes avaliações, com um universo de recursos avaliados na ordem de R\$ 2.2 bilhões.

Adentrando no âmbito da Secretaria de Combate à Corrupção destacamos que em 2019 foram realizadas 58 operações especiais em parceria com outros órgãos da Administração, que contribuíram para a reversão de um prejuízo potencial ao Erário de quase R\$400 milhões. A área de pesquisas e informações estratégicas teve atuação destacada ao longo do ano, uma vez que propiciou a análise de 7.892 nomes que foram indicados para cargos públicos no ano passado, municiando o Governo de informações que auxiliaram na efetivação dos indicados. Ademais, como forma de apuração de eventual enriquecimento ilícito de servidores públicos, foram realizadas de forma detalhada as análises de evolução patrimonial de servidores, subsidiando as demais áreas responsáveis pela instauração de processos administrativos, quando assim era justificado. Ainda na área de pesquisas e investigações, foram realizados vários estudos com o apoio de ferramentas de inteligência artificial para apoiar a gestão pública, com merecido destaque para a malha fina de convênios, que contribui para a sensível redução do tempo médio de prestação de contas de convênios.

Outro importante eixo de atuação da CGU no campo da SANÇÃO é a atuação da Corregedoria-Geral da União (CRG), que atua como órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR). Além disso, detém a competência de fomentar e fiscalizar a efetividade da aplicação das leis que tratam de responsabilização administrativa de servidores, empregados públicos e entes privados conduzida pelas corregedorias federais. Além disso atua apurando diretamente ilícitos administrativos praticados por agentes públicos do Poder Executivo Federal e entes privados, inclusive atos de corrupção, por meio de procedimentos correccionais que podem ensejar a aplicação de sanções.

Finalmente, gostaria de deixar minha mensagem de otimismo para a sociedade brasileira, uma vez que estamos comprometidos com a busca constante do aprimoramento da gestão pública e com os princípios da transparência, da integridade e do respeito ao recurso público. Vamos continuar trabalhando com o objetivo de tornar o Brasil um país mais íntegro, onde as pessoas sintam orgulho de aqui viver e lutar pela nossa Pátria!

PARTE 2 • VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

VISÃO GERAL

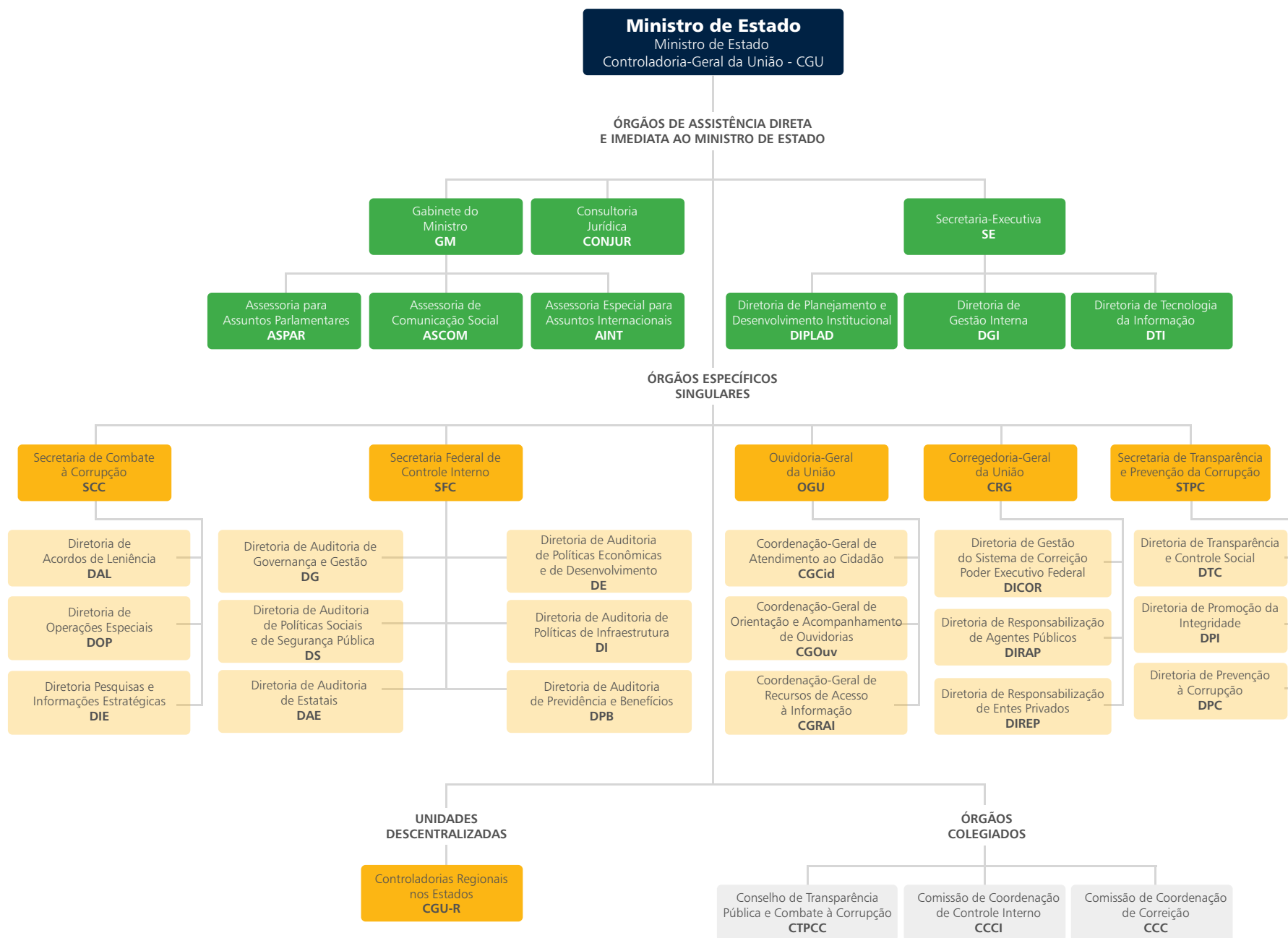
A Controladoria-Geral da União é o órgão do Governo Federal responsável por realizar atividades relacionadas à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio de ações de controle interno, auditoria pública, correição, ouvidoria, prevenção e combate à corrupção.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União é assistido diretamente por seu Gabinete, pela Consultoria Jurídica e pela Secretaria-Executiva.

De forma a executar todas as suas atribuições, a Controladoria-Geral da União se organizou, a partir de 2019, em cinco unidades finalísticas: Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), Ouvidoria-Geral da União (OGU), Corregedoria-Geral da União (CRG), Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC) e Secretaria de Combate à Corrupção (SCC), além das Controladorias Regionais em todos os Estados da federação.





ALTA ADMINISTRAÇÃO

Todos os dirigentes são servidores públicos federais, em sua maioria da carreira de Finanças e Controle e com longa atuação nas funções da Controladoria-Geral da União. Segue abaixo a lista da Alta Administração da CGU no exercício de 2019:

Wagner de Campos Rosário

Ministro

Perfil: é ministro da Controladoria-Geral da União (CGU) desde 13 de junho de 2018, tendo atuado como ministro substituto de junho de 2017 a junho de 2018. Graduado em Ciências Militares pela Academia das Agulhas Negras e mestre em Combate à Corrupção e Estado de Direito pela Universidade de Salamanca, na Espanha, também já atuou como Oficial do Exército.

É Auditor Federal de Finanças e Controle (AFFC) desde 2009. Trabalhou na área de Operações Especiais, responsável por investigações conjuntas de combate à corrupção, em articulação com a Polícia Federal, ministérios públicos (Federal e Estadual) e demais órgãos de defesa do Estado. Também já atuou como Oficial do Exército.



José Marcelo Castro de Carvalho

Secretário-Executivo

Perfil: Auditor Federal de Finanças e Controle e com formação em Ciências Contábeis. Na CGU já esteve à frente da Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Trabalho e Emprego e da Diretoria de Auditoria de Previdência, Trabalho, Pessoal, Serviços Sociais e Tomada de Contas Especiais. Trabalhou ainda como Assessor Especial de Controle Interno do Ministério da Previdência Social.



Antônio Carlos Bezerra Leonel

Secretário Federal de Controle Interno

Perfil: Auditor Federal de Finanças e Controle, com formação em Administração de Empresas e Direito. Na CGU esteve à frente da Coordenação-Geral de Auditoria da Área Fazendária da Administração Direta e Indireta e das auditorias referentes aos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Foi, também, Assessor Especial de Controle Interno do Ministério da Fazenda.



Cláudia Taya

Secretária de Transparência e Prevenção à Corrupção

Perfil: Auditora Federal de Finanças e Controle e com formação em Ciências Econômicas. Na CGU, já esteve à frente da Diretoria de Transparência e Controle Social.

João Carlos Figueiredo Cardoso

Secretário de Combate à Corrupção

Perfil: Auditor Federal de Finanças e Controle e com formação em Engenharia Mecânica. Na CGU, já esteve à frente da Diretoria de Auditoria de Estaduais na Secretaria Federal de Controle Interno.



Valmir Gomes Dias

Ouvidor-Geral da União

Perfil: Auditor Federal de Finanças e Controle, com formação em Ciências Contábeis, especialização em Controladoria e Finanças e mestrado em Administração. Na CGU, já esteve à frente da Superintendência Regional da CGU em Goiás e da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão na Secretaria Federal de Controle Interno.



Gilberto Waller Júnior

Corregedor-Geral da União

Perfil: Procurador Federal e com formação em Direito. Na CGU, já esteve à frente da Ouvidoria-Geral da União. Trabalhou ainda a frente da Corregedoria Setorial do Ministério da Fazenda, dos Transportes e da Integração Nacional.



PRINCIPAIS ATIVIDADES E COMPETÊNCIAS

Controle Interno

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (SCI) representa a estrutura criada pelo Estado para fiscalizar a aplicação de recursos públicos, prevenir e combater a corrupção, evitar o desperdício, contribuir para melhoria da gestão pública com foco na qualidade do gasto público e na eficiência alocativa dos recursos, e, ainda, primar pela efetividade das políticas públicas. O Sistema abrange todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, excetuados aqueles jurisdictionados aos órgãos setoriais.

A CGU é o Órgão Central do SCI, exercendo a supervisão técnica sobre as Unidades integrantes do Sistema, prestando orientação normativa, sem prejuízo da subordinação ao órgão em cuja estrutura administrativa esteja integrado. O quadro 9.01 que consta da Seção IX representa a atividade de auditoria interna governamental realizada pela CGU, com principais produtos e destinatários.

A CGU, ainda, elabora a Prestação de Contas Anual do Presidente da República, por força do Decreto nº 3.591/2000, encaminhada, posteriormente, ao Congresso Nacional e avalia processos de novação de Dívidas do Fundo de Compensações das Variações Salariais (FCVS), em consonância com a Lei nº 10.150/2000.

Prevenção da Corrupção, Transparência e Participação Social

Outra importante linha de atuação da CGU está relacionada à formulação, coordenação, fomento e apoio à implementação de planos, programas, projetos e normas voltados à prevenção da corrupção e à promoção da transparência, do acesso à informação, da conduta ética, da integridade e do controle social na Administração Pública, bem como na sua relação com o setor privado.

A CGU realiza ainda a promoção da cooperação com órgãos, entidades e organismos nacionais e internacionais que atuam no campo da prevenção da corrupção, além de fomentar a realização de estudos e pesquisas visando a produção e a disseminação do conhecimento em suas áreas de atuação.

Para exercer integralmente sua Missão Institucional, a CGU também é responsável por coordenar e orientar as atividades de todas as ouvidorias do Poder Executivo Federal, dar tratamento às manifestações de ouvidoria de competência de sua própria competência e apreciar e decidir os recursos de 3ª instância de pedidos de acesso à informação.

Combate à Corrupção

A CGU é responsável pela supervisão e pela condução de parte dos processos administrativos de responsabilização de pessoa jurídica e única responsável pela celebração dos acordos de leniência no âmbito do Poder Executivo Federal.

A Lei nº 12.846/2013 atribuiu competência à CGU para responsabilizar administrativamente pessoas jurídicas que pratiquem atos lesivos contra Administração Pública Estrangeira.

A CGU também atua nas “operações especiais”, que são conduzidas em parceria com a Polícia Federal (PF), Ministérios Público Federal (MPF) e Estaduais, Receita Federal do Brasil (RFB), Polícia Rodoviária Federal (PRF) e Polícias Civis nos Estados visando à investigação de atos praticados contra a administração pública que, além de comprometerem a integridade das instituições públicas, causam prejuízos financeiros aos cofres públicos e inúmeros e imensuráveis prejuízos sociais.

Compete ainda à CGU exercer as competências de Órgão Central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR), a CGU garante a devida inserção da atividade correcional no contexto estratégico do combate à corrupção e do aperfeiçoamento da Gestão Pública. Essa atividade é realizada por meio da apuração administrativa de irregularidades cometidas por empresas e servidores públicos e pela aplicação das devidas penalidades.

Dentro do seu campo de atuação, cabe também, à CGU, encaminhar à Advocacia-Geral da União (AGU) os casos que configurem improbidade administrativa e os casos para os quais se recomendem a indisponibilidade de bens, o ressarcimento ao erário e outras providências a cargo daquele órgão, provocando, sempre que necessária, a atuação de outros órgãos de defesa do Estado.

A fim de garantir que sua Visão seja alcançada em 2023 e buscando ajustar sua estrutura organizacional às suas competências legais, a partir de 2019, a CGU aprimorou as ferramentas utilizadas no combate à corrupção com a criação da Secretaria de Combate à Corrupção (SCC), por meio da edição do Decreto nº 9.681, de 03 de janeiro de 2019, regulamentando a Lei nº 13.844/2019.

MODELO DE NEGÓCIO



CADEIA DE VALOR

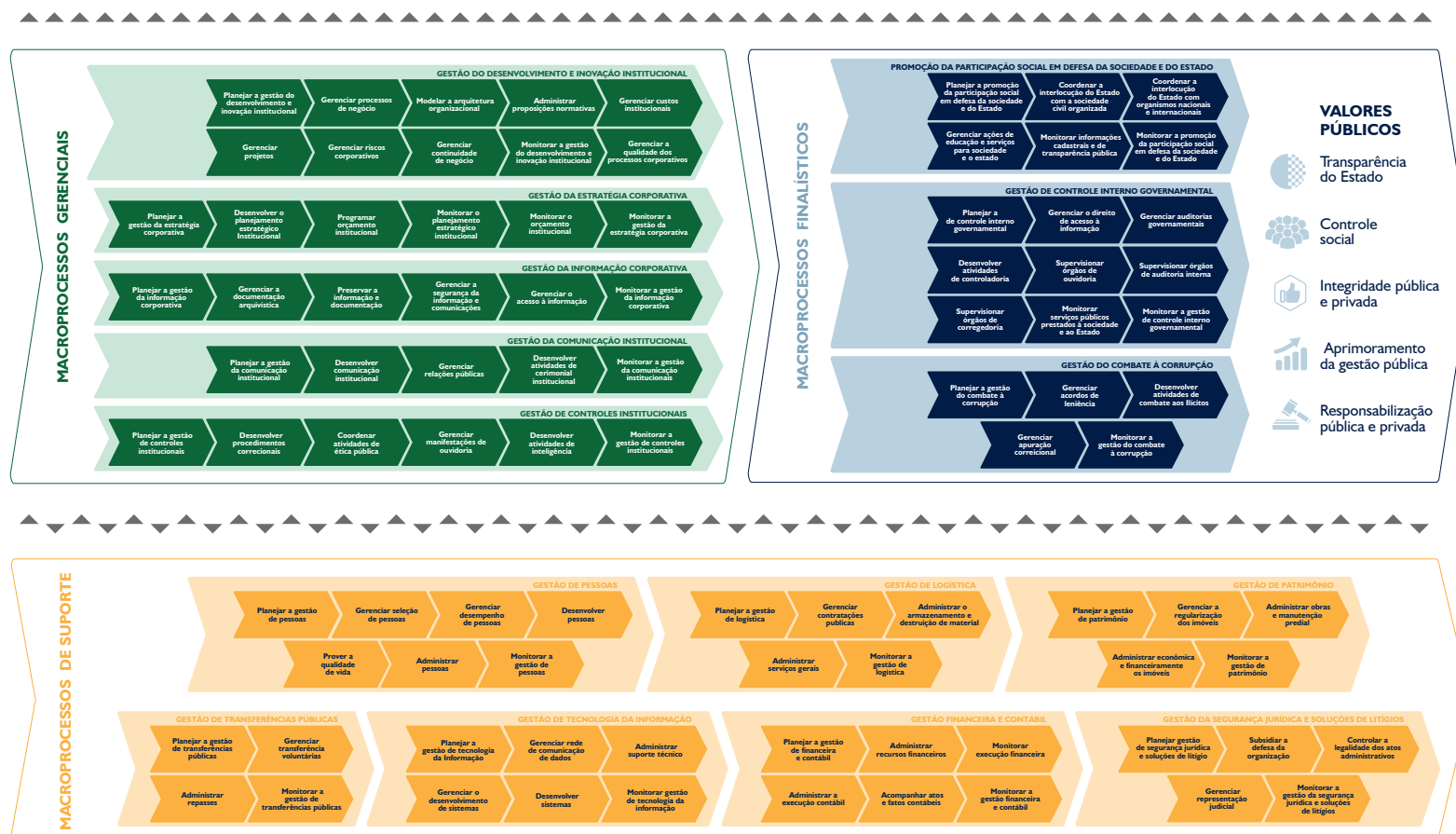
No intuito de se aperfeiçoar a governança e a gestão da estratégia, a CGU aprovou em 1º de abril de 2019 a primeira versão da Cadeia de Valor Integrada e a nova missão do órgão. O novo referencial estratégico foi construído por meio da análise de 26 normativos e com a colaboração de representantes das unidades da CGU, por meio de palestras, entrevistas com equipes das secretarias finalísticas, pesquisas com dirigentes da casa e workshops internos. O Comitê de Governança Interna (CGI) optou pela Cadeia de Valor da CGU com três macroprocessos finalísticos que, articulados, entregam valores públicos à sociedade, conforme figura do referencial estratégico.

PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO
2020 . 2023

CADEIA DE VALOR INTEGRADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

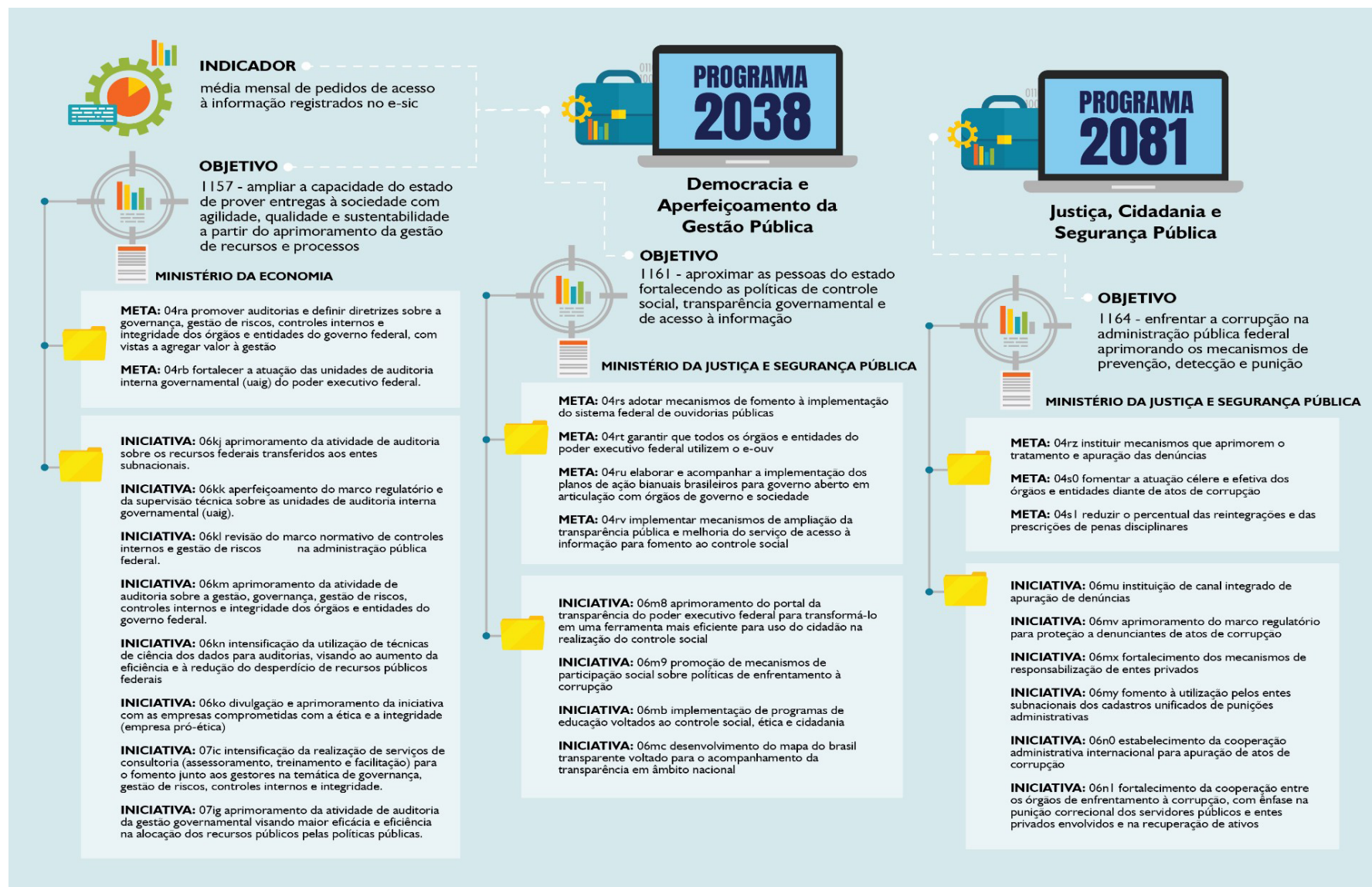
MISSÃO

ELEVAR A CREDIBILIDADE DO ESTADO POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DO CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL
E DO COMBATE À CORRUPÇÃO EM DEFESA DA SOCIEDADE

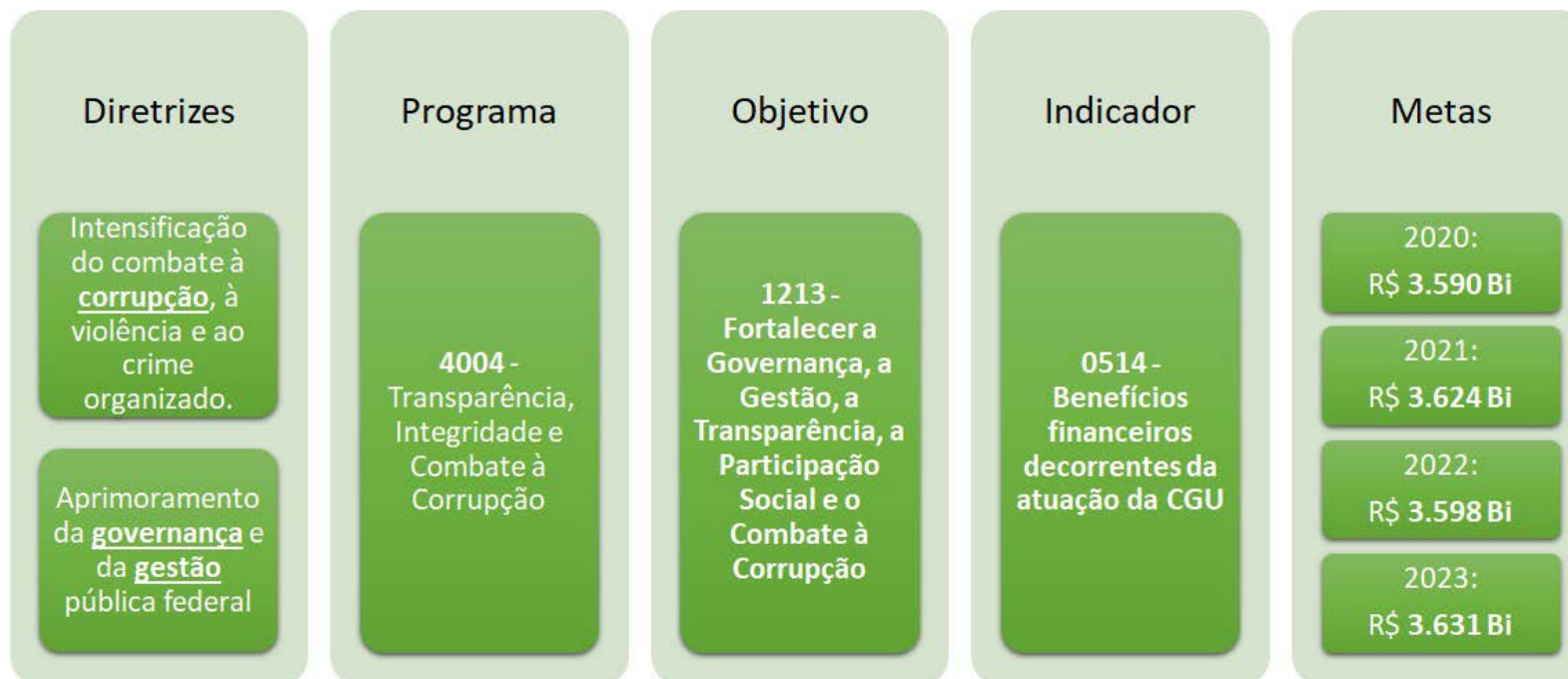


PROGRAMAS DE GOVERNO

No ciclo do Plano Plurianual (PPA) 2016-2019, a CGU possuía apenas objetivos, metas, iniciativas e indicador em programas que estavam sob a responsabilidade de outros ministérios.



Por sua vez, no ciclo do PPA 2020-2023, a Controladoria-Geral da União se tornou responsável pelo Programa 4004 – Transparência, Integridade e Combate à Corrupção, o qual tem como meta aumentar em 45,77% os benefícios financeiros decorrentes da atuação desta CGU.



AMBIENTE EXTERNO

Como fatores que criam um melhor ambiente de atuação da Controladoria-Geral da União (CGU) no enfrentamento do desequilíbrio na equação “volume de impostos pagos versus benefícios” (seja ele provocado pela ineficiência ou pela corrupção), temos a agenda do governo e da nova gestão no combate à corrupção, uma vez que o Estado encampou tal bandeira e tem mobilizado recursos nesse sentido e a regulamentação dos critérios de ocupação de cargos comissionados e a edição do Decreto nº 10.046/2019 - que dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados.

Em 2019, vale destacar alguns avanços normativos para o combate à corrupção, que foram: a edição do Decreto nº 9.755/2019 (que instituiu o Comitê Interministerial de Combate à Corrupção) e do Decreto nº 10.046/2019 (que dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal).

Ainda em 2019, a Portaria Interministerial AGU/CGU nº 2.278/2016 foi reeditada com a publicação da Portaria Conjunta nº 04/2019, aperfeiçoando-se o marco normativo que regula a participação da Advocacia-Geral da União na Política de Leniência.

Ademais, a legitimação perante organismos internacionais na agenda anti-corrupção tem sido notória e favorece a cooperação internacional. E, por fim, ressalta-se a instituição do Comitê Interministerial de Combate à Corrupção – CICC, do qual a CGU participa ativamente.

No entanto, algumas proposições legislativas podem alterar este cenário, com o potencial de afetar os instrumentos já existentes de prevenção à corrupção.

Cumpramos destacar que, nos últimos anos, houve o aumento das atribuições da CGU por meio de diplomas legais e normativos como a Lei 13.341/2016 o Decreto 8.910/2016 e o Decreto 9.681/2019. Porém tais ampliações de competências não ocorreram concomitantemente ao incremento da capacidade operacional, tanto em termos de servidores quanto de recursos orçamentários.

MATERIALIDADE

Os temas e ações incluídos neste relatório integrado foram apresentados pelas unidades da CGU a partir de sua relação e relevância para com os objetivos estratégicos e indicadores de resultado previstos no Planejamento Estratégico 2016 – 2019. Foi considerada ainda a sua capacidade de gerar entregas e valor à sociedade, conforme valores públicos da Cadeia de Valor Integrada.

PARTE 3 • GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

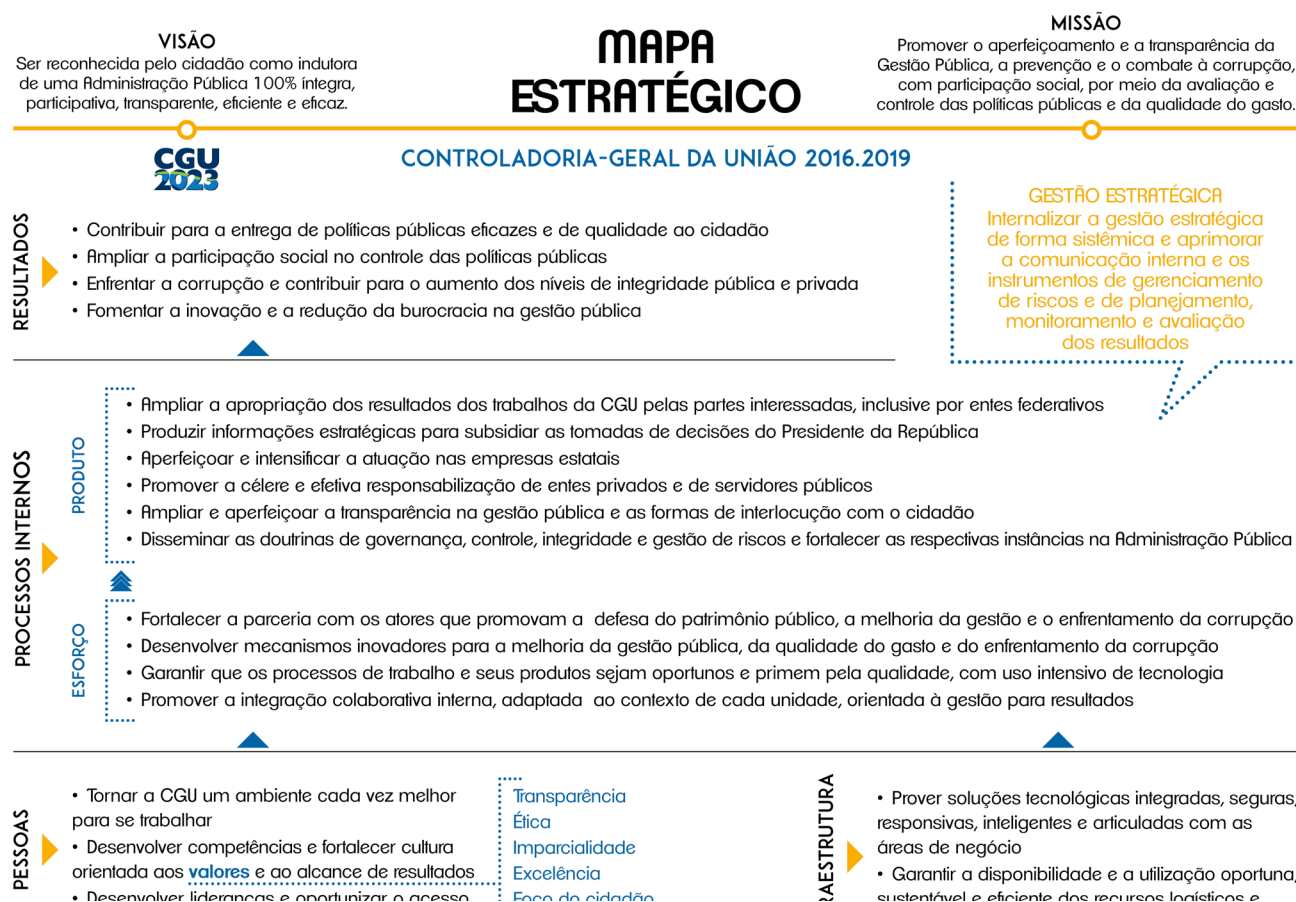
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico 2016-2019 da CGU foi aprovado por meio da Portaria nº 50.223, de 4/12/2015, enquanto os índices e indicadores dos objetivos estratégicos foram estabelecidos pela Portaria nº 357, de 30/01/2018. Os direcionadores e indicadores possuem detalhamento na Nota Técnica Nº 79/2018/ COPAV/DIPLAD/SE.

O Mapa Estratégico da CGU apresenta sua Missão, sua Visão, seus Valores, e ainda seus 20 Objetivos Estratégicos, divididos entre as Perspectivas de Resultado, Processos Internos, Pessoas, Infraestrutura e Gestão Estratégica. Relewa destacar que houve revisão da missão na oportunidade da elaboração da Cadeia de Valor.

Todas as informações atualizadas relacionadas ao Planejamento Estratégico podem ser obtidas pelo site da CGU, na seção Governança, no banner do Planejamento Estratégico.

Cumprir registrar que em 24/1/2020 o Comitê de Governança Interna aprovou, por meio da Portaria CGU Nº 182, de 22 de janeiro de 2020, o novo plano estratégico para o ciclo de 2020 e 2023, totalmente alinhado ao novo PPA, em consonância com a Cadeia de Valor Integrada da CGU e com redução de número de objetivos, além de ajuste na visão do órgão



Os Objetivos Estratégicos são as metas globais e amplas de uma organização e estão diretamente relacionadas à missão da instituição. Ou seja, a cada Objetivo Estratégico alcançado, o órgão caminha para mais perto de alcançar sua visão.

Nos tópicos seguintes, serão apresentados os quatro principais objetivos estratégicos da CGU, relacionados à perspectiva de resultados.

A perspectiva de resultados tem o intuito de acompanhar como o órgão está entregando valor para a sociedade. Os objetivos dessa perspectiva estão associados a indicadores internos, e também direcionadores, que utilizam dados externos com vistas a medir a percepção que o cidadão e os gestores jurisdicionados têm sobre os trabalhos realizados pela CGU nos seus campos de atuação.

Três dos quatro direcionadores são métricas produzidas por instituições de reputação internacional, enquanto um é desenvolvido pela CGU, com vistas à sensibilização da organização para o alcance dos quatro objetivos de resultado contidos no Mapa Estratégico, como marco da contribuição da CGU para a sociedade brasileira partir de suas competências institucionais.

OBJETIVO 1	OBJETIVO 2	OBJETIVO 3	OBJETIVO 4
CONTRIBUIR PARA A ENTREGA DE POLÍTICAS EFICAZES E DE QUALIDADE AO CIDADÃO	AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	ENFRENTAR A CORRUPÇÃO E CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS NÍVEIS DE INTEGRIDADE PÚBLICA E PRIVADA	FOMENTAR A INOVAÇÃO E A REDUÇÃO DA BUROCRACIA NA GESTÃO PÚBLICA
Este objetivo visa elevar o valor agregado dos trabalhos executados pela CGU, em especial aqueles de auditoria, de modo a contribuir para uma melhora na entrega das políticas públicas ao cidadão.	A ampliação da participação social como elemento de controle das políticas públicas é o principal motivador desse objetivo estratégico de resultado. Esse objetivo visa fazer com que haja uma maior participação da sociedade na avaliação e no controle das políticas públicas.	Esse objetivo estratégico tem como principal foco o combate à corrupção. Há ainda a busca pelo aumento dos níveis da integridade pública e privada.	O fomento à inovação e à redução da burocracia na gestão pública são os alvos deste objetivo estratégico. Ele visa a simplificação e automatização de processos, bem como a atualização/ eliminação de normativos.

GOVERNANÇA INTERNA

A estrutura de governança interna da CGU foi instituída pela Portaria nº 2.217/2018 e atualizada pela Portaria nº 162/2020. Compõem a estrutura de governança: o Comitê de Governança Interna (CGI); os Comitês Gerenciais (CG) e as Unidades Organizacionais Executivas (UO), conforme figura abaixo:

O CGI é composto pela Alta Administração da CGU: Ministro de Estado, Secretário-Executivo, Secretário-Federal de Controle Interno, Secretária de Transparência e Prevenção da Corrupção, Secretário de Combate à Corrupção, Ouvidor-Geral da União e Corregedor-Geral da União.

Entre as atribuições do CGI estão: executar a política de governança pública, de maneira a incorporar os princípios e as diretrizes definidos no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017; incentivar, promover e monitorar a implementação de diretrizes e de melhores práticas organizacionais de governança; aprovar, monitorar e avaliar o Planejamento Estratégico da CGU; e incentivar e promover ações que busquem implementar o acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade e que promovam soluções para melhoria do desempenho institucional.

Por sua vez, os Comitês Gerenciais são designados de acordo com o tema ao qual está relacionado. Compete ao Comitê Gerencial auxiliar o CGI na execução de suas atribuições.

Por fim, às Unidades Organizacionais compete a condução operacional das ações estratégicas da CGU.

No exercício de 2019 o CGI realizou 5 Reuniões de temas de interesses dos Comitês Gerenciais.

A partir da Portaria 162/2020, o CGI passará a reservar pauta para tratar de cada tema estratégico, no mínimo, uma vez por semestre, em harmonia com os respectivos cronogramas das ações, de forma a possibilitar ao Comitê capacidade de detecção e reação, diante de eventual tendência de descumprimento dos objetivos estratégicos. Além disso, os Comitês Gerenciais, por meio das respectivas secretarias, apresentarão relatório trimestral dos resultados de sua atuação à Secretaria-Executiva.

Desde 2007 o Tribunal de Contas da União vem realizando, sistematicamente, levantamentos sobre a situação da governança no setor público visando estimular as organizações a adotarem boas práticas de governança.

A partir de 2017, o TCU, considerando que a governança e a gestão perpassam

todas as funções organizacionais, unificou os quatro levantamentos de governança realizados com foco nas organizações públicas em um único índice integrado de governança e gestão públicas, o iGG.

O questionário de autoavaliação foi dividido nos seguintes temas e respectivas práticas e/ou agregadores:

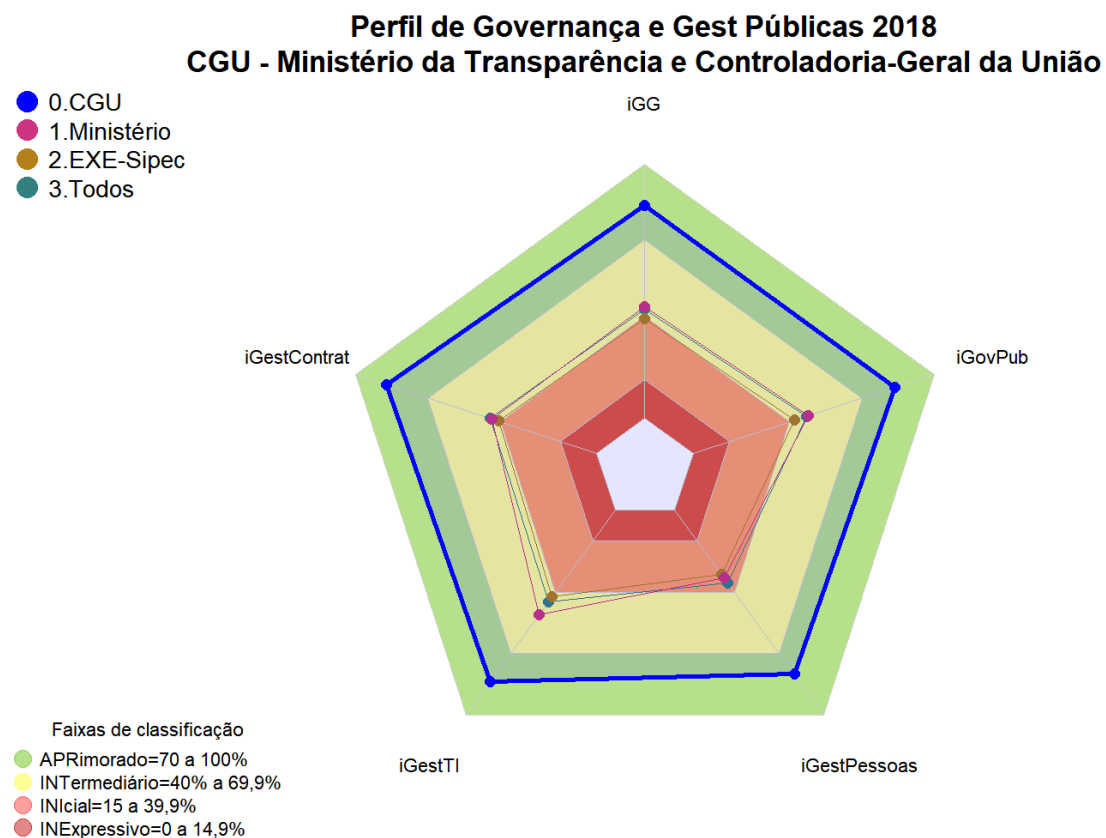
- i) Governança: Liderança; Estratégia; e Accountability;
- ii) Operações: Gestão de Pessoas; Gestão de TI; e Gestão de Contratações; e
- iii) Resultados finalísticos.

O iGG é composto pelo índice de governança pública, de governança e gestão de pessoas, de governança e gestão de TI, de governança e gestão de contratações e pelo índice de resultados. Esses indicadores, por sua vez, são calculados a partir das práticas adotadas nos órgãos, ou não, relacionadas aos respectivos temas.

ÍNDICE	DESCRIÇÃO	NOTA CGU	CLASSIFICAÇÃO DA CGU (EM RELAÇÃO AOS OUTROS MINISTÉRIOS)
IGG	Índice integrado de governança e gestão públicas	0,8361	1º
GovPub	Índice de governança pública	0,8359	1º
GestãoPessoas	Índice de capacidade em gestão de pessoas	0,8003	1º
Gestão TI	Índice de capacidade em gestão de TI	0,8723	1º
GestãoContrat	Índice de capacidade em gestão de contratos	0,8369	1º

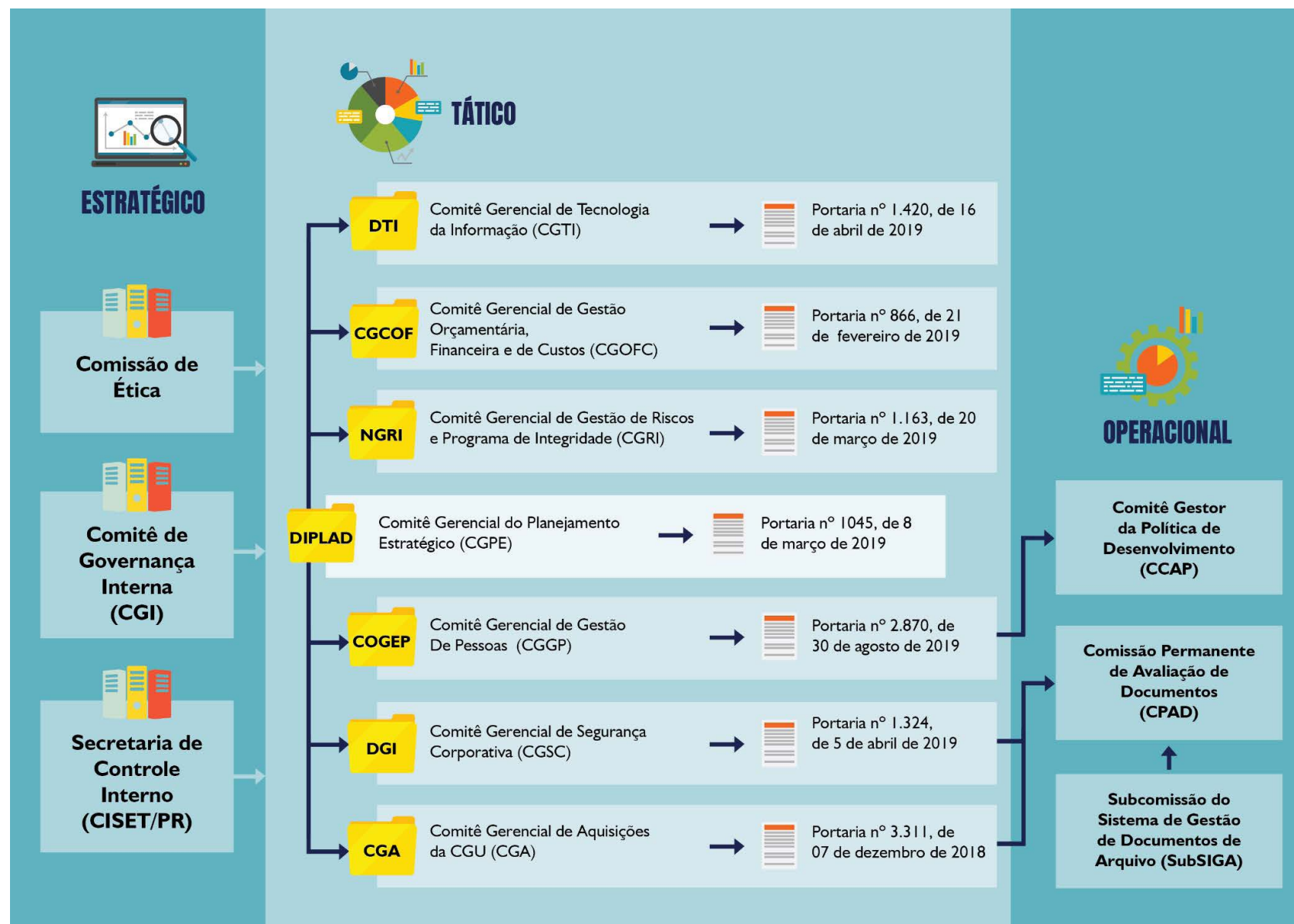
Fonte: <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-2018/resultados.htm>

Os resultados favoráveis do levantamento em 2018 demonstram o comprometimento e o nível crescente de maturidade nas ações empreendidas em prol da governança e gestão Controladoria-Geral da União.

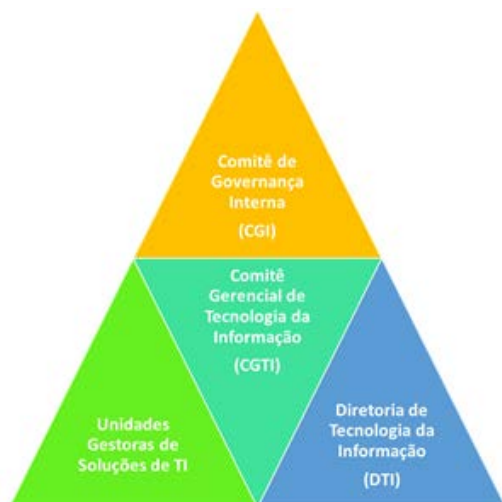


Fonte: <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-2018/resultados.htm>

Estrutura de Governança da CGU



O modelo de Governança de TI na CGU é estabelecido pela Política de Governança de TI (Portaria CGU 1.420/2019), sendo estruturado da seguinte forma:



AUDITORIA INTERNA

Com a publicação da Medida Provisória n 870, de 1º de janeiro de 2019, posteriormente convertida na Lei n 13.844, de 18 de junho de 2019, estabelecendo a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, foi atribuída ao Controle Interno Setorial da Presidência da República (CISSET/PR) a competência para atuar como órgão de controle interno da CGU no que diz respeito à sua auditoria.

ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

As atividades de Corregedoria Interna são atribuídas à Corregedoria-Geral da União e incluem a instauração de sindicâncias e de processos administrativos disciplinares contra possíveis irregularidades cometidas por servidores da CGU, de acordo as competências de instauração e julgamento de procedimentos disciplinares definidas no Regimento Interno da CGU e atualmente na Portaria 1286, de 14 de abril de 2019.

SECRETÁRIO-EXECUTIVO	APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO ATÉ TRINTA DIAS
Respectivas autoridades instauradoras	Aplicação da penalidade de advertência ou de arquivamento

O quadro 4.01 relaciona as autoridades competentes com as responsabilidades de instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares de servidores da CGU.

QUADRO 4.01. COMPETÊNCIAS PARA INSTAURAR PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

AUTORIDADE COMPETENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO
Ministro de Estado	Alcança o Secretário-Executivo
Secretário-Executivo	Alcança servidores lotados na CGU ocupantes de cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, de nível 5 ou superior ou exercer a função de Superintendente de Controladoria Regional da União nos Estados
Corregedor-Geral da União	Alcança todos os demais servidores

O quadro 4.02 relaciona as autoridades competentes com as responsabilidades de julgamento de sindicâncias e processos administrativos disciplinares de servidores da CGU.

QUADRO 4.02. - COMPETÊNCIAS PARA JULGAR PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

AUTORIDADE COMPETENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO
Ministro de Estado	Aplicação das penalidades de demissão, suspensão superior a trinta dias, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, destituição de cargo em comissão ou destituição de função comissionada

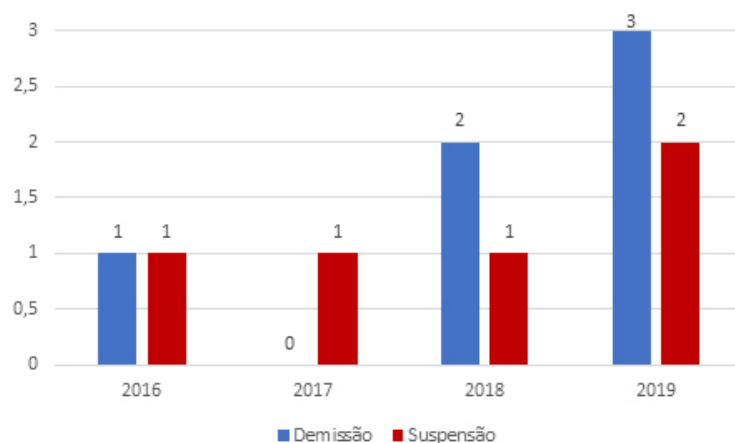
Para apuração de responsabilidade de agentes públicos e de pessoas jurídicas, no âmbito da CGU, o procedimento segue o disposto na Instrução Normativa nº 14/2018, que regulamenta a atividade correcional no Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

Em 2019, foram instaurados 11 procedimentos disciplinares destinados a apurar condutas praticadas por servidores. Nesse período, 7 procedimentos foram concluídos, cujo tempo médio do ciclo do procedimento disciplinar foi de 364 dias, compreendendo o intervalo entre a data de ciência e de julgamento, levando à:

- Demissão de cargo efetivo de 3 servidores (2 por corrupção e 1 por abandono de cargo);
- Suspensão de 2 servidores (1 por descumprimento de normas e 1 por conduta não zelosa); e
- Absolvição, arquivamento ou anulação dos procedimentos referentes a 2 servidores.

Quanto ao quantitativo de penalidades aplicadas aos colaboradores da CGU, informamos no gráfico a seguir a tipologia das penalidades aplicadas no período de 2016 a 2018.

PENALIDADES APLICADAS DE 2016 A 2019



MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANOS AO ERÁRIO

Nos casos de extravio ou dano a bem público, que implicar em prejuízo de pequeno valor, poderá a apuração do fato ser realizada por intermédio de Termo Circunstanciado Administrativo (TCA). Todavia, de acordo com o art. 2º da IN CGU nº 04/2009, a autoridade competente para instaurar, conduzir e lavrar o TCA é o chefe do setor responsável pela gerência de bens e materiais da unidade administrativa. Em 2019 não foram realizados TCAs no Órgão Central da CGU.

Caso o dano ao erário seja de valor igual ou superior à R\$ 100.000,00 (cem mil reais), será instaurada tomada de contas especial/TCE, nos termos do art. 6º, inc. I, da IN TCU 71/2012.

A instauração da tomada de contas especial, de acordo com o art. 8º da Lei 8.443/1992, tem por pressuposto as seguintes irregularidades:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) não comprovação da aplicação dos recursos repassados pela União;
- c) ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos;
- d) prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário.

Em regra, a TCE deve ser instaurada pela autoridade competente do próprio órgão ou entidade jurisdicionada (responsável pela gestão dos recursos), em face de pessoas físicas ou jurídicas que deram causa ou concorreram para a materialização do dano, depois de esgotadas as medidas administrativas internas com vista à recomposição do erário ou à elisão da irregularidade.

É possível que seja identificado dano ao erário durante um procedimento correcional, todavia, conforme relatado pela CRG, não há registros de que tenha ocorrido algum caso no ano de 2019.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

No ano de 2019, a CGU trabalhou no atendimento ao cidadão e às instituições públicas e privadas, disponibilizando vários canais de comunicação entre o órgão e os usuários do serviço público, tais como o Sistema Informatizado de Ouvidorias do Poder Executivo federal (e-Ouv) e o Sistema e-SIC, agora reunidos na plataforma Fala.BR.

O ano de 2019 foi o primeiro em que a CGU, por meio da Ouvidoria-Geral da União, exerceu de modo pleno as competências de órgão central do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal – SISOUV, coordenando a ação de 347 ouvidorias de órgãos e entidades que compõem o sistema.

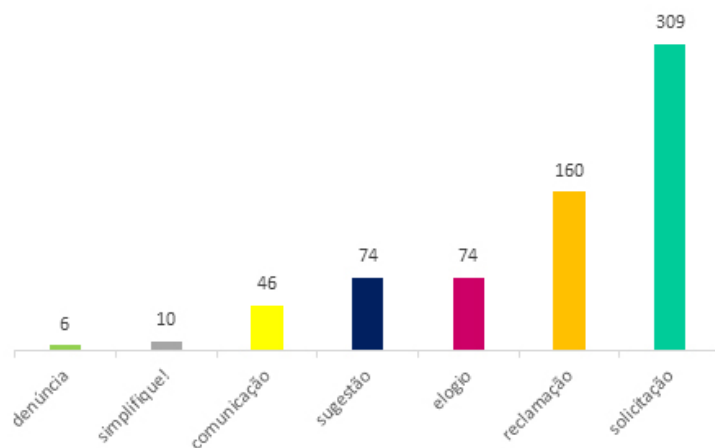
O SISOUV é integrado pela Controladoria-Geral da União como órgão central, por meio da Ouvidoria-Geral da União, e, como unidades setoriais, pelas ouvidorias dos órgãos e das entidades da administração pública federal abrangidos pelo Decreto n. 9.492, de 2018.

O papel da CGU como órgão central é exercido por meio da orientação normativa e da supervisão técnica do órgão central, sem prejuízo da subordinação administrativa da ouvidoria ao órgão ou à entidade do qual fazem parte.

Além do recebimento de manifestações diretamente por meio da Plataforma Fala.BR, a CGU recebe ainda cartas e e-mails, com registros inseridos posteriormente na plataforma, a fim de manter um repositório único de manifestações, e realiza atendimentos presenciais e telefônicos no intuito de orientar adequadamente os usuários.

Foram recebidas na Plataforma Fala.BR 14.433 manifestações, das quais 5.790 foram encaminhadas a outros órgãos ou entidades, em função da competência para a adoção das respectivas providências.

Cumprir registrar que as manifestações que dizem respeito a serviços e atividades prestadas diretamente pela CGU perfazem um total de 679 manifestações, distribuídas nas tipologias da seguinte forma:



Destaca-se que todas as áreas internas da CGU demandadas durante o exercício de 2019 responderam prontamente e dentro prazo esperado às manifestações de ouvidoria.

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A CGU publicou em 2015 a Carta de Serviços ao Cidadão, nos termos do Decreto nº 6.932, de 2009, revogado posteriormente pelo Decreto nº 9.094, de 2017. Também no ano de 2017 foi editada a Lei nº 13.460, que estendeu a obrigatoriedade da divulgação da carta de serviços à administração pública direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Nesse sentido, em 2019 a Ouvidoria-Geral da União ofereceu capacitação, presencial e à distância, por meio do Programa de Formação Continuada em Ouvidorias (PROFOCO), visando qualificar os atores públicos quanto à produção e divulgação das cartas de serviço, em especial por meio do curso de Defesa do Usuário e Simplificação de Serviços Públicos, iniciativa presencial oferecida ao longo do ano em diversas capitais.

A Ouvidoria-Geral da União também atuou sanando dúvidas e prestando esclarecimentos às Ouvidorias Públicas no que se refere à temática da Carta de Serviços, em especial por meio da equipe da Coordenação-Geral de Orientação e Acompanhamento de Ouvidorias (CGOUV).

Além disso, durante todo o ano de 2019 foram realizadas diversas reuniões com a equipe da Secretaria de Governo Digital, do Ministério da Economia, de modo a inserir as Ouvidorias do Poder Executivo Federal nos fluxos de alimentação do Portal Gov BR.

Com a edição do Decreto nº 9.723, de 2019, a carta de serviços passou a ser considerada a informação disponível em ambiente web <https://www.gov.br/pt-br/orgaos/controladoria-geral-da-uniao>, tornando-se a revisão da carta uma atividade de monitoramento continuada, que envolve:

- avaliação da atualidade e linguagem das informações existentes no site;

- prospecção de serviços não estruturados recebidos na forma de solicitação à CGU por meio do FalaBR, com sugestão à Secretaria-Executiva; e

- avaliação dos serviços prestados por meio das manifestações de ouvidoria registradas no FalaBR.

AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

A atuação da OGU tem como componente essencial a transparência nas atividades desenvolvidas. Todas as informações acerca das manifestações de ouvidoria recebidas por meio do Sistema e-Ouv estão no painel “Resolveu?”, que pode ser acessado por qualquer pessoa em <http://paineis.cgu.gov.br/resolveu/index.htm>.

Além disso, desde 2018 a OGU aperfeiçoou os mecanismos de avaliação de satisfação dos usuários por meio alteração do e-Ouv, incluindo-se enquete de satisfação e resolutividade em cada manifestação. Os dados das avaliações também estão disponíveis no painel “Resolveu?”.



SÍTIOS DA INTERNET DISPONÍVEIS NO ÂMBITO DA ATUAÇÃO DA CGU

Transparência e Acesso à Informação

A seguir estão os endereços eletrônicos nos quais é possível obter informações relacionadas à atuação da OGU:

Informações gerais sobre transparência e acesso à informação: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/acao-a-informacao>

Materiais estatísticos e Publicações sobre o tema acesso à informação: Busca Aberta de Pedidos e Respostas da Lei de Acesso à Informação: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/acao-a-informacao/servico-informacoes-cidadao-sic>

Portal da Transparência: <http://www.transparencia.gov.br>

Portal do Acesso à Informação: <http://www.lai.gov.br> ou <https://www.gov.br/acaoainformacao/pt-br>

Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC): <https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/index.aspx>

Programa Brasil Transparente: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/transparencia-publica/brasil-transparente>

Fórum RedeSIC: <https://www.gov.br/acaoainformacao/pt-br/lai-para-sic/redes-sics>

Escala Brasil Transparente: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/transparencia-publica/escala-brasil-transparente>

Busca Aberta de Pedidos e Respostas da Lei de Acesso: <https://www.gov.br/acaoainformacao/pt-br/assuntos/busca-de-pedidos-e-respostas/busca-de-pedidos-e-respostas>

Busca de decisão da CGU e CMRI: <http://buscaprecedentes.cgu.gov.br/busca/SitePages/principal.aspx>

Entendimentos da Lei de Acesso à Informação: <http://ouvidorias.gov.br/ouvidorias/entendimentos-em-acesso-a-informacao>

Ouvidoria

Portal Ouvidorias.gov: <https://www.ouvidorias.gov.br/>

Registros de manifestações de ouvidoria (dúvidas, reclamações, elogios e sugestão sobre atuação da CGU): <https://falabr.cgu.gov.br/>

Painel Resolveu: <http://paineis.cgu.gov.br/resolveu/index.htm>

Controle Interno

Informações gerais sobre auditoria interna governamental: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao>

Relatórios publicados do Controle Interno da Controladoria-Geral da União

(CGU): <https://auditoria.cgu.gov.br/>

Resultados da atuação do Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU): <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/resultados>

Modelos e orientações destinados a apoiar as Unidades de Auditoria Interna Governamental na estruturação e efetiva implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ): <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/pgmq>

Atuação da Auditoria Interna Governamental no âmbito da Tomada de Contas Especial (TCE): <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/tomadas-de-contas-especiais>

Sistema de Trilhas de Auditoria de Pessoal para monitorar os pagamentos dos servidores públicos do Poder Executivo Federal de forma sistemática e continuada: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/avaliacao-da-gestao-dos-administradores/monitoramento-dos-gastos-de-pessoal/sistema-de-trilhas-de-auditoria-de-pessoal>

Sistema desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU) para gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/e-aud>

Atas de reunião, deliberações e mais informações sobre o trabalho da comissão Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI): <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/comissao-de-coordenacao-de-controle-interno-ccci>

Coordenação e elaboração da prestação de contas à sociedade brasileira sobre recursos depositados junto ao Governo Federal: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/avaliacao-da-gestao-dos-administradores>

Correição

[Portal de Corregedorias;](#)

[Painel de Corregedorias;](#)

[CGU-PAD](#) - Consulta de processos: para acesso aos dados públicos e para saber o andamento de um processo disciplinar e/ou processo de responsabilização de entes privados registrados nos sistemas CGU-PAD e CGU-PJ, de uso obrigatório pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal

[Cadastros de Sanções](#) (disponíveis no Portal da transparência)

[Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas](#) (CEIS)

[Cadastro Nacional de Empresas Punidas](#) (CNEP)

[Cadastro de Expulsões da Administração Federal](#) (CEAF)

ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Declaração do Titular da Secretaria-Executiva



Um dos maiores desafios perseguidos no período foi o aprimoramento dos processos de trabalho da Controladoria-Geral da União, de forma a torná-los estruturados e consistentes, resultando em maior eficiência no órgão. Não apenas por ser um dos princípios fundamentais da Administração Pública, a eficiência foi priorizada pela gestão da CGU para que a ausência de reposição do quadro de pessoal do órgão não comprometesse a qualidade e a relevância dos trabalhos realizados.

A CGU conseguiu respeito e projeção junto à sociedade ao longo dos anos em função da qualidade, objetividade e imparcialidade dos seus trabalhos, e por empreender de forma incessante o combate à corrupção, independentemente de que essa pauta estivesse mais ou menos em evidência no país.

Em 2019 foram realizadas 641 de auditorias e 686 apurações. Além disso, registrou-se a implementação, pelos gestores públicos, de recomendações emanadas pela CGU as quais garantiram R\$ 12,9 bilhões em benefícios financeiros à sociedade. O valor corresponde a 11 vezes o custo da CGU no ano de 2019.

Além disso, a CGU vem atuando conjuntamente com a Advocacia-Geral da União (AGU) nas negociações para celebração de acordos de leniência. Essa parceria foi reafirmada com a edição da Portaria Conjunta nº 04/2019, de 09 de agosto de 2019, pelo Ministro da CGU e pelo Advogado-Geral da União, por meio da qual se reestruturou os procedimentos relativos às negociações com empresas colaboradoras, trazendo mais transparência à atuação das duas instituições.

Esse trabalho conjunto resultou em 05 acordos assinados durante o ano de 2019, no bojo dos quais as empresas trouxeram informações sobre ilícitos relacionados a pessoas jurídicas e físicas, que permitirão às instituições iniciarem processos investigativos e/ou de responsabilização nas esferas administrativa e judicial. Além disso, se comprometeram ao pagamento de mais de R\$ 7,5 bilhões, a título de multas sancionadoras e ressarcimento a entidades lesadas,

bem como se submeteram ao monitoramento pela CGU com relação ao aprimoramento de seus programas de integridade.

Dentre esses Acordos celebrados em 2019, cabe destacar aquele com as empresas Technip Brasil e Flexibras, que resultou na primeira negociação global envolvendo a Controladoria-Geral da União (CGU), a Advocacia-Geral da União (AGU), o Ministério Público Federal (MPF) e o Departamento de Justiça Norte-Americano (DoJ), sendo firmado no montante de R\$ 1,13 bilhão, dos quais R\$ 819 milhões serão pagos no Brasil.

Os questionamentos técnicos e sempre voltados à melhor aplicação dos recursos públicos – seja no sentido de combater desvios, seja no sentido de aperfeiçoar a gestão, bem como os resultados das políticas públicas, os quais caracterizam a atuação da Controladoria em toda sua trajetória, geraram ótimos resultados também em 2019, como se verá ao longo deste relatório.

Se em anos anteriores a atuação da CGU foi austera mesmo em um ambiente de crescimento econômico, agora, em um cenário de restrição de recursos, essa austeridade tornou-se imprescindível ao País.

Com o reconhecimento da importância da atuação da CGU, buscamos honrar a confiança em nosso trabalho revertendo em resultados cada vez mais significativos para o Brasil e para os brasileiros. Para isso, em uma vertente, nossos recursos estão sendo investidos no aprimoramento de nossa infraestrutura, principalmente na área de tecnologia.

A exemplo do Sistema de ALICE – Analisador de Licitações e Editais para auditoria preventiva, uma ferramenta de análise automatizada de licitações mediante técnicas de machine learning, e do novo Sistema Fala.Br, uma plataforma integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação.

É também compromisso institucional o desenvolvimento de ações voltadas a aprimorar a atuação da instituição reforçando seu principal ativo, que é seu corpo técnico, e que tem influência direta nos resultados alcançados pela instituição, ou seja, contribuem significativamente para o alcance dos objetivos estratégicos e cumprimento da missão institucional da CGU.

Para citar as principais iniciativas: no Programa de Desenvolvimento Profissional, houve um sensível incremento nos esforços em capacitação e desenvolvimento, representadas principalmente pela realização de curso de pós-graduação customizado, treinamentos com especialistas de outras instituições, incentivo à obtenção de certificações técnicas pelos servidores, e a incorporação de métodos e tecnologias de outras agências de combate à corrupção, além das demais ações de desenvolvimento e capacitação costumeiramente desenvolvidas.

Demonstradas em números, registrou-se um total de 3.861 participações em ações de desenvolvimento e capacitação, destacando 1.933 participações em cursos de curta e média duração, 42 em certificação profissional, e 146 em pós-graduação, registrando 106.024 horas de capacitação, com o investimento de R\$ 4.236.777,15.

Apesar de ainda termos um caminho a percorrer até a absorção plena de todas as ferramentas disponibilizadas, os avanços promovidos nas áreas de tecnologia e de comunicação facilitaram as relações entre servidores, independentemente de sua localização física. Tivemos grandes avanços em nosso Programa de Gestão de Demandas – PGD, que foi premiado no 23º Concurso de Inovação no Setor Público promovido pela ENAP. O programa tem foco na aferição de produtividade de nossos servidores, buscando, assim, uma inovadora forma de apoiá-los na qualidade dos trabalhos desenvolvidos.

Foi possível sistematizar a celebração de pactos de trabalho mensuráveis, com produtos relevantes e vinculados aos objetivos estratégicos definidos institucionalmente, baseados na relevância para a sociedade. Tivemos, ainda, sucesso no desenvolvimento do Escritório Digital da CGU, acompanhado da capacitação dos servidores para o uso de ferramentas online de trabalho. Hoje, o servidor da CGU tem todo suporte para desenvolver com qualidade suas tarefas, independentemente do local em que se encontre, bastando haver conexão com a rede mundial de computadores.

Além de simplificar o acesso a informações gerenciais, esses recursos de comunicação permitiram o incentivo ao trabalho compartilhado e colaborativo, otimizando a alocação das competências disponíveis nas 26 (vinte e seis) unidades da CGU em todo o território nacional.

Nessa direção, avançamos no fomento ao maior protagonismo das unidades regionais no nosso planejamento operacional, com objetivo de formatar trabalhos que possam usufruir da conjunção de esforços de outras unidades. Essas soluções, aprimoradas em 2019, são estratégias para mitigar a carência de servidores nas secretarias, bem como oferecer uma alternativa de apresentação

de melhores resultados para as próprias unidades regionais.

A reflexão sobre os principais resultados do exercício foi promovida pelo Comitê de Governança Interno da CGU - CGI/CGU, respeitando a avaliação prévia de cada uma das secretarias da relevância e criticidade dos produtos a serem contemplados, o orçamento previsto e o esforço empreendido. Ficou evidente que as limitações orçamentárias e a capacidade interna para efetuar as contratações necessárias no tempo disponível impactaram na seleção dos projetos.

Diante dessa constatação, avançamos na revisão dos fluxos internos e a implementação das medidas estabelecidas para superar as dificuldades observadas. Já foi iniciado o redesenho e a automatização de rotinas administrativas críticas, utilizando uma plataforma de gestão de processos desenvolvida na própria CGU.

Ainda no eixo relacionado com a melhoria dos serviços e a simplificação administrativa, além da utilização do canal do Governo Federal para coleta da percepção da população sobre a CGU, foram realizadas avaliações de entraves decorrentes de modelos desconectados com as recentes tecnologias, com a propositura de alterações normativas que favorecessem toda a administração pública federal. Tal esforço permitirá a melhor alocação de pessoas, bem como a elevação qualitativa da atuação dos servidores públicos federais.

Por fim, demos continuidade à coordenação do processo de requalificação da sede da CGU em Brasília e em algumas unidades regionais, mediante 3 principais estratégias como a ocupação compartilhada de imóveis da União, já ocupados por outros órgãos públicos federais; permuta de imóveis ociosos da União por imóveis comerciais novos, ou seminovos, adequados para ocupação imediata; e locação de imóveis com melhores condições físicas e com localização apropriada.

Além do Rio Grande do Norte e Santa Catarina (2018), as regionais de Goiânia, São Paulo, Amazonas, Piauí, também passaram a trabalhar em novos ambientes e instalações no ano de 2019. No fim do ano iniciou-se o processo de novos espaços para as seguintes regionais:

- AL – Em processo de licitação de contratação de projetos executivos visando a adaptação de infraestrutura do novo edifício, logrado por meio de permuta, para abrigar a nova sede, e sair do prédio que hoje ocupa por meio de aluguel;
- MS – Está em processo de adequação física de infraestrutura, atualmente na fase de elaboração de Projeto Básico para contratação dos

projetos executivos para a reforma, cujo edifício compartilhará com outros órgãos; e,

- TO – Em elaboração de Chamamento Público para aluguel mais vantajoso.

Apesar de não ter sido concretizado ao longo do exercício de 2019, o modelo de permuta de imóveis ociosos da União pôde ser aprimorado por meio do Projeto Mudança, que objetiva viabilizar a mudança de sede do órgão central da CGU. No decorrer do Projeto, várias foram as oportunidades de melhoria identificadas pela CGU e propostas ao Ministério da Economia, como no modelo de avaliação de imóveis utilizados pela União, na otimização de espaços físicos pela União e na construção e no mapeamento de carteiras de imóveis passíveis de serem

ofertados ao mercado. Durante 2019, as lições aprendidas do Projeto e as oportunidades de melhoria puderam também ser compartilhadas também com outros órgãos, como Polícia Federal, DEPEN, DRCI e Anvisa.

Somos conscientes dos desafios inerentes à gestão pública e que o aprimoramento só será alcançado através da atuação em diversas frentes, mesmo que as realizações não ocorram no ritmo que desejamos.

Contudo, partir do amadurecimento das medidas mencionadas nesta mensagem, além de outras que serão tratadas com mais detalhes ao longo do relatório, estamos otimistas quanto aos resultados que a CGU poderá oferecer à sociedade ao longo de 2020.

José Marcelo Castro de Carvalho

Declaração da Titular da Diretoria de Gestão Interna



A Diretoria de Gestão Interna integra a estrutura da Secretaria-Executiva e tem como competência planejar, coordenar, executar e aprimorar as atividades de gestão de pessoas, de aquisições e contratações, logística, orçamento e finanças, gestão patrimonial e documental, além de coordenar e acompanhar as atividades administrativas das unidades regionais da CGU nos Estados.

As ações executadas pela DGI ao longo de 2019 contribuíram diretamente para quatro Objetivos Estratégicos da CGU: “Tornar a CGU um ambiente cada vez melhor para se trabalhar”; “Desenvolver competências e fortalecer cultura orientada aos valores e ao alcance de resultados”; “Desenvolver lideranças e oportunizar o acesso meritocrático a cargos”; e “Garantir a disponibilidade e a utilização oportuna, sustentável e eficiente dos recursos logísticos e financeiros para o alcance dos resultados”.

Em 2019, houve um avanço na consolidação das estratégias voltadas ao desenvolvimento do capital humano desta CGU, com o intuito de se adequar às constantes demandas existentes nas diferentes áreas de atuação desta Controladoria. Ademais, houve a implementação projeto de realização de exames periódicos e a realização de pesquisa de Clima Organizacional.

No que tange à área de logística, patrimônio e engenharia buscou-se o aprimoramento das ações voltadas à segurança dos ocupantes do Edifício Sede da CGU em Brasília. Além disso, houve alteração da metodologia na execução dos projetos afetos à área de logística, visando à eficiência na execução dos trabalhos e a maior interação com as Unidades Regionais. Para isso, as equipes incorporaram nos processos de trabalho ferramentas de projetos estruturadas com o apoio do Escritório Digital da CGU.

Na área de licitações ressaltou-se o estreitamento da articulação e da interlocução entre as áreas requisitantes e técnicas e a Consultoria Jurídica, resultando numa maior agilidade e efetividade das contratações realizadas no período. Quanto à atuação da área de gestão documental, houve a implantação do Barramento no Sistema SEI, que viabilizou a intercomunicação entre órgãos públicos que utilizam soluções de processo eletrônico, tornando possível o envio de processos administrativos eletrônicos de forma fácil, automática, segura e com confiabilidade de entrega.

E no que diz respeito à gestão orçamentária, a atuação do Comitê Gerencial de Orçamento foi fundamental para o sucesso nas readequações e ajustes da gestão orçamentária e financeira, o que levou à elevação da efetividade dos recursos empregados sem comprometer a qualidade da prestação de bens e serviços. Por fim, em que pese os impactos sofridos com os contingenciamentos impostos ao longo de 2019, cumpre consignar que a CGU ainda conseguiu executar mais de 96% do seu orçamento, comprovando a eficiência e a eficácia com que o Órgão utiliza os recursos a ele alocados pela sociedade, no cumprimento de suas obrigações legais e constitucionais.

Vivian Vivas

Declaração do Titular da Diretoria de Tecnologia da Informação



A Diretoria de Tecnologia da Informação integra a estrutura da Secretaria-Executiva e tem como competência promover o uso estratégico e a governança da tecnologia da informação, em articulação com as demais áreas da CGU.

Contribui diretamente para o Objetivo Estratégico de prover soluções tecnológicas integradas, seguras, responsivas, inteligentes e articuladas com as áreas de negócio.

Nesse sentido, priorizamos em 2019 a entrega de sistemas de informação importantes para o cidadão a exemplo do Fala.BR - plataforma integrada de ouvidoria e acesso à informação. O Fala.BR é a integração dos sistemas e-Ouv e e-SIC em uma única plataforma para recebimento de manifestações, denúncias e pedidos de acesso à informação. Atende a mais de 2000 órgãos em todas as esferas de governo abrangendo mais de 1100 municípios brasileiros.

Também no ano passado, incrementamos o volume de informações disponibilizadas no Portal da Transparência com assuntos como licitações e contratos do Governo Federal e os pagamentos do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Para suportar médias mensais de mais de 1,5 milhão de acessos e 12,4 milhões de requisições às API, investimos na ampliação da infraestrutura de banco de dados de forma a dar vazão às consultas dos cidadãos que utilizam o Portal diariamente.

No âmbito interno, entregamos em 2019 três importantes sistemas de suporte a processos de trabalho do Órgão: Operações Especiais, e-Aud e e-Len. O sistema de Operações Especiais é responsável pela gestão e consolidação de informações para os trabalhos de investigação conduzidos em parceria com o Ministério Público e a Polícia Federal.

O e-Aud é o sistema central de planejamento, execução e monitoramento das auditorias realizadas pelas CGU e, em 2020, também das auditorias internas dos demais órgãos do Poder Executivo Federal.

Por fim, o e-Len é o sistema de gestão dos acordos de leniência celebrados pela CGU com empresas privadas com base na Lei 12.846/2013.

Em questão de conectividade, destaco o projeto de implantação da nova rede de comunicação com nossos escritórios regionais, que racionalizou custos e aumentou a segurança e recuperação de falhas. A introdução de nova tecnologia evitou a aquisição de novos equipamentos e trouxe para os auditores da CGU uma melhor experiência de uso dos sistemas e dos serviços que dependem do acesso Internet.

Ainda em 2019 consolidamos o Escritório Digital como ambiente de trabalho e comunicação de equipes na CGU. O Escritório Digital é hoje o hub de conexão das equipes que podem contar com servidores de diferentes locais e trabalhando em diferentes horários. Para isso, intensificamos o programa de capacitação dos usuários e percorremos também com treinamento presencial por nossos escritórios regionais.

Em 2020 pretendemos avançar nas questões de transformação digital e inovação, executando projetos com uso intensivo de dados, inteligência artificial e em serviços focados na experiência do usuário

Henrique Aparecido da Rocha

Declaração do Titular da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



A Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DIPLAD) integra a estrutura da Secretaria-Executiva e a ela compete assessorar o Secretário-Executivo no desenvolvimento, na implementação e no acompanhamento de projetos e ações estratégicas, bem como formular e implementar estratégias e mecanismos de integração, desenvolvimento e fortalecimento institucional.

A DIPLAD contribui diretamente para o alcance dos respectivos objetivos estratégicos:

- (Mapa Estratégico): “Modernizar e Gestão Estratégica por meio do fomento às melhores práticas de Governança, Segurança e Interlocução Institucional”; e
- Macroprocesso (Cadeia de Valor): “Gestão da Estratégia Corporativa”.

Em obediência a essas competências, a DIPLAD coordenou a elaboração a primeira versão da Cadeia de Valor Integrada, a qual tem servido de fomento às revisões da Estrutura Organizacional com foco no melhor cumprimento da Missão Institucional da CGU. Neste diapasão, também foi orquestrada a segunda versão do Mapa Estratégico da CGU (2020-2023), o qual, seguindo as recomendações de seletividade e de diretividade, ficou bem mais enxuto e com a perspectiva de resultado totalmente integrada ao PPA.

Também em 2019, a CGU - sob a articulação da DIPLAD, unindo esforços com as unidades de Gestão Interna e de Tecnologia da Informação, e com o apoio de todas as outras Áreas da Casa, conseguiu a tão esperada integração do Planejamento Estratégico ao seu Orçamento. Nesse patamar, o Planejamento deixa de ser apenas uma mera lista de desejos e passa ser protagonista nas decisões de execução orçamentária, com vistas à maximização dos resultados, constantemente monitorados pelos painéis de suporte à decisão.

E, como aprimoramento ao uso desses painéis, a DIPLAD criou e intensificou a criação de trilhas de verificação quanto ao alinhamento estratégico das ações, aplicadas na execução do plano operacional. As trilhas consistem numa espécie de “malha fina” por meio das quais o próprio gestor pode verificar e atuar em possíveis inconsistências entre a aplicação dos recursos disponíveis e os resultados esperados.

Cumprir ressaltar, ainda, a nova atribuição de Escritório de Processos Institucional, competência pela qual passamos a desempenhar a promoção e supervisão da gestão de processos na CGU. Acredita-se que o avanço no gerenciamento de processos permitirá a perenização do conhecimento, além do aumento da produtividade e melhoria dos produtos entregues. Perseguindo esse objetivo, foi iniciada a elaboração da Metodologia de Gestão de Processos, a qual segue sendo testada, integrada a outras iniciativas (como à Gestão de Riscos) e lapidada em pilotos até sua institucionalização.

Merecem destaque ainda outros trabalhos iniciados em 2019 com previsão de conclusão em 2020, são eles: a implantação da Governança na totalização de Benefícios Financeiros e Não-financeiros; e a marca de mais de 4.000 objetos inseridos na Base de Conhecimento da CGU, a qual está em processo de integração à Central de Conteúdo da ENAP e a coordenação do Planejamento Estratégico 2020-2023.

Walter Luís Araújo da Cunha

PARTE 4 • RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A Gestão de Riscos é considerada um pilar do Programa de Integridade da CGU e por esse motivo as duas ações estão concentradas na Assessoria do Gabinete do Ministro. O Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade (NGRI) é parte da Assessoria.

Em 2019, com a atualização da estrutura de governança e de gestão da CGU, os temas riscos e integridade passaram a ser tratados de forma conjunta, atribuindo-se competências ao CGI, ao Comitê Gerencial de Riscos e Integridade (CGRI), ao NGRI e às Unidades Organizacionais Executivas. Buscou-se assim promover um equilíbrio entre os mecanismos de reforço da integridade institucional (por meio de regras, incentivos, controles internos baseados em riscos) e as ações de valorização da integridade individual dos colaboradores, para que a CGU perseguisse legitimamente seus objetivos e compromissos.

Na Figura a seguir temos a estrutura de governança da CGU relativa à Gestão de Riscos e ao Programa de Integridade, instituída mediante a publicação da Portaria CGU nº 1.163/2019, a qual estabelece as competências de seus integrantes.



Fonte: Declaração de Posicionamento do IIA: as três linhas de defesa no gerenciamento eficaz de riscos e controles (IIA, 2013, adaptado)

1 Decreto nº 9.203/2017 (Política de Governança) e Portaria CGU nº 915/2017 (Política de Gestão de Riscos da CGU)

2 Port. CGU nº 162/2020 – Atualiza estrutura de governança da CGU - https://basede-conhecimento.cgu.gov.br/bitstream/1/6963/1/Portaria_162_2020.pdf

3 Portaria nº 1.163/2019 (definição de competências) - http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/67958326

4 Portaria nº 1.164/2019 (nomeação dos integrantes do CGRI) - http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/67966549/do2-2019-03-21-portaria-n-1-164-de-20-de-marco-de-2019-67966311

5 Lei nº 13.844/2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios

O Comitê de Governança Interna, de caráter deliberativo, detém a competência para, entre outras funções:

- Estabelecer diretrizes, objetivos, iniciativas, indicadores e realizar o monitoramento e a avaliação dessas atividades;
- Aprovar a Política e a Metodologia de Gestão de Riscos e suas revisões;
- Aprovar o Plano de Integridade da CGU; e
- Garantir o apoio institucional para promover a Gestão de Riscos, em especial os seus recursos, o relacionamento entre as partes interessadas e o desenvolvimento contínuo dos servidores.

Cabe ao Comitê Gerencial de Riscos e Integridade auxiliar o CGI na execução de suas funções, além de revisar os documentos técnicos produzidos pelo NGRI, tais como planos de integridade, Política e Metodologia de Gestão de Riscos da CGU e de suas atualizações e relatórios de avaliação do Programa de Integridade. O Núcleo se reúne periodicamente com o CGRI para permitir a efetiva execução de suas competências.

Por sua vez, o NGRI é a Unidade de Gestão da Integridade (UGI) e apoia as ações estratégicas do CGI nos temas afetos à Gestão de Riscos e ao Programa de Integridade da CGU. É de competência do NGRI a elaboração de documentos técnicos, a gestão do Painel de Monitoramento de Riscos da CGU, as ações de orientação e treinamento internos, a comunicação, articulação e cooperação técnica entre as unidades da CGU. O CGI, o CGRI e o NGRI devem assegurar que a Gestão de Riscos e o Programa de Integridade estejam integrados em todas as atividades da organização e devem zelar pela aplicação da metodologia de gestão de riscos de forma sistemática, estruturada e oportuna. Vale mencionar que o NGRI conta com o auxílio de Agentes de Riscos e Integridade lotados nas 26 Controladorias Regionais da União nos Estados para o desempenho de suas atividades.

A abordagem da CGU vem se aprimorando a cada ano, na tentativa de internalizar a prática de gestão de riscos na cultura da organização e de se adaptar a mudanças estruturantes que vêm ocorrendo desde 2019, dentre as quais destacam-se:

- A publicação da primeira Cadeia de Valor da CGU, em abril de 2019;
- O lançamento do Plano Estratégico 2020 – 2023;
- O desenvolvimento da Gestão de Processos, que está em fase final de aprovação.

- Nesse sentido está sendo elaborada uma nova versão da Metodologia de Gestão de Riscos, com vistas à:
- Integração da Gestão de Riscos à Gestão de Processos da CGU;
- Alteração do nome de algumas etapas da metodologia com a finalidade de evitar conflitos com as normas ISO 31.000 e COSO ERM atualizadas recentemente;
- Diminuição na quantidade e melhoria na clareza dos critérios para o cálculo do nível de risco organizacional;
- Avaliação do custo e eficiência dos controles presentes no processo e verificação quanto a efetividade deles na mitigação de riscos; e
- Simplificação no cálculo do risco residual.

Em 2019, o gerenciamento de riscos foi realizado em 6 processos de trabalho. Todos os riscos identificados tiveram suas principais causas e consequências analisadas, bem como tiveram seu nível (probabilidade x impacto) calculado.

A Metodologia prevê a avaliação de riscos em duas etapas. Na primeira é calculado o nível de riscos processuais, possibilitando a comparabilidade do prejuízo estimado de cada um dos riscos identificados em um mesmo processo organizacional.

A matriz que se segue demonstra como podem ser representados os riscos da primeira avaliação, de acordo com as classificações de Risco Baixo (RB), Risco Médio (RM), Risco Alto (RA) ou Risco Extremo (RE).

TABELA – MATRIZ DE RISCOS

MATRIZ DE RISCOS						
IMPACTO	Muito Alto 5	5 RM	10 RM	15 RA	20 RE	25 RE
	Alto 4	4 RB	8 RM	12 RA	16 RA	20 RE
	Médio 3	3 RB	6 RM	9 RM	12 RA	15 RA
	Baixo 2	2 RB	4 RB	6 RM	8 RM	10 RM
	Muito Baixo 1	1 RB	2 RB	3 RB	4 RB	5 RM
		Muito Baixa 1	Baixa 2	Média 3	Alta 8	Muito Alta 10
PROBABILIDADE						

Fonte: Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade

Em seguida, riscos residuais classificados como “Extremos” na primeira etapa são avaliados novamente pelo NGRI e pela equipe técnica designada por meio de critérios de mensuração específicos para as dimensões de probabilidade e impacto, permitindo a comparabilidade de riscos de processos distintos dentro de uma mesma Matriz. Essa comparabilidade auxilia o Comitê de Governança Interna da CGU na priorização para tratamento de riscos de diferentes processos.

Os principais riscos identificados em 2019 são apresentados a seguir com as respectivas medidas de tratamento.

PRINCIPAIS RISCOS	MEDIDAS DE TRATAMENTO
Vazamento de informações	Elaboração de termo de confidencialidade que será assinado por servidores das Unidades Organizacionais da CGU envolvidos no processo.
Morosidade na apuração em processos	Revisar normas, atualizar procedimentos e modelos de documentos, especializar equipes, propor banco de performance de servidores.

Além das ações relativas à Gestão de Riscos, que visam melhorar os controles internos da gestão, o NGRI e as instâncias de integridade da CGU (Comissão de Ética, Diretoria de Gestão Interna e as unidades que realizam as atividades de ouvidoria interna e corregedoria interna), realizaram ações voltadas ao fortalecimento da integridade do Órgão.

Em 2019 o Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade (NGRI) realizou a Avaliação do Programa de Integridade da CGU e desenvolveu, em parceria com a Diretoria de Gestão Interna, o Programa Ética Viva: Integridade no Dia, além de outras ações.

PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE EM 2019	
Visitas técnicas	1062 servidores alcançados
Capacitação de multiplicadores	41 agentes treinados
Certificação ISO 31000:2018	3 servidores certificados

Na esfera preventiva, a Comissão de Ética da CGU (CE) analisou 50 consultas sobre conflito de interesses, que resultaram em 30 deferimentos, 8 indeferimentos, 5 arquivamentos por falta de elementos, 3 não couberam análise e em 4 pedidos constatou-se impedimento legal ou de outra ordem.

A unidade de projetos da Diretoria de Gestão Interna (DGI-Projetos), em parceria com o NGRI e a Comissão de Ética, desenvolveu o Programa Ética Viva – Integridade no Dia a Dia, para a valorização do comportamento ético dos colaboradores da CGU, como demonstrado no quadro “Detalhamento de ações do Programa de Integridade”.

A Ouvidoria Interna da CGU realizou o tratamento de 31 manifestações recebidas por meio da Plataforma Fala.BR (Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação) ao longo de 2019, cuja parte interessada era a própria CGU. Essas manifestações foram enquadradas como sendo: 2 denúncias, 9 reclamações, 5 solicitações, 3 sugestões, 7 elogios e 5 comunicações. As demandas foram encaminhadas para as áreas responsáveis para obtenção de esclarecimentos, com consequente resposta aos servidores ou colaboradores da CGU, ou para apuração das situações apresentadas.

RISCOS E OPORTUNIDADES NA ÁREA DE TI&C

Um dos maiores riscos que a área de tecnologia tem é a infraestrutura inadequada do CPD da CGU, que, no caso de falha, pode causar um incidente com indisponibilidade de vários serviços/sistemas que são utilizados pela Casa.

Para mitigarmos o risco acima, executamos um processo de licitação de “Co-location” com uma empresa pública, na qual contratamos a infraestrutura de Datacenter necessária ao atendimento dos recursos de tecnologia da CGU.

Identificamos também os riscos que envolvem as contratações de TI como a interrupção de atividades, descumprimento de normativo, diminuição da competição, atraso na seleção de fornecedor e aumento de custos nas licitações.

Para mitigarmos os riscos acima, aplicamos uma metodologia de riscos de TI no processo de contratação de TI da CGU, elencando os principais riscos e suas ações de mitigação/anulação dos riscos.

Uma oportunidade identificada foi a contratação conjunta com o Ministério da Economia da prestação de serviços de computação em nuvem - Infraestrutura como Serviço (IaaS), que se materializou no contrato 21/2019. Isso dará mais agilidade e flexibilidade para configurar toda a infraestrutura de acordo com as necessidades da CGU.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O grande objetivo da Segurança da Informação no âmbito tecnológico é proteger a informação digital, considerando o ciclo de vida dos dados que abrange a coleta, retenção, processamento, compartilhamento e descarte.

A necessidade de constante avaliação do ambiente tecnológico, atualização dos softwares, capacitação e disseminação da cultura em segurança da informação, conformidade com os normativos mitigam os riscos que podem causar

consideráveis impactos no Órgão. Dentre os riscos mais conhecidos, podemos citar:

- Ataques cibernéticos;
- Acesso a informações e sistemas não autorizados;
- Vazamento de informações sensíveis;
- Impactos na imagem do Órgão;
- Sanções penais.

Para mitigar ou eliminar tais riscos, a DTI atuou em iniciativas e medidas no sentido de fortalecer o conceito de segurança digital na organização, atuando nos pilares da Segurança da Informação: disponibilidade, confidencialidade e integridade das informações digitais que contemplam o Sistema de Informação da CGU. Neste contexto, destacam-se duas importantes ações:

AÇÕES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	
Ação 1: Gerir Credenciamento de Usuários de Sistemas Estruturantes	
Breve Histórico	Benefícios
A ação teve como objetivo gerenciar os acessos dos usuários da Controladoria-Geral da União – CGU aos Sistemas Estruturantes da Administração Pública Federal (APF). O controle de acesso é pautado nos princípios da necessidade de uso e do conhecimento, ou seja, o usuário terá a permissão para acessar a informação que necessita para desempenhar o seu trabalho utilizando os recursos necessários.	A gestão do credenciamento visa garantir que somente usuários autorizados acessem os sistemas e serviços, conforme o escopo dos seus perfis, visando a proteção dos dados quanto a integridade e confidencialidade.
Ação 2: Autenticação de dois fatores às ferramentas do Escritório Digital	
Breve Histórico	Benefícios
Visando aperfeiçoar os mecanismos de segurança, em outubro/2019, foi implantado a autenticação por dois fatores para uso das ferramentas do Escritório Digital para todos usuários da CGU.	A autenticação de dois fatores é uma barreira para prevenir a intromissão indesejada nas contas online e visa suprir as deficiências que as senhas apresentam: dificuldade na criação de uma boa senha e sua utilização para todas as contas de acesso.
A autenticação de dois fatores é um recurso que acrescenta uma camada adicional de segurança para o processo de login da conta, exigindo que o usuário forneça duas formas de autenticação.	Neste sentido, a autenticação de dois fatores, dificulta a ação do cibercriminal.

PARTE 5 • RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

RESULTADOS ALCANÇADOS FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ÀS PRIORIDADES DA GESTÃO

No Planejamento Estratégico 2016-2019, a CGU definiu vinte Objetivos Estratégicos, já descritos no capítulo IV, sendo quatro relacionados com a perspectiva de Resultado, que foram definidos com a finalidade de nortear o desenvolvimento das entregas esperadas pela sociedade.

A perspectiva de resultados tem o intuito de acompanhar como o órgão está entregando valor para a sociedade. Os objetivos dessa perspectiva estão associados à indicadores internos, mas também à direcionadores, que utilizam dados externos, com vistas a medir a percepção que o cidadão e os gestores jurisdicionados têm sobre os trabalhos realizados pela CGU nos seus campos de atuação.

O objetivo central deste capítulo é apresentar os resultados da CGU no exercício de 2019. Serão abordados os principais projetos e iniciativas realizados para o atingimento de cada objetivo estratégico de resultado, assim como uma avaliação dos indicadores e metas.

Por fim, será realizada uma perspectiva para os próximos exercícios, com a exposição dos desafios e incertezas, com as quais a CGU poderá enfrentar.

A avaliação dos resultados alcançados será dividida a partir dos quatro objetivos estratégicos de resultado abaixo, uma vez que a Cadeia de Valor Integrada terá o seu desenvolvimento somente no exercício de 2020:

- Contribuir para a entrega de políticas públicas eficazes e de qualidade ao cidadão.
- Ampliar a participação social no controle das políticas públicas.
- Enfrentar a corrupção e contribuir para o aumento dos níveis de integridade pública e privada.
- Fomentar a inovação e a redução da burocracia na gestão pública.

Objetivo 1 – Contribuir para a entrega de políticas públicas eficazes e de qualidade ao cidadão

Este objetivo estratégico visa elevar o valor agregado dos trabalhos executados pela CGU, em especial aqueles de auditoria, de modo a contribuir para uma melhora na entrega das políticas públicas ao cidadão.

Para o atingimento desse objetivo estratégico foram realizadas ações de avaliação de políticas públicas, avaliação e fiscalização de recursos públicos

federais aplicados por entes federativos, avaliação dos principais resultados alcançados pelos gestores, com ênfase na eficácia, eficiência e economicidade da gestão dos programas de governo, consultorias e capacitações para gestores públicos.

A Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) é a Unidade da Controladoria-Geral da União, responsável pela atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e de algumas atividades de controladoria. No quadro a seguir estão elencadas as principais atividades realizadas em 2019:

QUADRO - ATIVIDADES DA SFC EM 2019

TIPO DE TRABALHO		QUANTIDADE
Avaliação		597
Consultoria	Serviços de Consultoria	12
	Eventos de Capacitação	32
Supervisão Técnica dos órgãos do SCI		93
Auditoria de Tomada de Contas Especial – TCE		2.005
Análise de atos de pessoal		14.614
Programa de Fiscalização de Entes Federativos	Quantidade de municípios auditados	77
	Quantidade de ações realizadas	495
Apurações		191
Avaliação do Relatório de Gestão Fiscal		3
Elaboração da Prestação de Contas Anual do Presidente da República.		1

Fonte: SFC-CGU

De forma a dar maior transparência das às ações realizadas pela SFC, são elencados, ao longo do texto, os principais resultados obtidos decorrentes dos serviços de avaliação, consultoria, apuração e controladoria obtidos no exercício de 2019.

AVALIAÇÃO

O serviço de avaliação, como parte da atividade de auditoria interna, pode ser definido como a obtenção e a análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria.

A Constituição Federal de 1988 prevê que este serviço seja realizado sobre temas variados, tais como: cumprimento das metas previstas no plano plurianual; execução dos programas de governo e dos orçamentos da União; legalidade, economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Pública; e regularidade da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado. No exercício de 2019, a CGU realizou diversas atividades de avaliação, dentre as quais se destacam:

a) Avaliação de Programas de Governo

Durante o referido exercício, foram priorizadas as avaliações com impactos relevantes para a administração pública nos eixos social, infraestrutura, governança e gestão, e econômico, bem como atuações em empresas estatais; foram contempladas, ainda, avaliações definidas em conjunto com o Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP).

a.1) EIXO SOCIAL

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)

O Fundeb investe cerca de R\$ 150 bilhões ao ano na educação básica. A conclusão da auditoria é de que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) não disponibiliza informações suficientes para a atuação do sistema de controle do Fundeb e do controle social. Dessa forma, foram recomendadas medidas estruturantes para garantir a produção de informações e a efetiva gestão e controle do Fundeb.

Fonte: Relatório de Avaliação disponível em

<https://auditoria.cgu.gov.br/download/13256.pdf>

Auditoria contínua sobre o pagamento de benefícios previdenciários, assistenciais e trabalhistas

A partir de trilhas de auditoria e de cruzamento de dados foram identificadas diversas situações de pagamentos indevidos, dentre as quais a continuidade de

pagamento de benefícios previdenciários após o falecimento, gerando prejuízo potencial anual de R\$ 323 milhões. Após ser informado, o INSS cessou benefícios que vinham sendo pagos indevidamente a pessoas falecidas, o que representava prejuízo mensal de mais de R\$ 12 milhões.

Na mesma linha, foram identificados acúmulos não permitidos pela legislação em 22.134 benefícios, totalizando um pagamento mensal de aproximadamente R\$ 28 milhões e um prejuízo estimado de R\$ 355 milhões ao ano. Destaca-se que cerca de 55% desses benefícios foram concedidos mediante registro de decisão judicial.

Também com o uso de tecnologia da informação foi possível identificar o pagamento de 165 mil parcelas de pagamentos de Seguro Desemprego potencialmente indevidas. Foram recomendadas revisões com potencial de economia de R\$ 149 milhões.

Fonte: Relatórios de Avaliação disponíveis em

<https://auditoria.cgu.gov.br/download/13013.pdf> e

<https://auditoria.cgu.gov.br/download/13251.pdf>

Política de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação (CEBAS)

Essa avaliação teve por foco as entidades beneficentes que implementam a política de assistência social na área de educação, o que possibilitou identificar fatores de impacto e alto risco no modelo de isenções adotado para as entidades filantrópicas da área de educação.

O trabalho possibilitou estimar desperdícios superiores a R\$ 3,5 bilhões e prejuízos superiores a R\$ 700 milhões por ano.

Recomendou-se, dentre outros aspectos, melhoria da governança sobre a política, iniciativas de alteração legislativa, melhorias de processos de coordenação da alocação das bolsas e aprimoramento dos mecanismos de transparência, que possibilitam o aprimoramento da eficácia da política pública.

Fonte: Relatório de Avaliação disponível em

<https://auditoria.cgu.gov.br/download/13462.pdf>

Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)

Trata de política pública voltada para a redução das taxas de evasão e retenção na graduação, tendo como público-alvo discentes em situação de vulnerabilidade social ou egressos de escolas públicas.

O trabalho realizado identificou que 40% da amostra avaliada de 23.577 beneficiários e 89.930 grupos familiares, possuíam indicativos de renda per capita acima do salário limite estabelecido pela política e baixa qualidade das informações sobre beneficiários do PNAES coletadas pelos Institutos Federais de Ensino Superior (IFES). Foram recomendadas melhorias na execução da política pública.

Parcerias para Desenvolvimento Produtivo (PDP)

O principal objetivo dessa política pública é a internalização da tecnologia de produção de medicamentos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS). Os principais aspectos avaliados foram a regularidade das parcerias quanto à conformidade do seu processo de seleção; a efetividade do monitoramento das PDP pelas instâncias responsáveis; e a aplicação de medidas preventivas e corretivas no âmbito das PDP. Na avaliação realizada em 2019, concluiu-se acerca da necessidade de melhorias na seleção, no monitoramento, no acompanhamento, na adoção de medidas corretivas e na transparência relativas à execução da política pública.

Fonte: Relatório de Avaliação disponível em

<https://auditoria.cgu.gov.br/download/13723.pdf>

Avaliação da implantação do Projeto “INSS Digital”

A CGU avaliou a nova metodologia de atendimento implementada nos termos do projeto denominado “INSS Digital – Uma nova forma de atender”. O projeto consistiu em importante mudança no fluxo do processo de reconhecimento de direitos, principal processo de trabalho do INSS.

O trabalho teve por objetivo avaliar os impactos decorrentes da mudança de paradigma no âmbito do processo de reconhecimento de direitos.

Foram identificadas possibilidades de melhorias na distribuição da capacidade operacional do INSS; na compilação de manuais e procedimentos, desburocratizando e facilitando a utilização pela rede de atendimento; e na melhoria dos indicadores.

Fonte: Relatório de Avaliação disponível em

<https://auditoria.cgu.gov.br/download/13837.pdf>

a.2) EIXO INFRAESTRUTURA**Avaliação do processo sancionador na Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**

Foi avaliada a gestão da Agência na condução dos processos de sanção aos agentes regulados. Como resultado, constatou-se a ineficiência dos procedimentos de instrução e julgamento para atender à demanda de processos, falta de tempestividade nas suas diversas fases, além da eficácia limitada dos instrumentos de gestão, avaliação e monitoramento do macroprocesso administrativo sancionador. Recomendou-se à ANTT a elaboração, em conjunto com o ministério supervisor, de plano de ação para a revisão do modelo de regulação e fiscalização considerando mecanismos de incentivos, avaliação de custo-benefício, revisão da dosimetria das penalidades, automação de rotinas processuais, dentre outros aspectos.

Fonte: Relatório de Avaliação disponível em

<https://auditoria.cgu.gov.br/download/13717.pdf>

Auditoria no Processo de Sanção Administrativa da Anatel

A CGU realizou auditoria no processo de sanção administrativa da Anatel devido à importância e à complexidade deste instrumento regulatório para o mercado de telecomunicações. Identificou-se que, historicamente, apenas 14% do montante de multas foi realmente arrecadado, não resultando satisfatoriamente no reparo, pelo regulado, da conduta prejudicial. Ainda, apesar do efeito corretivo, a sanção, quando excessiva e desproporcional, pode criar barreiras desnecessárias ao investimento, prejudicando a qualidade do serviço prestado ao usuário final. Concluiu-se que os pontos críticos para a perda da eficácia da função sancionatória da Anatel foram, dentre outros: obsolescência das obrigações, morosidade no processo de revisão normativa e aplicação excessiva de sanções.

Avaliação do Processo Sancionador Ambiental do Ibama

A CGU concluiu a avaliação sobre o Processo Sancionador Ambiental do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Verificou-se que, de modo geral, os processos permanecem por tempo excessivo no órgão, superando, em média, cinco anos de tramitação. Constatou-se um elevado estoque de processos físicos aguardando digitalização (96.485); deficiências que impactam na qualidade e na imparcialidade das decisões proferidas; fragilidades na governança e nos controles relativos aos prazos prescricionais e deficiências no processo de apuração de responsabilidade funcional de quem deu causa à prescrição.

Fonte: Relatório de Avaliação disponível em

<https://auditoria.cgu.gov.br/download/12741.pdf>

Avaliações da Gestão Hídrica em 13 Unidades da Federação

Foram realizadas avaliações dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário em Regiões Metropolitanas que apresentaram elevado risco hídrico na última década; nos Projetos Públicos de Irrigação, também conhecidos como Perímetros de Irrigação gerenciados pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf); na estrutura de governança do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH e nos Comitês de Bacias Hidrográficas Interestaduais, localizados em nove grandes bacias hidrográficas brasileiras. Ainda em 2019, foram iniciadas avaliações estruturantes a respeito da gestão hídrica nacional.

Fonte: Relatório de Avaliação disponível em

<https://auditoria.cgu.gov.br/download/13382.pdf>

a.3) EIXO GOVERNANÇA E GESTÃO

Avaliações sistemáticas de licitações baseadas em riscos

A CGU atuou de forma preventiva em 41 licitações, no valor de aproximadamente R\$ 4,2 bilhões, com o objetivo de apoiar a gestão quanto à identificação de riscos nas contratações e evitar prejuízos para a União decorrente de pregões desnecessários, com indícios de fraudes ou falta de justificativa para os itens a serem licitados. A realização dessas avaliações resultou, no âmbito da administração pública federal, na revogação de 9 pregões, na suspensão de 15 pregões que estavam em andamento e em ajuste em 11 pregões que apresentavam riscos na contratação.

Essa atuação foi possível em função da ferramenta Alice, acrônimo de Analisador de Licitações, Contratos e Editais, a qual propõe a análise contínua de artefatos textuais (não estruturados) produzidos antes, durante e após a licitação (Termo de Referência, Editais, Contratos, Pesquisa de Preços), possibilitando aumento da produtividade do auditor e realização de auditoria preventiva das compras públicas. Buscando aprimoramento da ferramenta, em 2019, iniciou-se o projeto Alice 2.0 com o objetivo de implementar melhorias, com destaque para a utilização de técnicas de aprendizagem de máquina. Essa iniciativa visa a melhoria da gestão dos administradores públicos.

Avaliação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial

A CGU avaliou a conformidade de normas e boas práticas aplicadas no desenvolvimento e operação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS), solução desenvolvida pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), sob gestão da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que possibilita aos órgãos da Administração Pública Federal o controle de seus estoques de materiais, bens patrimoniais e serviços de transporte.

Como resultado desse trabalho, identificou-se ausência de fornecimento, pelo Serpro, de ferramenta para mensurar a disponibilidade do sistema aos clientes; fragilidades nos mecanismos de controle, com registro de informações de faturamento diferentes das cláusulas estabelecidas em contrato, cobrança em duplicidade e atraso para identificação e correção das falhas de faturamento; e ausência de um Plano de Investimentos para o SIADS.

Fonte: Relatório de Avaliação disponível em

<https://auditoria.cgu.gov.br/download/13324.pdf>

Avaliação da gestão de ativos de Tecnologia da Informação

A avaliação teve como foco a estratégia adotada pelos órgãos no gerenciamento do ciclo de vida de ativos de microinformática (desktops, notebooks e monitores), compreendendo as etapas de aquisição, alocação e realocação, monitoramento e descarte, mediante aplicação de questionário de autoavaliação de controles internos junto aos 226 órgãos do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), sendo que 141 órgãos responderam à pesquisa.

A CGU concluiu que o processo de gestão dos ativos de microinformática dos órgãos do SISP não é conduzido de maneira sistêmica e alinhada à estratégia geral disposta pela Secretaria de Governo Digital (SGD), não assegurando a sus-

tentabilidade operacional dos órgãos pesquisados.

O relatório apontou a necessidade de revisão da estratégia geral de gestão de ativos de microinformática do SISP e a elaboração de manuais para padronização de práticas comuns e relevantes, a exemplo da análise do custo total de propriedade, do monitoramento dos ativos e da contratação de infraestrutura de nuvem. Foi apontado ainda uma economia potencial de cerca de 60% no custo operacional do parque de microinformática, que poderá ser obtida a partir do gerenciamento mais eficaz do consumo de energia elétrica desde a escolha dos ativos a serem comprados.

Fonte: Relatório de Avaliação disponível em

<https://auditoria.cgu.gov.br/download/13200.pdf>

Avaliação de Restos a Pagar de Transferências Voluntárias

Considerando a importância da alocação do orçamento em ações factíveis, a CGU verificou a existência de cerca de R\$ 2,4 bilhões inscritos em Restos a Pagar em instrumentos de transferência voluntária, com indicativo de existência de créditos orçamentários ociosos. Nesse sentido, foram recomendadas ações para eliminação dos estoques de restos a pagar, alteração dos normativos e melhoria dos controles internos de forma a melhorar a alocação futura dos recursos.

Fonte: Relatório de Avaliação disponível em

<https://auditoria.cgu.gov.br/download/13297.pdf>

a.4) EIXO ECONÔMICO

Política de Crédito Rural - Fomento à Cadeia Produtiva Agropecuária

O crédito rural empresarial foi responsável por financiamentos da ordem de R\$ 147 bilhões na safra de 2017-2018. Auditoria, realizada em 2019, evidenciou que a determinação dos custos administrativos e tributários a pagar aos agentes operadores do crédito rural é feita sem estudos técnicos de adequabilidade e sem realização de prévio processo competitivo. Verificou-se o recebimento de recursos em volumes desproporcionais à produção de alguns estados e em algumas culturas, o que demonstra a necessidade de avaliação e estudos a respeito da destinação dos recursos.

Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS)

Foi realizada auditoria financeira com o objetivo de verificar se as Demonstrações Contábeis do Fundo de Compensação de Variações Salariais refletiam a situação patrimonial, o resultado financeiro e os fluxos de caixa do Fundo, considerando o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), as Normas Brasileiras de Contabilidade – Técnicas do Setor Público (NBC/TSP) e demais normativos aplicáveis.

O trabalho, realizado em 2019, constatou que as demonstrações contábeis não apresentavam adequadamente a posição patrimonial e financeira do FCVS, em 30/09/2018, representadas por cerca de R\$ 6,5 bilhões de distorções materialmente relevantes. Foi identificado que a Unidade gestora não utiliza Plano de Contas e não divulga as Demonstrações Contábeis no formato prescrito pelo MCASP, tampouco realiza a segregação de ativos e passivos em circulantes e não circulantes.

Fonte: Relatório de Avaliação disponível em

<https://auditoria.cgu.gov.br/download/13284.pdf>

Política de Garantia de Preços Mínimos

Foi realizado trabalho com o objetivo de avaliar a governança e o processo decisório da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), instrumento legal que impõe à União a responsabilidade por garantir os preços dos produtos das atividades agrícola, pecuária ou extrativa, fixados por meio de Portaria, aos produtores e suas cooperativas. Entre 2016 e 2018, foram gastos R\$ 969 milhões com a execução dessa política.

Os resultados da auditoria, realizada em 2019, demonstraram fragilidades quanto à clareza e à transparência dos critérios de definição dos preços mínimos e das decisões de intervenção, e quanto às competências e atuação dos órgãos participantes da política. Constatou-se, também, a ausência de objetivos formalmente definidos para a política, não sendo possível identificar com clareza o fim que ela deseja alcançar, variando entre garantia de renda do produtor, regulação de preços, e incentivo/desestímulo à produção. Ademais, não há evidências de que as intervenções têm influência sobre o preço de mercado das culturas.

Por fim, restou evidenciado que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) não possui informações quanto à eficiência e eventuais sobreposições dos instrumentos de garantia de renda sob sua responsabilidade.

Fonte: Relatório de Avaliação disponível em

<https://auditoria.cgu.gov.br/download/12812.pdf>

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

Foi finalizada em 2019 auditoria financeira com o objetivo de verificar se as Demonstrações Contábeis do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável. A conclusão do trabalho foi que as Demonstrações Contábeis de 2017 não refletem adequadamente a situação patrimonial, o resultado financeiro e os fluxos de caixa do FGTS.

Constatou-se a superavaliação de Ativos na ordem de R\$ 12,2 bilhões, em função da ausência do reconhecimento de perdas nas operações de créditos realizados e em debêntures adquiridas pelo FGTS, e do reconhecimento de ativos contingentes no Balanço Patrimonial de 31/12/2017. Além disso, constatou-se a ausência de reconhecimento de créditos a receber oriundos da dívida ativa, na ordem de R\$ 2,14 bilhões, ocasionando subavaliação do Ativo, em função de utilização inadequada do regime contábil de caixa.

Fonte: Relatório de Avaliação disponível em

<https://auditoria.cgu.gov.br/download/13600.pdf>

a.5) EIXO EMPRESAS ESTATAIS

Avaliação da Governança de Empresas Estatais

No que concerne à governança das empresas estatais, as avaliações realizadas pela CGU incluíram os programas de integridade e as situações econômico-financeiras dessas entidades.

No tocante à governança corporativa, foram avaliados os programas de integridade da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero), da Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás), da Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA), do Banco do Brasil, das Centrais Elétricas Brasileiras (Eletrobrás), do Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e da BB Tecnologia e Serviços (BBTS). Adicionalmente, foram realizadas rodadas de monitoramento com o objetivo de verificar se determinadas empresas, entre as quais Eletrobrás, Furnas Centrais Elétricas (Furnas) e Cen-

trais Elétricas do Norte do Brasil S/A (Eletronorte), cumpriram os planos de ação apresentados à CGU em exercícios anteriores.

Ainda na temática, a CGU iniciou a avaliação de dois importantes instrumentos previstos na Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais): o comitê de elegibilidade e a carta anual de políticas públicas. No primeiro caso, estão sendo avaliados, entre outros aspectos, o processo de seleção de conselheiros indicados pela União e a conformidade da atuação do comitê de elegibilidade; no segundo, a qualidade da informação reportada pelas empresas estatais na citada carta, especialmente no que concerne aos custos de execução de políticas públicas. Essas duas avaliações devem ser finalizadas em 2020.

Fonte: Relatórios de Avaliação disponíveis em

<https://auditoria.cgu.gov.br/download/13032.pdf>

<https://auditoria.cgu.gov.br/download/13442.pdf>

<https://auditoria.cgu.gov.br/download/13442.pdf>

Mapeamento de riscos atrelados à decisão de desestatização.

A CGU desenvolveu e aplicou procedimentos de auditoria com o objetivo de auxiliar os tomadores de decisão a identificarem os possíveis impactos que a decisão de liquidar ou alienar empresas estatais pode acarretar na prestação de serviços públicos e na consecução de objetivos do Estado brasileiro. Com essa abordagem, a CGU busca assegurar que a decisão de liquidar ou alienar determinadas empresas estatais seja acompanhada de medidas capazes de mitigar riscos relevantes decorrentes dessa decisão.

Em 2019, esses procedimentos de auditoria foram aplicados na Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. (Nuclep), Casa da Moeda, Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás) e Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), sendo esperado que, em 2020, sejam estendidos, no mínimo, aos Correios, ao Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev), à Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e à Indústrias Nucleares do Brasil (INB).

Os resultados dos trabalhos já finalizados foram encaminhados a diversos atores relevantes, como o ministério setorial, a Secretaria Especial de Desestatização e Desinvestimento e Mercados (SEDDM) e a Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI).

b) AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

As Auditorias Anuais de Contas (AAC) têm por objetivo avaliar os principais resultados alcançados pelos gestores, com ênfase na eficácia, eficiência e economicidade da gestão dos programas de governo. Busca-se, também, identificar boas práticas administrativas e seus impactos no desempenho da unidade. Foram realizadas Auditorias Anuais de Contas em 113 órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. O montante avaliado foi superior a R\$ 587 milhões.

Fonte: Relatórios de Auditoria Anual de Contas, disponíveis em:

RELATÓRIO	LINK
201900263	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13332.pdf
201900838	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13779.pdf
201900938	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13649.pdf
201900883	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13726.pdf
201900673	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13670.pdf
201900212	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13650.pdf
201900402	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13648.pdf
201901046	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13724.pdf
201900080	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13546.pdf
201900594	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13660.pdf
201900141	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13687.pdf
201900290	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13570.pdf
201900149	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13618.pdf
201900657	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13510.pdf
201900429	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13662.pdf
201900540	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13557.pdf
201900166	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13535.pdf
201901041	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13536.pdf
201900308	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13442.pdf
201900564	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13501.pdf

RELATÓRIO	LINK
201900569	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13499.pdf
201900808	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13421.pdf
201900358	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13336.pdf
201900622	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13298.pdf
201900629	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13299.pdf
201801663	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13271.pdf
201900835	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13414.pdf
201900397	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13389.pdf
201900722	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13387.pdf
201900419	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13364.pdf
201800915	https://auditoria.cgu.gov.br/download/12541.pdf
201801055	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13177.pdf
201900568	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13366.pdf
201900567	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13365.pdf
201900566	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13367.pdf
201900145	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13355.pdf
201900488	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13315.pdf
160202	https://auditoria.cgu.gov.br/download/10177.pdf
160199	https://auditoria.cgu.gov.br/download/10179.pdf
201800663	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13002.pdf
160200	https://auditoria.cgu.gov.br/download/10178.pdf
160197	https://auditoria.cgu.gov.br/download/10180.pdf
201800555	https://auditoria.cgu.gov.br/download/11874.pdf
201800639	https://auditoria.cgu.gov.br/download/12423.pdf
201601010	https://auditoria.cgu.gov.br/download/11516.pdf
201801712	https://auditoria.cgu.gov.br/download/12501.pdf

RELATÓRIO	LINK
201503634	https://auditoria.cgu.gov.br/download/12617.pdf
201406149	https://auditoria.cgu.gov.br/download/7035.pdf
201504049	https://auditoria.cgu.gov.br/download/9431.pdf
201306248	https://auditoria.cgu.gov.br/download/6443.pdf
201801088	https://auditoria.cgu.gov.br/download/12454.pdf
201801087	https://auditoria.cgu.gov.br/download/12528.pdf
201801037	https://auditoria.cgu.gov.br/download/12561.pdf
201800792	https://auditoria.cgu.gov.br/download/12473.pdf
201801139	https://auditoria.cgu.gov.br/download/12535.pdf
201800946	https://auditoria.cgu.gov.br/download/12462.pdf
SN	https://auditoria.cgu.gov.br/download/12443.pdf

c) AVALIAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS

A CGU tem a responsabilidade de realizar auditorias em projetos financiados, total ou parcialmente, por empréstimos ou doações internacionais, ou, ainda, aqueles que envolvam acordos de cooperação técnica internacional. Essa atuação pode se dar em função dos protocolos de entendimentos, termos de referência e cláusulas contratuais firmados com organismos internacionais, entre os quais se destacam o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud). Em 2019, foram auditados 31 projetos por meio de 32 auditorias. O montante de recursos federais fiscalizados foi acima de R\$ 1,1 bilhão.

Fonte: Relatórios de Auditoria disponíveis em:

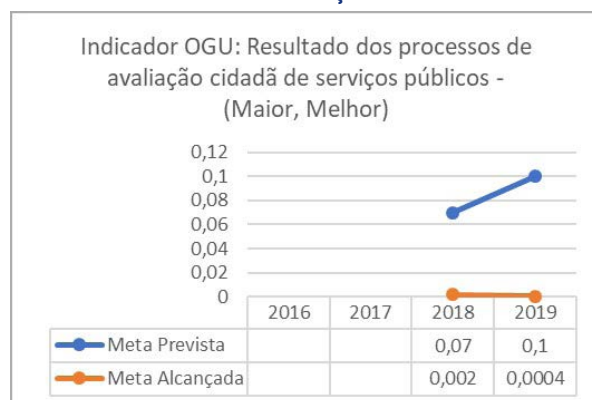
RELATÓRIO	LINK
201505391	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13790.pdf
201902306	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13728.pdf
201900261	https://auditoria.cgu.gov.br/download/12924.pdf
201900980	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13433.pdf

RELATÓRIO	LINK
201802118	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13255.pdf
201802110	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13288.pdf
201802112	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13252.pdf
201802107	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13254.pdf
201802102	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13278.pdf
201802113	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13277.pdf
201802105	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13291.pdf
201802108	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13253.pdf
201802117	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13258.pdf
201900011	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13279.pdf
201802116	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13289.pdf
201802115	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13290.pdf
201802103	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13286.pdf
201900010	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13265.pdf
201802114	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13260.pdf
201802106	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13280.pdf
201802109	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13287.pdf
201802104	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13248.pdf
201900017	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13195.pdf
201900009	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13194.pdf
201900048	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13196.pdf
201900008	https://auditoria.cgu.gov.br/download/12977.pdf
201900006	https://auditoria.cgu.gov.br/download/12992.pdf
201604728	https://auditoria.cgu.gov.br/download/12744.pdf
201600005	https://auditoria.cgu.gov.br/download/12743.pdf
201700352	https://auditoria.cgu.gov.br/download/12597.pdf

INDICADORES DE DESEMPENHO E AVALIAÇÃO

Para monitorar o alcance desse objetivo estratégico, foram definidos um direcionador e um indicador, o primeiro avalia a percepção gestor quanto aos trabalhos de auditoria, enquanto o segundo avalia o resultado dos processos de avaliação cidadã de serviços públicos. Os gráficos a seguir apresentam as metas previstas e os índices obtidos até 2019:

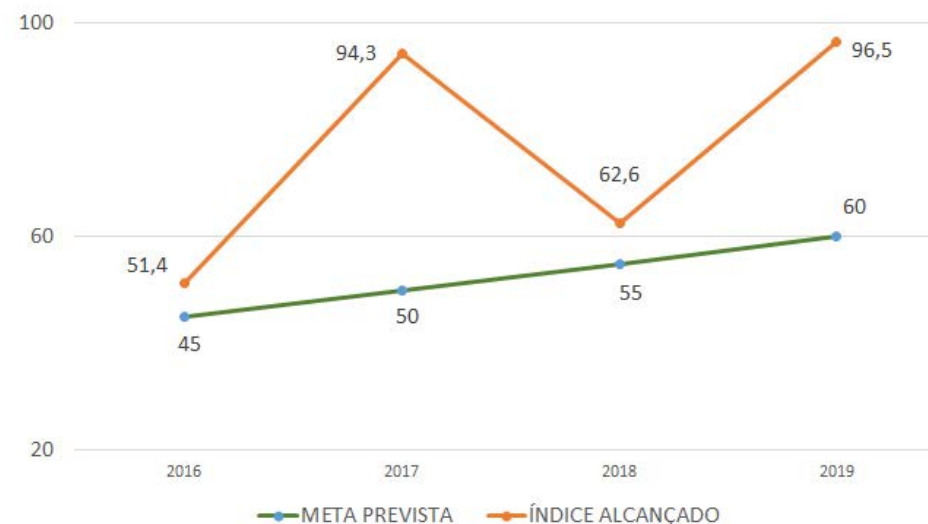
GRÁFICO. AVALIAÇÃO CIDADÃ



Na segunda aferição o resultado além de ter ficado abaixo da meta também ficou abaixo do resultado alcançado em 2018. A área responsável justificou que ao longo de 2018 o Programa de Avaliação Cidadã de Serviços e Políticas Públicas passou por ajustes de procedimentos, buscando focar-se na melhoria dos instrumentos de coleta de dados. Por essa razão, as únicas políticas que contaram com relatórios específicos disseram respeito a serviços hospitalares no município do Rio de Janeiro e de alimentação escolar em oito estados. Dada a ampliação dos serviços públicos mapeados (4.700), o Indicador tornou-se disfuncional.

GRÁFICO. PERCEPÇÃO GESTORES

DIRECIONADOR SFC: "ÍNDICE DE PERCEPÇÃO DOS GESTORES DA ALTA ADMINISTRAÇÃO QUANTO AO VALOR AGREGADO PELA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA REALIZADA PELA CGU" (MAIOR, MELHOR)



O gráfico relacionado ao direcionador apresenta a série histórica dos resultados das pesquisas realizadas em que foi medida a percepção do Gestor quanto ao valor agregado pela atividade de auditoria interna realizada pela CGU. Em todas as pesquisas, o índice medido superou a meta estabelecida para o respectivo ano, com destaque para o ano-base 2019 que atingiu o valor de 96,5%. Nos anos-base 2016, 2017 e 2018 o resultado apurado também ficou acima da meta prevista, apontando que os trabalhos de auditoria realizados pela CGU, na visão dos auditados, estão contribuindo para o alcance do objetivo estabelecido.

Em decorrência dos trabalhos da atividade de auditoria interna governamental foram gerados e aferidos benefícios financeiros e não financeiros, os quais estão explicitados em sequência.

Benefícios Obtidos pela Atividade de Auditoria Interna Governamental em 2019

Entende-se como benefício o impacto positivo observado na gestão pública resultante da implementação, pelos gestores públicos, de recomendações de aprimoramento provenientes da atividade de auditoria interna governamental. Portanto, os benefícios são resultantes do trabalho conjunto da auditoria interna e da gestão.

Em 2019, foram contabilizados R\$ 12,9 bilhões de benefícios financeiros e 618 benefícios não financeiros. Ressalta-se que os benefícios financeiros corresponderam a 11 vezes o custo da CGU neste exercício.

BENEFÍCIOS CONTABILIZADOS PELA SFC EM 2019

BENEFÍCIOS FINANCEIROS

- Gastos Indevidos Evitados = R\$ 12,6 bilhões
- Valores Recuperados = R\$ 289 milhões
- Total de Benefícios Financeiros = R\$ 12,9 bilhões (11 vezes o custo da CGU em 2019)

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS

- Melhorias de Dimensão Estratégica = 60
- Melhorias de Dimensão Operacional = 558
- Total de Benefícios Não Financeiros = 618

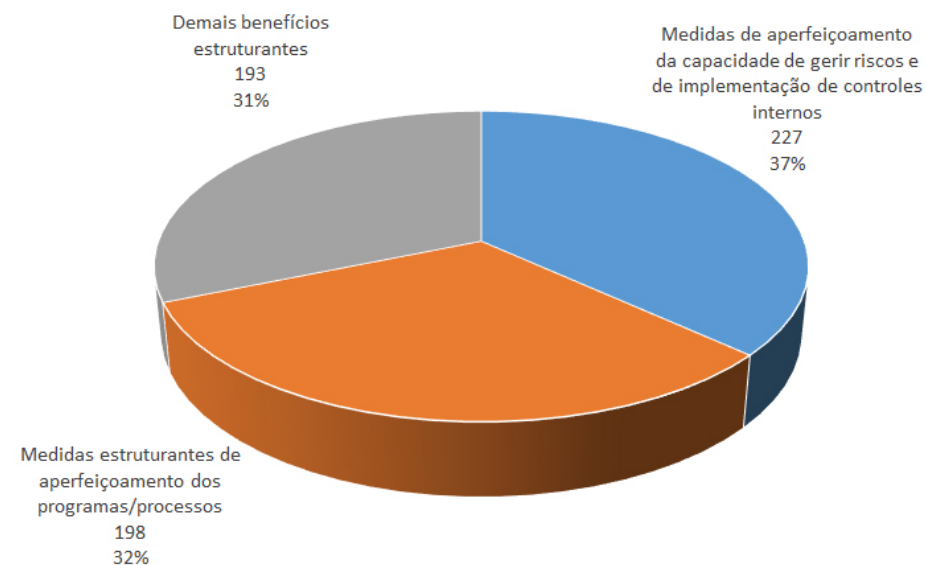
Fonte: SFC/CGU

CLASSES DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS PELA SFC EM 2019



Fonte: SFC/CGU

CLASSES DE BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS CONTABILIZADOS PELA SFC EM 2019



Fonte: SFC/CGU

Objetivo 2 - Ampliar a Participação Social no Controle das Políticas Públicas

A ampliação da participação social como elemento de controle das políticas públicas é o principal motivador desse objetivo estratégico de resultado. Esse objetivo visa fazer com que haja uma maior participação da sociedade na avaliação e no controle das políticas públicas.

Ampliar a participação social no controle das políticas públicas é extremamente abrangente e desafiador, que está diretamente relacionado com a abertura governamental. Os avanços reais desse processo exigem envolvimento profundo de diversos setores da sociedade.

A CGU é ator-chave promotor deste processo de abertura governamental e atua pela construção de ambiente no qual o usuário do serviço público percebe sua importância para a Administração Pública e passa a engajar-se nesta relação ao ter suas manifestações recebidas, tratadas e atendidas.

Nesse sentido, entende-se fundamental o papel da ouvidoria pública na agenda de governo aberto, ao ampliar as formas e a acessibilidade tanto das informações produzidas, acumuladas ou custeadas pelos órgãos e entidades da administração pública, aos cidadãos como, também, das contribuições dos cidadãos ao Estado. A dimensão de atendimento desta linha inclui ações para a orientação de gestores quanto à importância de atrair, ouvir e atender seus usuários (principais elementos: transparência, participação e controle social).

Por meio da coordenação destes processos individualizados de garantia de direitos, a ouvidoria, como instrumento de gestão, permite que o cidadão ocupe seu real lugar no centro do processo governamental, promovendo sua participação para a avaliação e controle de programas públicos, essencial para a criação e percepção de valor público.

Ademais, as ações de controle social são materialização fundamental da política de Transparência e são fundamentais para efetivação de gestões públicas mais íntegras, responsáveis e eficazes. A CGU tem atuado efetivamente na formulação, coordenação e fomento de programas, projetos e ações voltadas à promoção da cidadania, da ética e do acesso à informação, incentivando a cooperação com órgãos, entidades e organismos nacionais e internacionais, para fortalecer a participação social no monitoramento das políticas públicas e no controle dos gastos públicos.

Para o atingimento desse objetivo estratégico foram realizadas ações relacionadas ao Portal da Transparência, à Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, Garantia do Direito de Acesso à Informação e à Defesa dos Direitos dos Usuários de Serviços Públicos.

Portal da Transparência

O Portal da Transparência do Governo Federal (<http://transparencia.gov.br/>) é uma iniciativa da CGU para assegurar a boa e correta aplicação dos recursos públicos federais e tem por objetivo ampliar o controle social da gestão pública, permitindo que o cidadão acompanhe como o dinheiro está sendo utilizado e ajude na fiscalização.

Em 2018 o Portal da Transparência foi reformulado e passou por grandes mudanças, como a inserção de ferramentas de busca, visualização gráfica de dados, tabelas interativas, rede de transparência, ferramentas de ajuda em contexto, área educativa e área de download de dados.

Em 2019, foram registrados mais de 17,5 milhões de acessos - número que gerou um total de 84,9 milhões de páginas visualizadas, com média mensal de acessos, durante o ano, de mais de 1,5 milhão, de acordo com o relatório estatístico (<https://portaldatransparencia.cgu.gov.br/estatisticas>). Do total de 17,5 milhões das visitas registradas, 63,9% foram feitas por meio de computador (desktop). Outros dispositivos, como smartphones e tablets, são responsáveis respectivamente por 35,5% e 0,6% dos acessos.

Dentre as melhorias promovidas no Portal da Transparência, destacamos a inclusão de ferramentas alternativas para acesso ao conteúdo do portal como a assinatura de notificações, que envia a informação desejada para o e-mail cadastrado sem necessidade de visita ao portal, e as consultas por meio de API (Application Programming Interface), que permite que os dados sejam obtidos diretamente por máquinas ou aplicativos. Esses aprimoramentos favorecem o trabalho da sociedade no acompanhamento dos gastos públicos.

Em 2019, a média mensal de 12,4 milhões de requisições de dados por API indicou um aumento de cerca de 7.300% em relação à registrada no ano anterior. A API é uma ferramenta específica para usuários técnicos que desejam obter informações sem navegar pelo site, inclusive por meio do desenvolvimento de programas que se conectam diretamente às bases de dados. As APIs permitem, por exemplo, que máquinas ou robôs obtenham acesso automático aos dados do Portal para a criação de aplicativos, análises de dados e outros usos.

Além de melhorias na estrutura, o Portal da Transparência incorporou novos dados, entre os quais destacam-se as licitações, os contratos e o detalhamento dos recursos utilizados para pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

No Portal, a seção Localidades (<https://portaldatransparencia.cgu.gov.br/localidades?ano=2019>) passou a disponibilizar um painel específico para cada

Estado e município, em que reúne dados agregados de cada consulta. O site tem expandido o número de locais responsáveis por visitas a cada ano, com acessos oriundos de mais de 1.200 cidades, espalhadas por todas as regiões do país. Em 2019, o município de onde partiu a maior quantidade de acessos foi São Paulo (SP), com 1,9 milhão de visitas (10,8% do total), seguido de perto por Brasília (DF) com 1,8 milhão. O Rio de Janeiro (RJ) registrou 1,6 milhão de acessos, acompanhado por Belo Horizonte (MG) e Fortaleza (CE) que atingiram 574 mil e 561 mil, respectivamente.

Ao todo, o Portal reúne 32 bases de dados governamentais integradas, oferecendo consultas relativas a 18 temas do Governo Federal, como: despesas, transferências de recursos, licitações, contratos, convênios, cartões de pagamento, imóveis funcionais, viagens a serviço, entre outros.

O site disponibiliza informações cadastrais e de remuneração de mais de um milhão de servidores ativos (civis e militares), além dos pagamentos a cerca de 20 milhões de beneficiários de programas sociais e assistenciais, como Bolsa Família, BPC, Seguro Defeso, Garantia Safra e Erradicação do Trabalho Infantil (Peti). No Portal, são publicados também os cadastros de sanções contra entidades privadas e servidores: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas (Cepim), Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e Cadastro de Expulsões da Administração Federal (Ceaf).

Em 2019, as consultas com maior número de páginas visualizadas foram: Servidores (20,5%), Despesas (15,8%), Sanções (3,8%) e Benefícios ao Cidadão (3,3%). Essa última contou com o incremento dos dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Vale mencionar, ainda, que o Portal recebeu cerca de 665 mil acessos de cerca de 200 países, com concentração principalmente nos Estados Unidos na Polônia.

O Portal da Transparência tem-se consolidado como referência no uso da tecnologia para o aprimoramento dos instrumentos de acesso à informação pública, controle e monitoramento dos gastos públicos.

Avaliações de transparência

Em 2019, com o objetivo de aprofundar o monitoramento da transparência pública e possibilitar o acompanhamento das ações implementadas por estados e municípios na promoção do acesso à informação, a CGU passou a realizar testes com o Mapa Brasil Transparente.

Essa ferramenta foi desenvolvida pelo órgão e será usada para coleta de dados de autoavaliação dos estados e municípios em quesitos predeterminados pela CGU e será instrumento para aplicação da Escala Brasil Transparente (pesquisa de monitoramento das obrigações de transparência em estados e municípios) em 2020.

A ampla divulgação dos resultados e o fácil acesso do cidadão ao desempenho das gestões públicas e municipais num único portal possibilitará o monitoramento da transparência pública e o acompanhamento das ações implementadas por estados e municípios na promoção do acesso à informação.

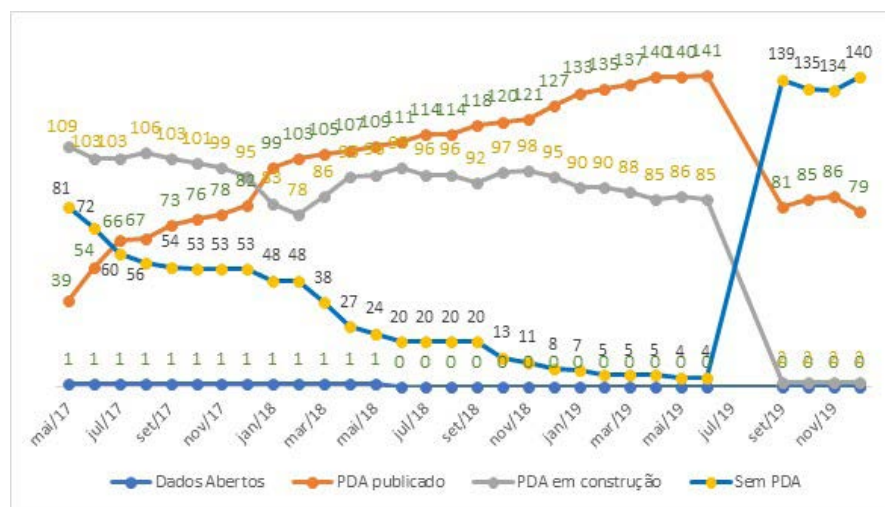
Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal

A Política de Dados Abertos, por meio da disponibilização de bases em formato aberto pelos órgãos do Poder Executivo Federal, amplia as condições e possibilidades para o controle social, uma vez que gera mais transparência e controle democrático, incentiva a participação popular e promove a inovação e melhoria dos serviços governamentais.

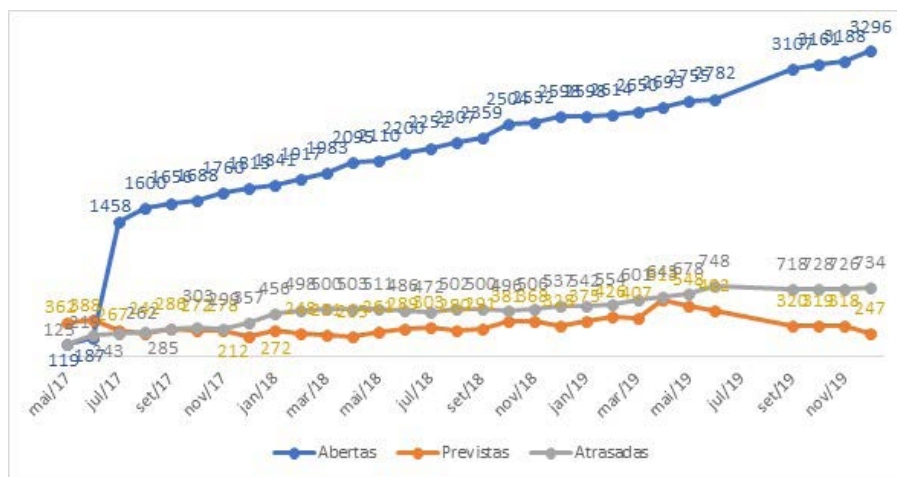
Em julho de 2019, com a edição do Decreto nº 9.903/2019, foi transferida a gestão da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal do Ministério da Economia para a Controladoria-Geral da União. Assim, a CGU assumiu nova competência buscando sinergia com os programas que já lidera, como a política de transparência e de governo aberto. O Portal Brasileiro de Dados Abertos (www.dados.gov.br) cataloga e referencia as bases de dados já disponibilizadas pelos órgãos e entidades da administração pública federal e de alguns estados e municípios. Durante o ano, o Portal contabilizou uma média mensal de 74 mil visitas.

A CGU também monitora se os órgãos do Poder Executivo Federal estão cumprindo as diretrizes e obrigações constantes do Decreto nº 8.777/2016 e publica as informações no Painel de Dados Abertos (<http://paineis.cgu.gov.br/dados-abertos/index.htm>), o qual revela que 75% das bases previstas nos Planos de Dados Abertos (instrumento previsto no normativo que orienta a abertura de bases de dados por parte do órgão ou entidade) já estão disponíveis, 8% estão no prazo e 17% estão em atraso – num universo de 4.277 bases.

SITUAÇÃO DOS ÓRGÃOS QUANTO AO PLANO DE DADOS ABERTOS



QUANTITATIVO DE BASES NOS PLANOS DE DADOS ABERTOS



Em 2019, foram avaliados 69 Planos de Dados Abertos de órgãos abrangidos pela política e o Painel de Monitoramento de Dados Abertos passou a incorporar novas funcionalidades como a disponibilização da avaliação dos planos, melhoria de usabilidade e outras informações sobre a Política de Dados Abertos.

Governo Aberto

Entre as ações desenvolvidas pela CGU para a entrega de políticas públicas eficazes e de qualidade para o cidadão, está o fomento à implementação de práticas de Governo Aberto. A equipe de Governo Aberto da CGU tem trabalhado em duas frentes para promover avanços na temática no âmbito nacional e internacional.

A primeira delas diz respeito às atividades no âmbito da Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership - OGP), que conta com a adesão de aproximadamente 80 países e 20 governos locais. O propósito da OGP é difundir e incentivar globalmente práticas governamentais relacionadas à transparência, ao acesso a informações públicas, à participação social, à prestação de contas e à inovação e tecnologia. As ações relativas à OGP são operacionalizadas por meio de um "Plano de Ação Nacional". Os planos de ação têm duração de dois anos e são criados pelos próprios países, de acordo com as áreas nas quais precisam se desenvolver.

Nessa área de atuação, destacamos a institucionalização da Política Nacional de Governo Aberto por meio da edição do Decreto nº 10.160, de 09 de dezembro de 2019, e a manutenção, pela CGU, do Portal de Governo Aberto (<http://governo-aberto.cgu.gov.br/>), que apresenta notícias, informações sobre a execução dos Planos de Ação, relatórios de monitoramento e outros dados.

O Brasil está executando seu 4º Plano de Ação Nacional, que tem vigência até julho de 2020. Em dezembro de 2019, o Plano alcançou 53,77% de execução. A CGU faz o monitoramento contínuo do andamento de cada compromisso e, semestralmente, realiza uma Reunião Geral de Coordenadores de Compromisso, a fim de verificar o grau de implementação das ações pactuadas. A CGU realiza, ainda, reuniões específicas de monitoramento com a equipe de cada compromisso para acompanhamento da execução, planejamento de estratégias e busca de soluções conjuntas.

A segunda frente de atuação envolve trabalhos junto à Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE). A Organização constitui foro composto por 36 países dedicados à promoção de padrões convergentes em vários temas relacionados à governança pública, sendo governo aberto um dos mais recentes.

Neste sentido, a CGU realizou, no segundo semestre de 2019, processo de contratação da OCDE com o objetivo de verificar a aderência das políticas e práticas de governo aberto às Recomendações da Organização e de se aproximar dos padrões de excelência estabelecidos por ela. Por meio da elaboração de estudos

técnicos e de análises baseadas em evidências de governança, a consultoria fornecerá orientações sobre como incrementar o cenário institucional, alavancar os princípios de governo aberto e apoiar o avanço dessa agenda no país.

Cabe destacar, ainda, que o Brasil assumiu a co-presidência da Rede da OCDE de Governos Abertos e Inovadores da América Latina e Caribe, que tem o objetivo de conectar representantes dos países da região, com vistas a identificar boas práticas, disseminar conhecimentos, fomentar cooperação técnica e apresentar recomendações sobre como conduzir reformas internas para promover governo aberto. O próximo Encontro da Rede, em 2020, acontecerá em Brasília.

Por fim, registra-se que a CGU foi uma das instituições organizadoras do 4º Encontro Brasileiro de Governo Aberto. Realizado em novembro de 2019, e pela primeira vez em Brasília, o evento reuniu aproximadamente 140 pessoas e promoveu debates sobre boas práticas e desafios do governo aberto no Brasil e no mundo.

Fortalecimento da Gestão Pública – apoio e orientação para estados e municípios

Em 2019, a CGU realizou um piloto do TIME Brasil, uma iniciativa para aprimoramento do Programa PACTO que foi desenvolvido de forma experimental ao longo de 2018. Trata-se de programa de cooperação entre municípios e a CGU e tem por objetivo o fomento à implementação de planos de ação locais que fortaleçam a capacidade de detecção e prevenção da corrupção através do desenvolvimento de ações de incentivo a transparência pública, a participação social e a disseminação de estruturas de prevenção a desvios de conduta e conflitos de interesses.

A busca pelo aprimoramento da integridade, da transparência e da prevenção à corrupção na administração pública são alvos de ações da CGU desde sua criação. Mas além de iniciativas no âmbito federal, cabe aos governos locais a implementação de políticas e boas práticas relativamente a esses temas. É também necessário incentivar a adoção de medidas de integridade nos estados e municípios, assim como incentivar políticas de transparência pública através da prestação de informações de forma completa e acessível.

Para a realização do TIME Brasil foi estabelecido um grupo de trabalho composto por todas as secretarias da CGU, visando estabelecer o apoio e a cooperação técnica nas diversas áreas de aprimoramento do executivo estadual e municipal, estabelecidas por meio de itens que constam na matriz de maturidade nos eixos de transparência, integridade pública e participação social.

Em 2019, as ações do programa TIME Brasil se restringiram ao estado de Goiás durante o ano de 2019, com oferta de treinamentos e capacitações sobre temas de controle interno, ouvidoria, corregedoria, transparência, prevenção à corrupção, integridade pública, participação social e atividades práticas para realização de autoavaliação e elaboração de plano de ação para adesão ao programa.

As informações sobre o programa e as modalidades de apoio oferecidas aos municípios podem ser acessadas em <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/transparencia-publica/time-brasil>.

PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS

a) Educação Cidadã

A CGU realiza um conjunto de ações de capacitação e gestão do conhecimento voltadas para o público infanto-juvenil, conhecido como “Educação Cidadã”, que tem por objetivo formar cidadãos mais conscientes do papel que podem e devem exercer, disseminando valores e padrões éticos de conduta na comunidade escolar.

Nesse sentido, em 2019, foi realizada a revisão dos programas, visando ampliá-los e permitir sua difusão também em meios digitais. Todos os recursos educacionais estão sendo alinhados com a Base Nacional Comum Curricular, facilitando sua adesão pelas escolas e tornando os produtos mais atrativos para alunos e professores.

O Programa **Um por Todos e Todos por Um!** é uma iniciativa resultante da parceria com o Instituto Cultural Maurício de Sousa que promove a disseminação de valores relacionados à participação social, democracia, autoestima, responsabilidade e interesse pelo bem-estar coletivo por intermédio dos personagens da Turma da Mônica.

Durante o ano de 2019, em decorrência da parceria da CGU com o Ministério da Educação (MEC) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), o programa começou a ser ampliado para disponibilizar materiais didáticos para todos os anos iniciais do Ensino Fundamental e possibilitar a adaptação desses materiais para o formato digital e interativo, nos modos online e offline. Assim, foram produzidas 5 revistinhas com guias do professor e banco de atividades que abordam os temas ética e cidadania e 14 vídeos de animação. Além disso, houve o desenvolvimento da versão digital do material didático do programa, o qual foi aplicado em versão piloto em 17 escolas do país. Mais informações sobre o programa em (<http://educacaocidada.cgu.gov.br/>).

Em 2019, foi realizada a **1ª Edição do Game da Cidadania**, uma atividade “gamificada” e iniciativa desenvolvida em parceria com o Projeto Diálogos Setoriais. Realizada em plataforma virtual e voltada para o público adolescente o Game teve por objetivo estimular a conduta ética e cidadã. O Game mobilizou 13.381 participantes e era composto de 3 etapas pautadas no uso da tecnologia: cadastro do usuário em sistema próprio, gamificação com uso de histórias e concurso de vídeo sobre os temas tratados. Foram produzidos e enviados para julgamento 1.621 vídeos, dos quais 10 foram selecionados como vencedores.

Também em 2019, foi lançado o **Portal de Educação Cidadã** (<http://educacao-cidada.cgu.gov.br/>), principal canal para divulgação e disponibilização de materiais relacionados aos programas de educação cidadã. Nele, também é possível encontrar em formato digital gibis desenvolvidos pela CGU em parceria com o Instituto Maurício de Sousa e os vídeos da Turma da Mônica que fazem parte do Programa **Um por Todos e Todos por Um!** O portal recebeu cerca de 300 mil visitas em 2019.

O **Concurso de Desenho e Redação da CGU (CDR)** tem o objetivo de despertar nos estudantes o interesse por assuntos relacionados ao controle social, à ética e à cidadania, por meio do incentivo à reflexão e ao debate destes assuntos nos ambientes educacionais. O CDR é direcionado a estudantes regularmente matriculados em escolas públicas e privadas de todo o Brasil.

Nas categorias de 1º ao 5º ano do ensino fundamental, os alunos concorrem com trabalhos do tipo “Desenho”. Nas categorias de 6º ao 9º ano do ensino fundamental, 1º ao 3º do ensino médio, incluindo alunos matriculados na modalidade de jovens e adultos (EJA) os alunos concorrem com trabalhos do tipo “Redação”. E ainda na categoria Escola Cidadã, as escolas poderão concorrer com trabalhos do tipo “Plano de Mobilização”.

A **11ª Edição do CDR** foi realizada em 2019 com o tema “Faça o que é certo, ainda que ninguém veja”. O concurso teve recorde de participação, mobilizando 818.317 estudantes, 27.665 professores, 4.049 escolas, em 1.192 municípios, o que resultou em 851.182 trabalhos produzidos em sala de aula. O resultado e os trabalhos premiados estão divulgados no Portal de Educação Cidadã.

b) Promoção de ações educativas – Disseminação de cursos na modalidade EAD

Como instrumentos de capacitação e disseminação de conhecimentos relacionados à transparência pública, ao acesso à informação e ao fortalecimento do controle social, foram disponibilizados 09 cursos na modalidade EAD pela Plataforma AVAMEC (<http://avamec.mec.gov.br/#/instituicao/cgu>) para a população em geral:

- Ética na administração pública;
- Transparência pública, regulamentação da LAI e portais de transparência;
- Educação cidadã: ética, cidadania e o combate à corrupção;
- Controle social e cidadania;
- Participação social e a atuação dos gestores públicos;
- Capacitação para conselheiros de políticas públicas;
- Governo aberto; e
- Dados abertos.

DEFESA DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

a) Sistema e-Ouv e Plataforma Fala.BR

Criado em 2014, o Sistema e-Ouv se tornou em 2019 de uso obrigatório por parte das ouvidorias que compõem o SISOUV. Apesar de alguns processos importantes de integração a sistemas preexistentes ainda estarem em curso, tal obrigatoriedade foi um dos fatores que levaram o número de manifestações registradas a mais que dobrar em relação ao exercício anterior, superando a marca de 330 mil sendo mais de 240 mil em âmbito federal.

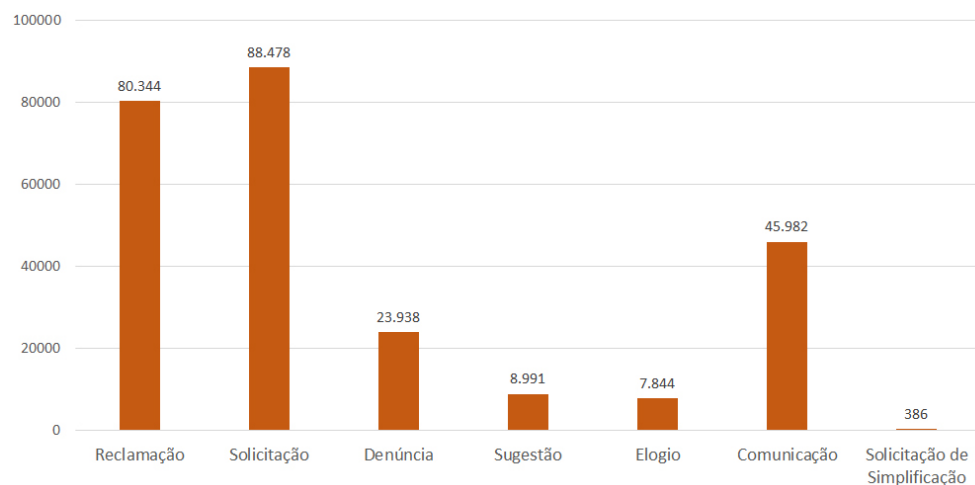
Oferecido desde 2017 na modalidade “software as a service” (software como serviço) aos demais entes da Federação, o Sistema e-Ouv, que hoje faz parte da Plataforma Fala.BR, já atende, além destas 347, outras 1.796 instituições (1.463 unidades municipais e 333 unidades estaduais, em 25 Estados e no Distrito Federal), perfazendo assim um total de 2.143 instituições usuárias do Sistema e-Ouv, de todas esferas de governo e administrativas.

Em 2019, o e-Ouv recebeu 273.430 manifestações de ouvidoria destinadas a órgãos federais, 58.289 manifestações direcionadas a órgão municipais, e 43.597 manifestações destinadas a órgãos estaduais, perfazendo-se 375.316 manifestações no período. No que se refere a manifestações encaminhadas a órgãos federais, a CGU foi diretamente responsável pelo tratamento de 8.668 manifestações de ouvidoria, com resolutividade de 65,6% dos casos.

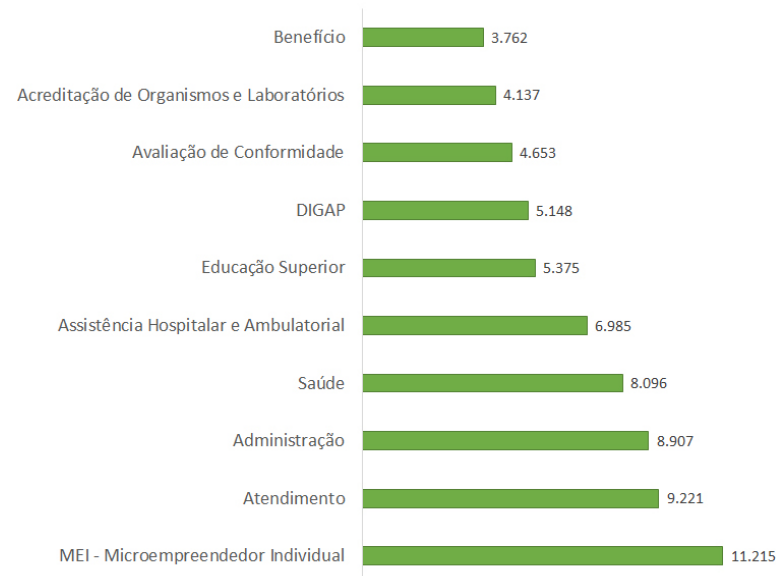
Desde 2015, já passaram pela CGU 54,8 mil manifestações. A fim de prestigiar a forma como os usuários preferem se manifestar à administração pública, a CGU também disponibilizou ao público as Interfaces de Programação de Aplicativos (API) do sistema, de tal modo que qualquer usuário possa desenvolver suas próprias soluções de inovação cívica e interligá-las com o sistema. Além disso,

com o mesmo intuito, foram desenvolvidos “chatbots” (assistentes virtuais) conectados ao sistema para interação em redes sociais. A CGU foi o primeiro órgão público a desenvolver chatbot para registro de manifestações de ouvidoria por meio do aplicativo Messenger no Facebook, por meio do qual o usuário pode iniciar um processo em qualquer uma das 347 ouvidorias do SISOuV. Além do Facebook, em 2019 o chatbot também foi disponibilizado no Telegram.

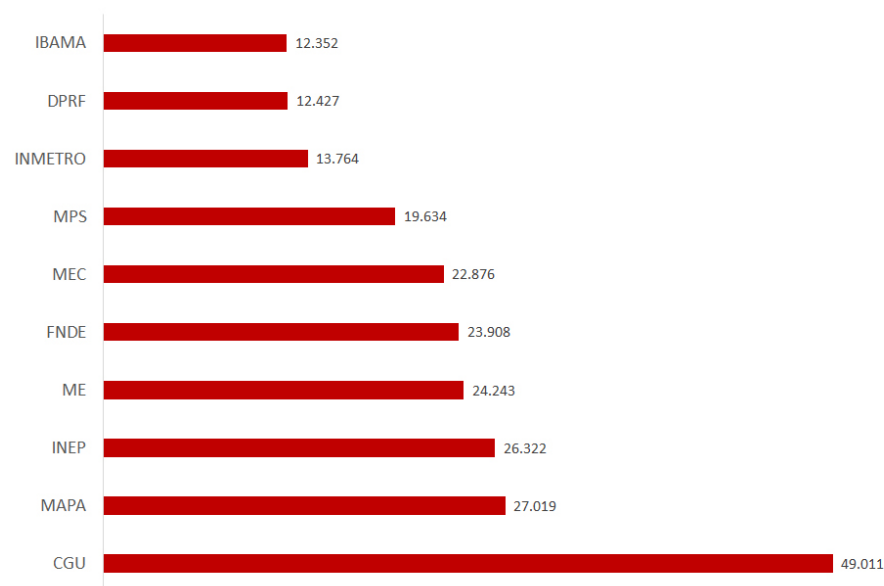
OUVIDORIAS FEDERAIS - TIPOS DE MANIFESTAÇÃO



MANIFESTAÇÕES - 10 ASSUNTOS MAIS FREQUENTES - UNIDADES FEDERAIS



MANIFESTAÇÕES - 10 INSTITUIÇÕES MAIS DEMANDADAS - UNIDADES FEDERAIS



Como órgão central do SISOUV, a CGU passou a realizar o monitoramento dos indicadores de qualidade do trabalho das ouvidorias públicas, tanto em métricas relacionadas à tempestividade e adequação como, também, da percepção de satisfação e resolutividade do usuário do serviço, que faz parte do Programa de Melhoria Continuada das Unidades de Ouvidoria do Poder Executivo federal (Promouv), criado pela Instrução Normativa nº 15, de 19 de novembro de 2018.

O Promouv visa a manter níveis adequados de satisfação e aderência aos padrões de atendimento, garantindo a manutenção da qualidade das instituições de defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos, corrigindo falhas na atuação das unidades de ouvidoria e mantendo a credibilidade do Sistema. Para execução e transparência dos processos de monitoramento, desde outubro de 2018, qualquer pessoa pode consultar o desempenho e a resolutividade de todas as unidades usuárias do e-Ouv por meio do painel interativo “Resolveu?”.

As ações relacionadas ao monitoramento do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal (SISOUV) estão consubstanciadas no encaminhamento de orientações e acompanhamento das ações desenvolvidas por suas unidades setoriais de modo a oferecer soluções técnicas e apoiar a melhoria da gestão de 347 unidades de Ouvidoria.

Ainda sob a ótica do aprimoramento da gestão, em 2019 iniciou-se o processo de avaliação das unidades de modo a identificar questões com potencial poder de interferir no cumprimento da missão da Ouvidoria, bem como a capacidade de subsidiar os gestores do órgão/entidade com o modelo adotado de administração. O piloto de avaliação foi realizado na unidade de Ouvidoria do Ministério da Economia.

No que se refere ao Modelo de Maturidade de Ouvidorias Públicas, que visa apontar os estágios de maturidade das unidades do SISOUV, a OGU concluiu a fase de elaboração de produto com vistas a mapear as dimensões de atuação, ordenar e escalonar em etapas as capacidades necessárias e desejáveis, em cada dimensão, para o desempenho das ações de Ouvidoria, que será validado nos exercícios seguintes.

Ainda no âmbito do SisOuv, deve-se mencionar que em 3 de dezembro de 2019 foi assinado o Decreto n. 10.153, dispondo sobre as salvaguardas de proteção à identidade dos denunciadores de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta.

O Decreto considera as diretrizes constitucionais e legais de participação do usuário na administração pública direta e indireta, como previsto no Art. 37 da Constituição Federal, na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - o Código de Defesa do Usuário dos Serviços Públicos da Administração Pública, na Lei de Acesso à Informação e na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, bem como considera os padrões e as boas práticas existentes na governança internacional, em especial o art. 33. da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006; as recomendações do Grupo de Trabalho sobre Suborno da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para a implementação da Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais no Brasil; o Plano de Ação Anticorrupção do G20 2019-2021 e os Princípios de Alto Nível de Proteção do Denunciante, endossado pelo senhor Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro na Declaração de Osaka - G20.

No que se refere ao desenvolvimento tecnológico, foram implementadas em 2019 na Plataforma Fala.BR novas funcionalidades relacionadas à proteção e salvaguarda dos dados pessoais e de identificação do denunciante, adequado a plataforma aos requisitos da Lei n. 13.460/2017.

As novas funcionalidades foram as seguintes:

- Criação de extrato de denúncia;
- Solicitação de consentimento de compartilhamento de identificação;

- Ocultar nome do respondente e responsável pela análise na resposta;
- Tratamento de denúncias por servidor/equipe específica;
- Indicação facultativa do e-mail quando do registro de manifestação para o usuário.

b) Rede Nacional de Ouvidorias e Programa de Fortalecimento das Ouvidorias (Profort)

A fim de ampliar, integrar e fortalecer a rede de proteção dos direitos dos usuários de serviços públicos, em 2018 o Programa de Fortalecimento de Ouvidorias (Profort) foi ampliado, com a institucionalização da Rede Nacional de Ouvidorias por meio do Decreto n. 9.094, de 2018.

A partir de 2019 qualquer ouvidoria, de qualquer esfera federativa, pode fazer a adesão voluntária à Rede, havendo inclusive a possibilidade de participação dos conselhos profissionais, entidades do serviço social autônomo e organizações da sociedade civil, tendo acesso aos benefícios do Profort, com utilização gratuita do sistema e-Ouv e atividades de capacitação.

Em dezembro de 2019 a Rede já era formada por mais de 1.800 ouvidorias. A atuação da OGU e da Rede Nacional de Ouvidorias foram fundamentais para levar a cabo iniciativas importantes, a exemplo da norma modelo de proteção ao denunciante e do lançamento do III Concurso de Boas Práticas da Rede.

c) Programa de Formação Continuada em Ouvidorias (PROFOCO)

O PROFOCO foi instituído com vistas a criar capacidades relacionadas a defesa dos usuários de serviços públicos e acesso à informação, junto aos agentes que atuam em atividades de Ouvidoria atingindo/beneficiando assim Ouvidorias de todas as regiões do país.

No ano de 2019 foi lançada também a primeira edição da Pós-Graduação em Ouvidoria Pública, fruto de parceria entre a CGU e a Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI). Na primeira edição foram oferecidas 132 vagas gratuitas, destinadas a agentes públicos das ouvidorias que compõem a Rede Nacional de Ouvidorias, além de vagas pagas, destinadas a quaisquer interessados

GARANTIA DO DIREITO DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI N. 12.527, DE 2011)

A OGU atua como instância inicial de resposta aos pedidos de acesso à informação à CGU, por intermédio do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), e também como instância recursal da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527,

de 2011).

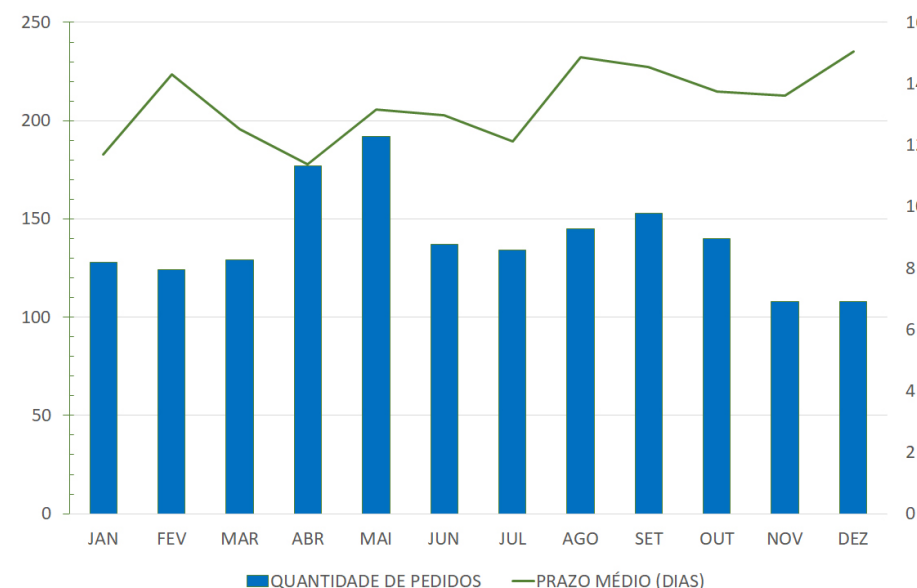
a) Pedidos de Acesso à Informação à CGU

No ano de 2019 foram registrados 1.675 pedidos de acesso à informação dirigidos à CGU, com discreto crescimento em relação ao ano anterior, em que foram registrados 1.650 pedidos.

O tempo médio de resposta em 2019 foi de 13,75 dias. O mês em que os pedidos foram respondidos mais rapidamente foi abril, com 11,39 dias, enquanto o prazo médio mais longo foi de 15,05 dias, no mês de dezembro. É importante frisar que as médias estão abaixo do prazo máximo estabelecido pela Lei de Acesso à Informação, que é de 20 dias, sendo possível a prorrogação mediante justificativa por mais 10 dias.

Ademais, pedidos com prioridade legal (formulados por pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo) estão sendo atendidas com maior celeridade processual, conforme consta da Lei nº 10.741/2003.

O quadro a seguir traz a evolução da quantidade de pedidos e tempo de resposta no ano de 2019:



b) Recursos de Acesso à Informação à CGU

A OGU atua como a instância de revisão externa das decisões denegatórias de acesso à informação proferidas pelas autoridades máximas de órgãos e entidades do Poder Executivo federal. Além disso, também é possível apresentar recurso à CGU em casos de omissão de resposta ao pedido de acesso a informações (recurso por reclamação infrutífera).

A competência para julgamento desses recursos é atribuída ao Ouvidor-Geral da União, nos termos do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019 (Estrutura Regimental da CGU, artigo 12, incisos V e VI).

Desde o início da vigência da LAI, em 2012, houve mais de 12.400 mil recursos à CGU, sendo 1.976 mil somente em 2019. Dos 1.169 recursos julgados no período, 579 tiveram seu mérito analisado, sendo que em 42% destes houve resolução pacífica do conflito, com perda de objeto decorrente da interlocução da CGU com órgãos, entidades e recorrentes.

No ano de 2019, a CGU aprimorou o processo de julgamento dos recursos de terceira instância da Lei nº 12.527/2011, por meio da adequação dos seus fluxos e procedimentos, com vistas a julgá-los em prazo máximo de 60 (sessenta) dias. Tal aprimoramento além de estar aderente ao art. 16 da Lei nº 13.460/2017 representou uma redução considerável no tempo de julgamento dos recursos, diante dos prazos médios anteriormente aplicados, que eram baseados na Lei nº 9.784/1999.

Outra frente de atuação da CGU é o apoio à Casa Civil para instrução de recursos à Comissão Mista de Reavaliação de Informações – a CMRI, quarta e última instância recursal no Poder Executivo Federal. Desde 2012 foram mais de 3.325 mil recursos à CMRI, sendo 226 em 2019.

c) Pedidos de Acesso à Informação - Poder Executivo Federal

A CGU, conforme competência atribuída por meio do inciso VI, do art. 68, do Decreto nº 7.724/2012, é responsável pelo monitoramento da aplicação da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI) pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

O monitoramento de omissões a pedidos de informação feitos por meio da LAI obedece a um fluxo mensal de verificação da quantidade de solicitações (recursos e pedidos) fora do prazo nos órgãos do Poder Executivo Federal, no último ano, com dados extraídos do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC).

Em 2019, o percentual de pedidos feitos com base na Lei de Acesso à Informação, por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), que estavam em omissão atingiu o índice de 0,04%, em um universo de 832.316 pedidos. Um recorde histórico de baixas omissões.

Considerando o recorte temporal apenas do ano de 2019, temos as seguintes informações:

TABELA 1 - BALANÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DA LAI NO PODER EXECUTIVO FEDERAL (JANEIRO A DEZEMBRO/2019)

PEDIDOS REGISTRADOS EM 2019	135.339	100%
Pedidos respondidos (registrados e respondidos em 2019) até 31/12/2019	135.198	99,90%
Pedidos em tramitação dentro do prazo (registrados até 31/12/2019 e com prazo de resposta maior que 31/12/2019)	7	0,00%
Pedidos fora do prazo e sem resposta (até 31/12/2019)	134	0,01%

Fonte: Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC).

TABELA 2 – VISÃO GERAL DA LAI NO PODER EXECUTIVO FEDERAL (JANEIRO A DEZEMBRO/2019)

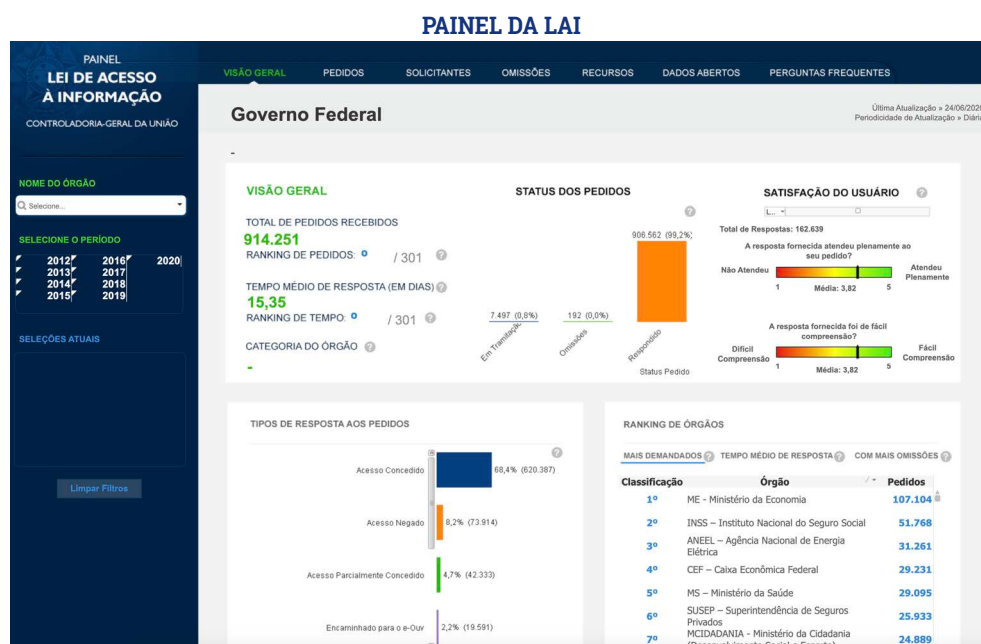
PEDIDOS RESPONDIDOS ATÉ 31/12/2019	135.198	100%
ACESSO CONCEDIDO	90.573	66,99%
ACESSO NEGADO	10.777	7,97%
ACESSO PARCIALMENTE CONCEDIDO	6.577	4,86%
ENCAMINHADO PARA O E-OUV	6.522	4,82%
INFORMAÇÃO INEXISTENTE	5.662	4,18%
NÃO SE TRATA DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	8.151	6,02%
ÓRGÃO NÃO TEM COMPETÊNCIA PARA RESPONDER SOBRE O ASSUNTO	3.951	2,92%
PERGUNTA DUPLICADA/REPETIDA	2.985	2,21%

Fonte: Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC).

A avaliação do atendimento à LAI por parte dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, em 2019, abrangeu 11 agências reguladoras. A análise inclui requisitos de transparência passiva (avaliação, por amostra, de respostas aos pedidos de informação realizados por meio do e-SIC), de transparência ativa (avaliação da seção “Acesso à Informação” disponibilizada nos portais das agências) e de Dados Abertos (avaliação da política de Dados Abertos, estabelecida pelo Decreto nº 8.777/2016).

Ao final do processo, os órgãos receberam um relatório com as principais constatações e orientações para que os gestores tomassem as providências necessárias para regularização da situação. Os resultados da avaliação e as devolutivas dos órgãos podem ser acessados no site www.lai.gov.br.

Em setembro de 2019, foi lançado o Painel da LAI, uma ferramenta que apresenta panorama da implementação da Lei de Acesso no Poder Executivo federal. No painel é possível consultar informações sobre número de pedidos e recursos, cumprimento de prazos, perfil dos solicitantes, omissões, entre outras. Ele pode ser acessado site da CGU (<http://painéis.cgu.gov.br/lai/index.htm>). Considerado o tempo de criação da ferramenta, foi o painel da CGU mais acessado no ano. Até dezembro de 2019, contabilizou 58.292 acessos, em 03 meses, desde o lançamento.



Ainda em relação a política de acesso à informação, destacamos a edição do Decreto nº 9.781/2019 que regulamenta a Lei de Acesso à Informação para o Serviço Social Autônomo e as melhorias efetivadas no Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) com a inclusão de novas funcionalidades e filtros de pesquisa.

Garantir o acesso à informação e promover a melhoria dos seus instrumentos são ações que objetivam possibilitar o exercício do controle social e melhorar a gestão pública.

Nesse sentido, também foi realizado, em 2019, o 7º Encontro da RedeSIC, em Brasília. O Evento contou com 151 participantes e incluiu palestras, oficinas e painéis para orientação de gestores públicos na condução da política de acesso à informação.

Em outras frentes, a CGU tem estabelecido diálogo constante com organizações da sociedade civil para intercâmbio de técnicas e conhecimentos em controle social. Somado a isso, o órgão revisou o Conselho de Transparência, Prevenção e Combate à Corrupção, órgão com ampla participação da sociedade.

INDICADORES DE DESEMPENHO E AVALIAÇÃO

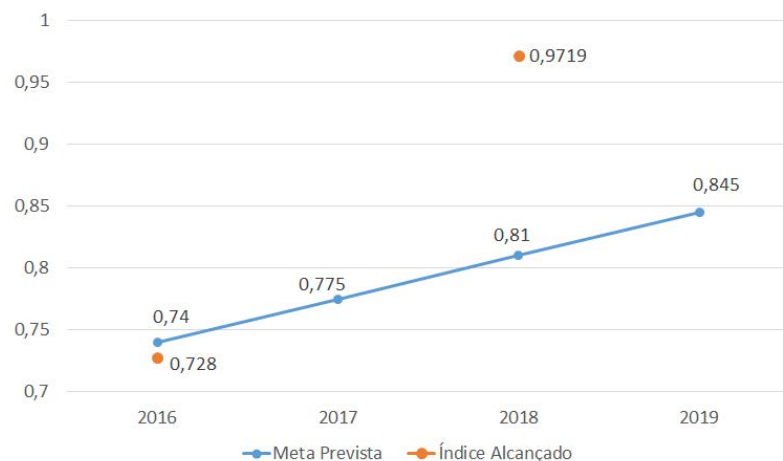
Para monitorar o alcance deste objetivo, foram definidos um direcionador, cuja medição se dá de forma indireta, por um índice medido pela Organização das Nações Unidas (ONU), e outro indicador, cuja medição ocorre de forma direta.

O direcionador é medido a cada 02 (dois) anos pela ONU e procura medir o quanto o governo se utiliza da tecnologia da informação para fornecer aos cidadãos o acesso à informação, aos serviços públicos e a participação popular na tomada de decisões que promovam o bem-estar da própria sociedade. No ano de 2018 o índice superou a meta, conforme gráfico e a próxima medição acontecerá em 2020.

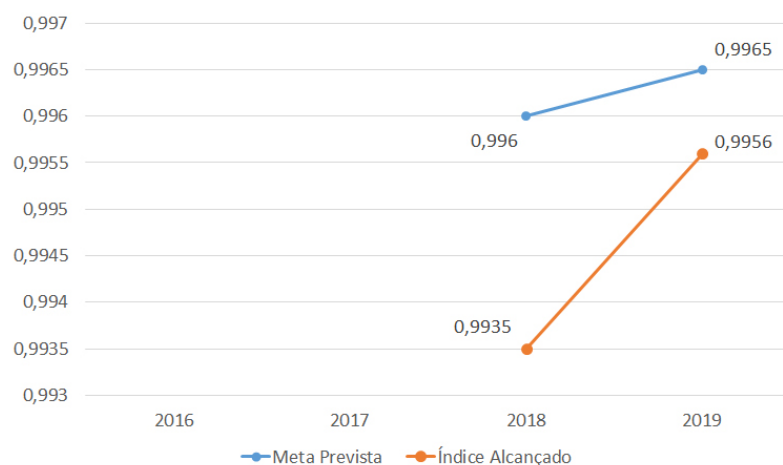
Por sua vez, o indicador mede a relação entre a ampliação dos canais de acesso e o aumento da captação de manifestações de ouvidoria recebidos por esses canais, em âmbito federal.

Em relação ao indicador, criado em 2018, o resultado veio abaixo novamente, porém muito próximo da meta prevista, com uma diferença na casa dos milésimos. Em 2019, 1650 unidades integradas receberam 375.315 manifestações, ampliando-se a média per capita por unidade.

e-PARTICIPATION ONU
Direcionador: “e-participation Index da Organização das Nações Unidas” (Maior, Melhor – máximo 1)



PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
Indicador OGU: Resultado da Integração e Capilarização Efetiva dos Processos de Participação e Controle Social (Maior, Melhor)



Objetivo 3 - Enfrentar a Corrupção e Contribuir para o Aumento dos Níveis de Integridade Pública e Privada

Esse objetivo estratégico tem como principal foco o combate à corrupção. Há ainda a busca pelo aumento dos níveis da integridade pública e privada.

Para o atingimento desse objetivo estratégico foram realizadas ações relacionadas à Acordos de Leniência, responsabilização de agentes públicos e pessoas jurídicas, operações especiais, produção de informações estratégicas, consultoria, apuração e monitoramento dos gastos públicos. Foram ainda realizadas ações de avaliação de governança e de fomento à integridade pública e privada.

No ano de 2019, a CGU aprimorou as ferramentas utilizadas no combate à corrupção com a criação da Secretaria de Combate à Corrupção (SCC), por meio da edição do Decreto nº 9.681, de 03 de janeiro de 2019.

Acordos de Leniência

O objetivo da Política de Leniência é possibilitar a efetiva devolução ao Erário de recursos relacionados à prática de atos de corrupção e, além disso, que as pessoas jurídicas admitam as ilicitudes cometidas, cessem a prática de qualquer ilicitude, cooperem com as investigações e adotem mecanismos de integridade que previnam a ocorrência de novos ilícitos.

A colaboração com as investigações desencadeia a descoberta de outros infratores e a quebra de esquemas de corrupção. Portanto, os acordos de leniência potencializam a pretensão sancionadora do Estado possibilitando o alcance de um número maior de pessoas que tenham participado das práticas ilícitas.

A Lei nº 12.846/2013 confere à Controladoria-Geral da União (CGU) a competência de celebrar acordos de leniência no âmbito do Poder Executivo federal.

Ainda em 2019, a Portaria Interministerial AGU/CGU 2.278/2016 foi reeditada com a publicação da Portaria Conjunta nº 04/2019, aperfeiçoando-se o marco normativo que regula a participação da Advocacia-Geral da União na Política de Leniência. Destaque-se que a participação da AGU nos acordos de leniência se mostrou essencial para o alcance dos objetivos da Política.

Em 2020 espera-se prosseguir com a consolidação da Política com a continuidade da atuação integrada entre CGU e AGU e maior coordenação com o MPF na interface entre as responsabilidades administrativa e cível das pessoas físicas e jurídicas e a responsabilidade criminal das pessoas físicas.

Até 31 de dezembro de 2019 foram celebrados 11 acordos de leniência conforme infográfico a seguir, resultando em cerca de R\$ 3,1 bilhões efetivamente

recuperados. Os valores a serem ressarcidos envolvem os pagamentos de multa, dano e enriquecimento ilícito. O **retorno de recursos** aos cofres públicos atingiu a marca de **R\$ 13,67 bilhões**. Outros 22 acordos de leniência estão em andamento.

Nov/2019 OAS*	Nov/2019 Nova Participações S/A*	Jul/2019 Camargo Corrêa*	Jun/2019 Technip Brasil e Flexibras*
R\$ 1,92 bilhão	R\$ 516 milhões	R\$ 1,39 bilhão	R\$ 819 milhões
Mai/2019 Braskem S/A*	Dez/2018 Andrade Gutierrez*	Jul/2018 SBM Offshore	Jul/2018 Odebrecht*
R\$ 2,87 bilhões	R\$ 1,49 bilhões	R\$ 1,28 bilhão	R\$ 2,72 bilhões
Abr/2018 MullenLowe e FCB Brasil*	Ago/2017 Bilfinger	Jul/2017 UTC Participações S/A*	TOTAL
R\$ 50 milhões	R\$ 11 milhões	R\$ 574 milhões	R\$ 13,67 bilhões

*Empresas investigadas na Lava-Jato

Finalmente, em 2019, a Controladoria-Geral da União (CGU) e a Advocacia-Geral da União (AGU) passaram a divulgar os documentos de celebração dos acordos de leniência firmados com pessoas jurídicas envolvidas em atos de corrupção no sítio eletrônico da CGU, com o objetivo de dar transparência aos termos pactuados com cada empresa colaboradora.

Operações Especiais

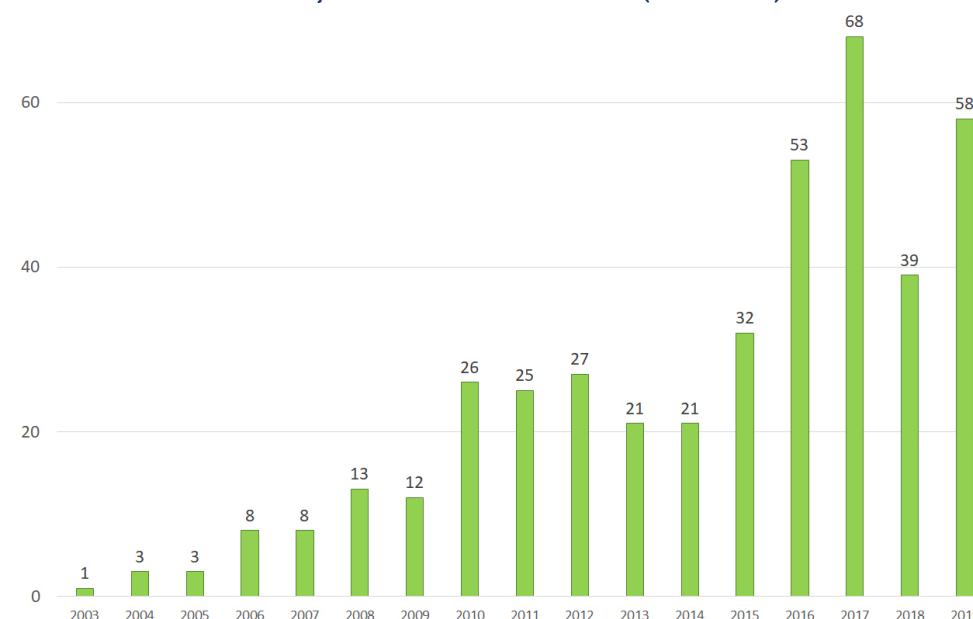
Com a criação da SCC, a área de operações especiais também foi fortalecida, por meio da criação de uma Diretoria de Operações Especiais, ganhando robustez institucional e uma maior capacidade de estruturação dos processos e de alocação das equipes. Assim, em 2019, a área avançou na institucionalização das políticas de gerenciamento processual, de capacitação dos servidores para a detecção de fraudes e de aprofundamento do uso de sistemas e técnicas de investigação.

A Diretoria de Operações Especiais atua fortemente no combate à corrupção, participando de operações especiais, que são trabalhos conjuntos realizados em parceria com a Polícia Federal (PF), Ministérios Públicos (MP) Federal e Estaduais, Receita Federal do Brasil, Polícia Rodoviária Federal (PRF) e Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado nos Estados (GAECO) e Polícias Cíveis nos Estados, visando à investigação de atos praticados contra a administração pública que, além de comprometerem a integridade das instituições públicas, causam prejuízos financeiros aos cofres públicos e inúmeros e imensuráveis prejuízos sociais.

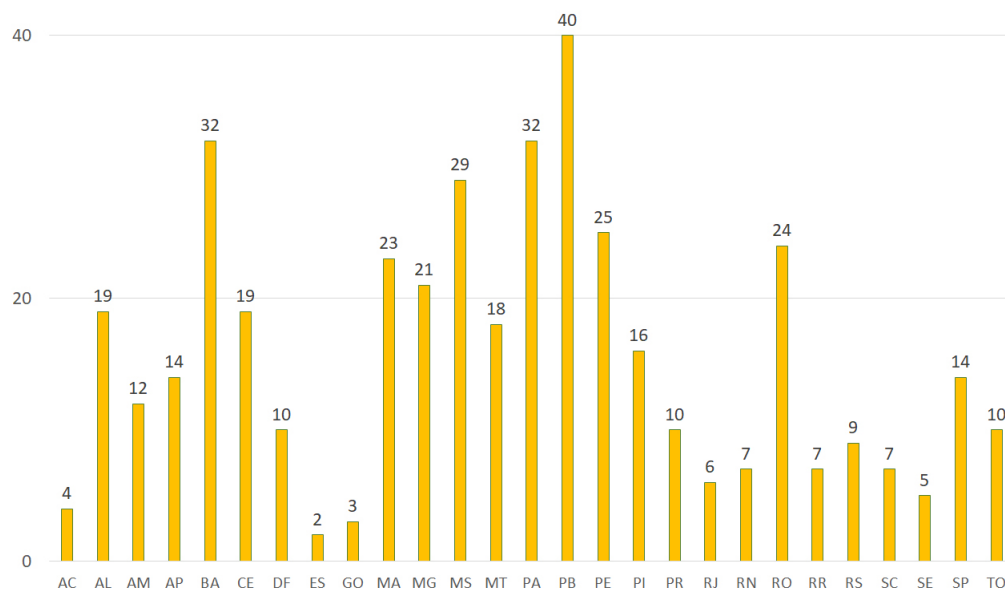
Desde 2003, a CGU já realizou 418 operações especiais, que identificaram um prejuízo potencial estimado de cerca de cinco bilhões de reais. A maior parte das ações conjuntas buscou avaliar a gestão de recursos federais repassados a estados e municípios e teve como objetivo, dentre outros, o de desarticular organizações criminosas especializadas em desviar recursos públicos mediante corrupção passiva e ativa, advocacia administrativa e lavagem de dinheiro.

A seguir apresentam-se as informações relativas aos quantitativos das Operações Especiais realizadas de 2003 a 2019:

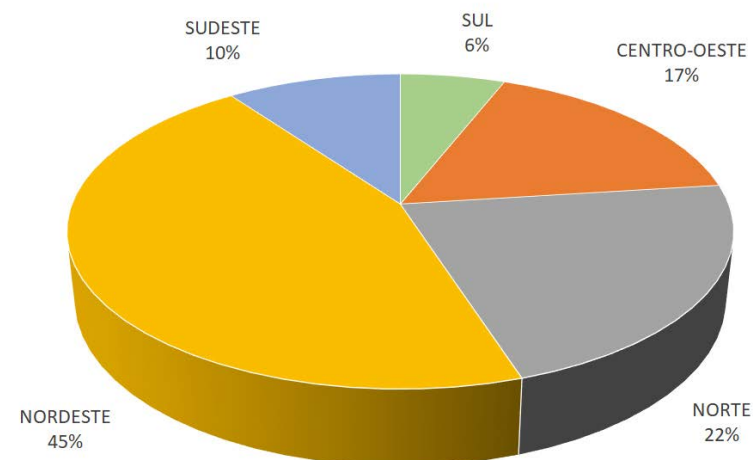
OPERAÇÕES ESPECIAIS REALIZADAS (2003 A 2019)



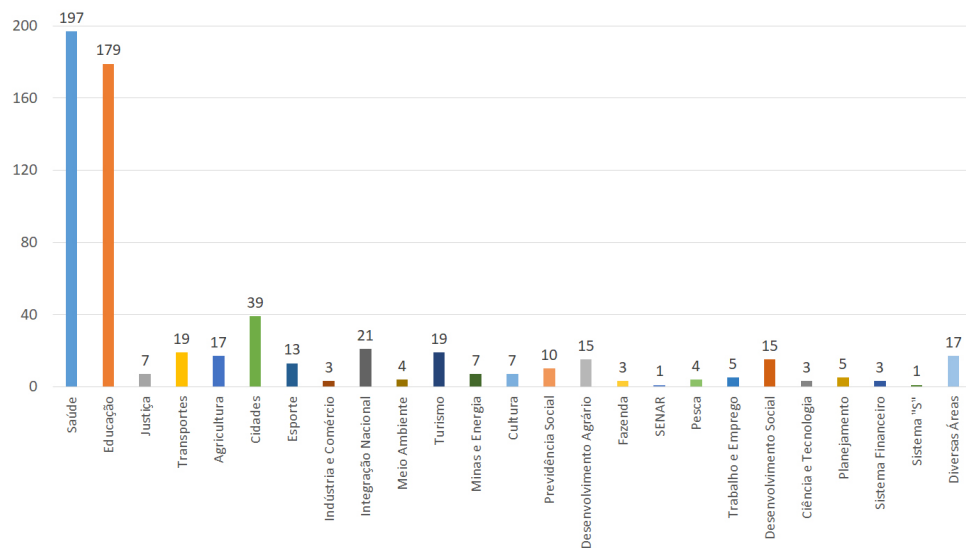
TOTAL DE OPERAÇÕES DEFLAGRADAS POR UF (2003 A 2019)



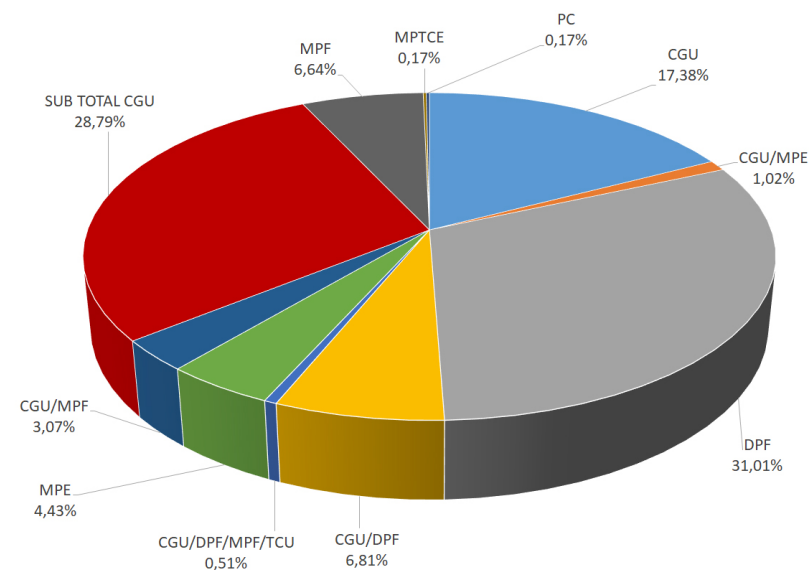
OPERAÇÕES POR REGIÃO (2003 A 2019)



OPERAÇÃO POR ÁREA DE GOVERNO (2003 A 2019)



INICIATIVA DAS OPERAÇÕES POR ÓRGÃO (2003 A 2019)



As operações especiais têm o mérito de dissuadir o comportamento dos corruptores e corruptos por representar o poder de detecção de ilícitos do aparato estatal. O trabalho derivado de uma operação especial não se encerra em sua deflagração e detecção. Identificadas as fraudes, a CGU atuará na busca dos esclarecimentos e providências junto aos gestores federais, sejam elas de melhorias nos controles internos do próprio gestor, sejam de apuração de responsabilidades a fim de ressarcir ao Erário os recursos não aplicados nas finalidades inicialmente previstas. Inclusive, se for o caso, exigirá a instauração, pelo gestor, de processos de Tomada de Contas Especial – TCE. Também atuará, por meio da Corregedoria-Geral da União, na responsabilização administrativa dos agentes públicos e empresas privadas envolvidas.

Em 2019, foram realizadas 58 operações especiais, que identificaram um prejuízo potencial estimado de R\$ 394 milhões de reais em diversas áreas e programas de governo, tais como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e políticas do SUS (Sistema Único de Saúde). É importante destacar que as operações têm ainda outros benefícios, alguns não-financeiros, como a cessação da prática delitiva, o estímulo ao controle social e a mitigação da sensação de impunidade.

Essas investigações, por vezes, têm origem em fiscalizações anuais realizadas em municípios brasileiros, por intermédio do Programa de Fiscalização de Entes Federativos – FEF.

Desse total de 58 operações especiais deflagradas, 28% envolveram fraudes na área de saúde, 21% na educação, 5% em transportes e o restante em diversas outras áreas de governo, tais como agricultura, turismo, desenvolvimento social e integração nacional.

Tais resultados corroboram a constatação de que as áreas de saúde e educação, além de um forte peso no Orçamento do Governo Federal, são alguns dos setores mais afetados pela corrupção, visto que, no ano de 2019, quase metade dos trabalhos de combate à corrupção envolveram essas áreas. Historicamente, a CGU tem atuado, no âmbito das operações especiais, fortemente nessas duas áreas, visto que cerca de 65% dos 412 trabalhos já deflagrados envolveram combate às fraudes em políticas de saúde e/ou educação.

Pesquisa de indicados para cargos em comissão e funções comissionadas

Visando ao assessoramento da alta administração, à melhoria na organização e ao funcionamento do Estado, a CGU realizou, em 2019, ações ligadas a in-

formações estratégicas e levantamento de dados a respeito de nomes encaminhados pela Casa Civil com a perspectiva de assumir cargos em comissão ou funções de confiança.

Essas ações tratam da produção de informações de alto valor agregado, resultantes de metodologias específicas para coleta, busca e cruzamento de dados e informações. Por meio dessa atividade, propõe-se atender oportuna e tempestivamente as demandas recebidas dos órgãos da administração pública.

Em 2019, foram investigados 7.892 nomes pela DIE, cujos resultados foram registrados no Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – SINC. Esse quantitativo representou um crescimento maior do que 200% em relação ao total de nomes (2586) avaliados no ano anterior.

O quadro a seguir mostra a evolução de pesquisas realizadas pela CGU nos últimos 4 anos:

ANO	QUANTIDADE DE NOMES AVALIADOS PARA NOMEAÇÃO
2016	3.408
2017	2.272
2018	2.586
2019	7.892

Exame de Declarações de Bens e Renda

Conforme previsto no Decreto 8.910, de 22 de novembro de 2016, art. 9º, Inc. VIII, compete à Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas proceder ao exame das declarações de bens e renda dos servidores públicos federais, e instaurar, quando verificados indícios de evolução patrimonial sem causa, procedimento de investigação preliminar para apurar eventual enriquecimento ilícito.

Dessa forma, no exercício de 2019, foram analisadas as Declarações de Bens e Renda de 60 servidores públicos federais, selecionados com base em critérios de risco. Destes, 50% apresentaram indícios de enriquecimento ilícito, o que requereu investigações mais aprofundadas e posteriormente o envio à Corregedoria para providências correcionais.

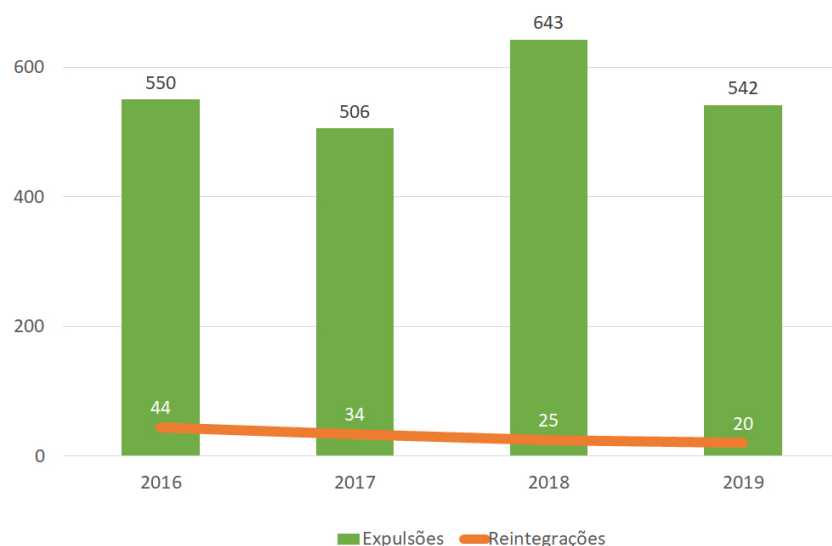
RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

A eficiência e efetividade da responsabilização de agentes públicos no âmbito do Poder Executivo Federal tem sido medida pelo percentual prescrições e de reintegrações/reversões.

As tendências dos níveis de reintegrações somente podem ser verificadas em intervalos significativos de tempo, uma vez que, após a aplicação da penalidade expulsiva, decisão judicial que a anula pode ocorrer após lapso temporal significativo.

Relativamente às punições expulsivas aplicadas pelo Sistema Correcional do Poder Executivo Federal nos últimos 4 anos (2016 a 2019), verifica-se que 5,5% foram revertidas. Este índice de reintegrações constitui-se muito inferior ao verificado na série histórica (2003 a 2015), de 12,1%.

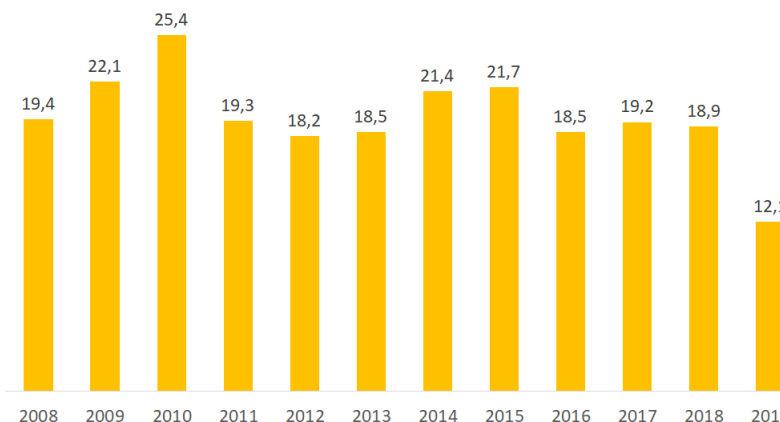
EXPULSÕES E REINTEGRAÇÕES DE SERVIDORES - TOTAL POR ANO



Quanto às prescrições nas apurações disciplinares, consideradas todas as espécies de penalidades (advertências, suspensões e expulsões), esse índice para o exercício de 2019 foi o menor registrado considerando o período de 2008 até 2019.

O índice de prescrição em 2019 foi 12,1%, sendo que em todos os exercícios anteriores o índice foi superior a 18,0%. Dessa forma, verifica-se diminuição significativa desse indicador no exercício.

PREScrição (%)



RESPONSABILIZAÇÃO DE ENTES PRIVADOS

Com o fim de fomentar a apuração dos atos lesivos praticados por entes privados contra a Administração, a CGU tem disseminado conhecimento sobre a matéria por meio de material orientativo e capacitações, conforme demonstrado abaixo.

Desde 2016, foram instaurados 676 procedimentos investigativos, dentre estes 510 Processos Administrativos de Responsabilização, com fundamento na Lei nº 12.846/2013 no âmbito do Poder Executivo Federal, que resultaram na aplicação de 20 penalidades de publicação extraordinária das respectivas decisões condenatórias e de 42 multas, que somaram R\$ 23.393.968,46. As informações constam do Painel Correição em Dados, disponível no link <http://paineis.cgu.gov.br/corregedorias/index.htm> (Entes Privados > Sanções > Período de 2016 a 2020).

Quanto à aplicação de multas, cabe destacar que apenas em 2018 foram registradas 13 penalidades, que totalizaram R\$ 3.348.067,89, enquanto que durante o ano de 2019 foram aplicadas 19 penalidades, que somaram R\$ 11.360.030,01. A propósito, muito embora o aumento experimentado no número de penalidades tenha sido de apenas 46%, os valores recolhidos a partir de tais multas foi superior ao triplo do período anterior.

CAPACITAÇÃO DAS COMISSÕES PROCESSANTES

Com o objetivo de aprimorar cada vez mais os trabalhos das comissões processantes, em 2004 a CRG iniciou as atividades para capacitação de servidores e empregados públicos responsáveis pela condução dos trabalhos apuratórios. Desde então, já foram capacitados mais de 26.000 agentes.

Apenas no ano de 2019 foram capacitados 3462 em cursos à distância e 1.293 agentes públicos em 51 cursos presenciais realizados em 25 estados da federação e no Distrito Federal.

Ademais, no ano de 2019 uma coletânea e quatro manuais de orientação técnica foram elaborados ou atualizados, impressos e distribuídos aos alunos dos cursos promovidos pela CRG.



COOPERAÇÃO NACIONAL



Em 2019 foi criado o Programa de Fortalecimento de Corregedorias (PROCOR) e a Rede de Corregedorias, os quais têm como objetivos promover o aprimoramento na condução de procedimentos correccionais no âmbito nacional por meio da qualificação do corpo técnico das corregedorias parceiras, disponibilização de novas tecnologias e do intercâmbio de informações e de experiências entre as Corregedorias. No seu primeiro ano de implementação o Programa alcançou as 27 unidades da federação.

No ano de 2019, seu primeiro ano de implementação, o Programa alcançou as 27 unidades da federação, totalizando **137 aderentes**. Segue abaixo o mapa demonstrando as adesões.

Mapa do Programa de Fortalecimento de Corregedorias



Ainda no PROCOR, insere-se a Rede de Corregedorias, a qual é composta pelas unidades disciplinares gerais de Estados, de capitais estaduais e de outros poderes no âmbito federal, estadual e municipal (de capital de estados), tais como tribunais de contas, ministérios públicos e tribunais de justiça. As corregedorias federais são representadas na Rede de Corregedorias pela Corregedoria-Geral da União.

A Resolução nº 01, de 07/05/2019 instituiu o Regimento Interno da Rede de Corregedorias. Como finalidades da Rede de Corregedorias constam: promover o reconhecimento e o fortalecimento das atividades correccionais; estimular formas de boas práticas para a prevenção, detecção e apuração célere de irregularidades no âmbito correccional; realizar ações conjuntas para o intercâmbio de experiências sobre temas correccionais; debater temas de interesse das corregedorias; estabelecer estratégias conjuntas de atuação; promover a integração de informações relacionadas às ações correccionais; realizar estudos e propor diretrizes para as ações correccionais; divulgar atos e ações de interesse da Rede e de seus integrantes; ter representação em colegiados cujos temas sejam do interesse de seus integrantes; e disponibilizar de forma recíproca sistemas informatizados, manuais, procedimentos e/ou equivalentes.

Em 2019, ocorreram duas reuniões ordinárias da Rede de Corregedorias, bem como uma reunião extraordinária. Nestas oportunidades foram discutidos temas voltados para o aperfeiçoamento dos procedimentos disciplinares, expla-

nado sobre sistemas utilizados, bem como foram compartilhadas experiências de trabalhos entre os participantes. Atualmente a Rede de Corregedoria possui 76 instituições participantes.

Destaca-se também a parceria firmada por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 37/2019, publicado no DOU de 25/09/2019 (Seção 3 – pg.123), celebrado entre a Controladoria-Geral da União e a Academia Brasileira de Ciências Contábeis - ABRACICON, cujo objeto é a cooperação técnica no âmbito da promoção de ações de capacitação em matéria correcional, com o intuito de aperfeiçoar e ampliar ações de controle e participação social para melhoria da responsabilização de agentes públicos e privados, por meio de ações integradas, apoio mútuo e intercâmbio de experiências e informações entre agentes públicos, profissionais da área de contabilidade e sociedade.

Através deste instrumento, poderão ser realizados eventos e treinamentos conjuntos que visem o aperfeiçoamento das atividades de corregedoria e da atuação dos contadores na detecção de fraudes que envolvam agentes públicos e entes privados.

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

No ano de 2019, a CGU buscou estabelecer parcerias em âmbito internacional voltadas à prevenção e repressão de atos de corrupção.

Nesse sentido, foi firmado protocolo de intenções com a Associação Interamericana de Contabilidade (AIC). Trata-se do primeiro passo para a concretização de parceria, com o objetivo de desenvolver cursos de capacitação voltados para agentes públicos e profissionais da área de contabilidade em toda a América Latina, com enfoque no combate à corrupção.

Adicionalmente, em 2019, o Brasil, por intermédio da CGU, assumiu a co-presidência do grupo LAC-LEN (Rede de Agentes de Combate à Corrupção da América Latina e Caribe). Trata-se de uma rede de oficiais de governo especializados no combate à corrupção doméstica e internacional, voltada ao fomento e à troca de experiências e ao intercâmbio de informações necessárias para o aumento da efetividade das investigações de casos complexos.

A LAC-LEN está inserida no Latin America and the Caribbean Programme (LACRP), que é um programa conduzido pela OCDE, com vistas a expandir suas iniciativas nessa região.

Nesse contexto, em setembro de 2019, o Brasil sediou a 2ª reunião do grupo LAC-LEN. A organização do evento ficou a cargo da CGU, com a colaboração da Advocacia-Geral da União, do Ministério das Relações Exteriores e da Procu-

radoria-Geral da República. O evento contou com a participação de 50 agentes públicos, oriundos de 14 países.

A reunião da LAC-LEN foi seguida da realização da segunda edição do Treinamento em Combate à Corrupção e Suborno Transnacional. O objetivo foi aprofundar pontos considerados relevantes para a efetiva aplicação da Lei nº 12.846, de 2013 – Lei Anticorrupção. A capacitação foi realizada com o apoio do Departamento de Justiça Norte-Americano (DOJ), do Federal Bureau of Investigation (FBI) e da Securities and Exchange Commission (SEC). O treinamento durou dois dias e capacitou mais de 150 pessoas nos temas abordados.

No eixo repressivo, pode ser destacada a condução, diretamente pela CGU, de procedimentos para apuração de atos lesivos, cometidos em face da administração pública nacional ou estrangeira, conforme as competências previstas na Lei Anticorrupção. No exercício de tais competências, em 2019, a CGU instaurou 03 procedimentos para apurar atos lesivos supostamente praticados por empresas brasileiras contra administração pública estrangeira, e 11 procedimentos em face de empresas estrangeiras por suposta prática de ato lesivo contra a administração pública brasileira.

CONSULTORIA

a) Painéis de Concessão e Pagamento Previdenciários e do Bolsa Família

Foram desenvolvidos instrumentos gerenciais (painéis) com informações relacionadas ao pagamento de benefícios pelo Governo Federal. A iniciativa fortalece a gestão de riscos do gestor público federal responsável pelas políticas e oportuniza o controle social por permitir a realização de pesquisas sobre os valores pagos e as quantidades de benefícios concedidos. As consultas reúnem informações tanto de benefícios previdenciários – como aposentadorias, pensões, benefícios por incapacidade, auxílio maternidade e auxílio reclusão – quanto de benefícios assistenciais relacionados ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) e ao Bolsa Família. Os painéis estão disponíveis em <http://cgu.gov.br/beneficiosprevidenciarios> e <http://cgu.gov.br/bolsafamilia>.

b) Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP)

A CGU realizou consultoria ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) para aprimoramento do desenho do Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP), resultando na internalização, pelo Ministério, de metodologia para desenvolvimento dos modelos lógicos, e para vinculação entre Planejamentos Estratégicos e Orçamentários.

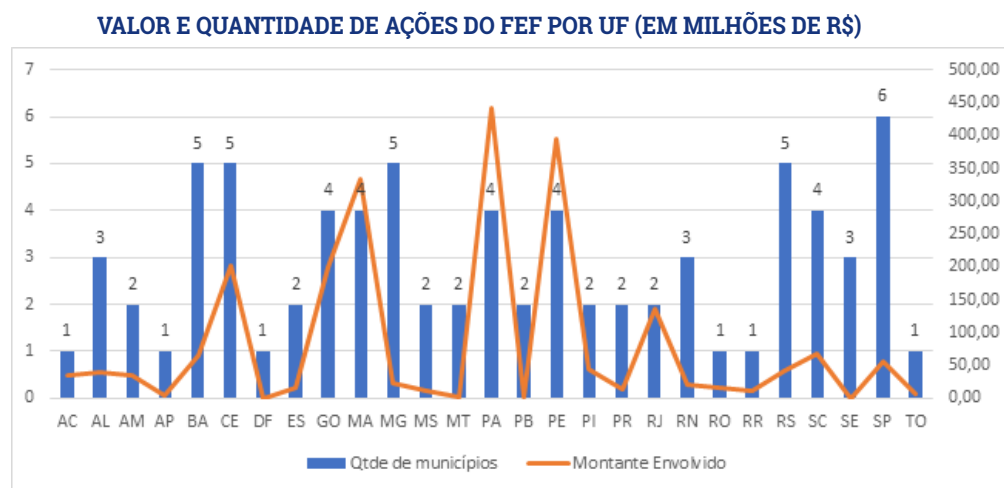
c) Capacitação Para Gestores

Em 2019, a CGU promoveu a capacitação de 776 servidores internos e 2.090 servidores externos à CGU em temas ligados a governança, gestão de riscos e controles internos.

APURAÇÃO

a) Avaliação de Entes Federativos

A Lei nº 10.180/2001 atribuiu ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal a competência para auditar os recursos públicos federais aplicados por entes federativos (Estados, Distrito Federal e Municípios), buscando contribuir para a melhoria dos serviços públicos. Assim, os trabalhos realizados por meio do Programa de Fiscalização em Entes Federativos (FEF), têm como objetivo verificar a regularidade da aplicação de recursos públicos federais executados de forma direta ou descentralizada aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às Organizações da Sociedade Civil. Em 2019, foi realizado o 6º ciclo do Programa. A seleção dos municípios auditados foi realizada por meio de matriz de vulnerabilidade a partir de fatores de risco processados com aprendizagem de máquina. Foram auditados 77 municípios, por meio de 495 diferentes avaliações. O universo de recursos avaliados foi de R\$ 2.2 bilhões. No gráfico a seguir demonstra-se a distribuição e quantidade de Municípios auditados por Unidade da Federação e o volume de recursos auditados em cada Município.



Fonte: SFC/CGU

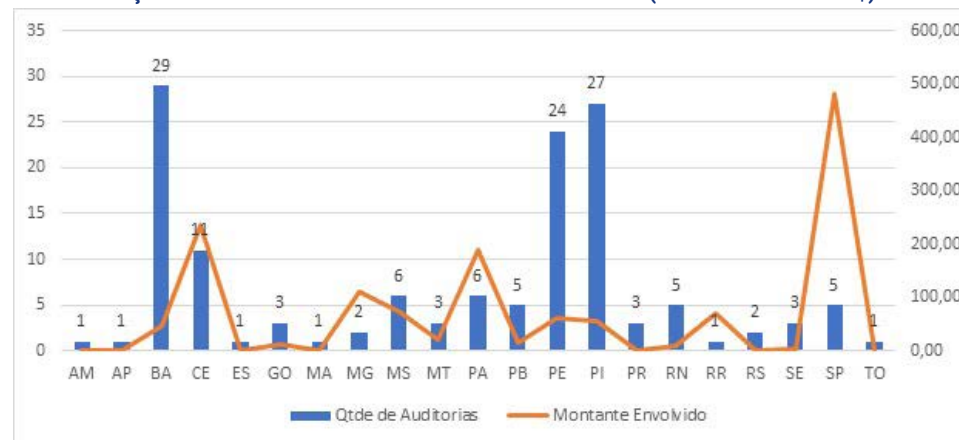
b) Demandas Externas

As Demandas Externas consistem em solicitações de realização de auditorias e pedidos de informação que envolvem recursos públicos federais; sendo classificadas em:

- b.1) Representações: demandas apresentadas por: Poder Judiciário, órgãos do Ministério Público, Tribunal de Contas da União, Departamento de Polícia Federal, Advocacia-Geral da União, Pastas Ministeriais e demais Instituições.
- b.2) Demandas Sociais: demandas apresentadas por cidadãos e entidades da sociedade civil. Estas demandas compreendem, em sua maioria, denúncias e solicitações de esclarecimentos.

Em 2019, foram realizadas 140 ações de controle, envolvendo o montante de cerca de R\$ 1,3 bilhão, por meio da realização de 191 apurações, abrangendo municípios em 21 Unidades da Federação, conforme demonstrado a seguir.

AÇÕES DE CONTROLE DE DEMANDAS EXTERNAS (EM MILHÕES DE R\$)



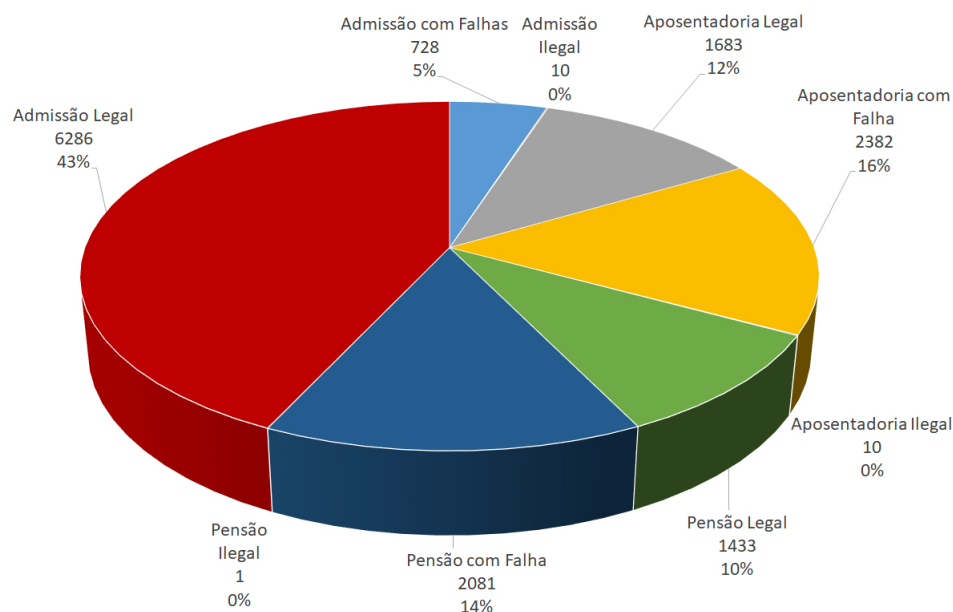
Fonte: SFC/CGU

OUTRAS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL

a) Análise de Atos de Pessoal

Em 2019, a SFC procedeu à análise das concessões de aposentadorias e pensões civis e das admissões de servidores públicos federais, visando a emissão de parecer sobre a legalidade dos atos para o julgamento pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Foram analisados os quantitativos de atos de pessoal apresentados no quadro em sequência.

ANÁLISE DE ATOS DE PESSOAL – 2019



Fonte: SFC/CGU

b) Tomadas de Contas Especiais

A Tomada de Contas Especial (TCE) é um instrumento de que dispõe a Administração Pública para o ressarcimento de eventuais prejuízos que lhe forem causados, sendo o processo revestido de rito próprio e somente instaurado depois de esgotadas as medidas administrativas para reparação do dano (Instrução Normativa TCU n° 71, de 28/11/2012).

Durante o ano passado, a CGU apoiou o desenvolvimento de novas funcionalidades no Sistema e-TCE para gerar automaticamente a minuta dos relatórios de auditoria de TCE elaborados pela CGU, agregando eficiência ao processo das análises. Em 2019, a SFC realizou 2.005 análises em processos de TCE. Dessas, 1.412 contas foram consideradas irregulares e seus respectivos processos foram encaminhados ao TCU para julgamento, com retorno potencial aos cofres do Tesouro Nacional da ordem de R\$ 2,6 bilhões. Também em 2019 foi possível finalizar o estoque de processos físicos e digitais (sistema SEI) de TCE.

Com essas melhorias e com a utilização do teletrabalho foi possível aumentar a produtividade das análises em aproximadamente 50%.

PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE NO SETOR PRIVADO

a) Avaliação de Programas de Integridade em Acordos de Leniência

A avaliação do programa de integridade das empresas que estão negociando acordo de leniência – ou seja, que já cometeram um ato lesivo contra a administração pública – está amparada nos incisos IV do art. 37 e V do art. 18, do Decreto n° 8.420/15, e tem por objetivo definir o percentual redutor a ser considerado na dosimetria da multa administrativa e, sobretudo, estabelecer obrigações de aprimoramento do programa de integridade (“compromissos de integridade”), a fim de assegurar a adequação e a efetividade das práticas de integridade da empresa, prevenindo a ocorrência de novos ilícitos e estimulando a criação de um cultura de integridade na condução de seus negócios.

RESULTADOS EM 2019 – AVALIAÇÕES DE INTEGRIDADE

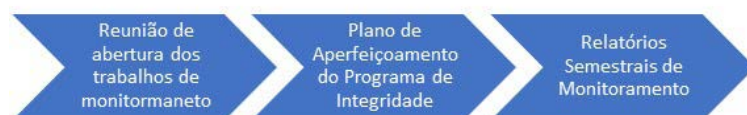


No total, conforme se vê no gráfico acima, foram avaliados programas de integridade no âmbito de 14 (quatorze) processos de negociação de acordos de leniência, sendo que 5 (cinco) acordos foram efetivamente celebrados ao longo de 2019.

Nos demais casos, as negociações ainda estão em curso ou foram finalizadas sem acordo. As principais recomendações de aprimoramento dos programas de integridade feitas no âmbito dos acordos de leniência estão divulgadas no Portal da Transparência, podendo ser acessadas a partir do seguinte endereço eletrônico: <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/acordos-leniencia?ordenarPor=dataInicioAcordo&direcao=asc>

b) Monitoramento de Programas de Integridade das Empresas Signatárias dos Acordos de Leniência

Uma vez celebrado o acordo de leniência, inicia-se a fase de monitoramento da implementação dos compromissos de integridade (recomendações de aprimoramento do programa de integridade) assumidos pela empresa durante a negociação do acordo, o que envolve: análise documental; reuniões com as empresas; produção de relatórios e notificações; visitas técnicas. O monitoramento deve ser realizado durante toda a vigência do acordo, havendo um período de monitoramento ostensivo nos três primeiros anos, período que pode variar a depender dos atos lesivos praticados e da maturidade do programa de integridade da empresa. Em 2019, a DPI atuou no monitoramento dos 11 acordos de leniência já celebrados, de acordo com o seguinte fluxo:



c) Pró-Ética



O Pró-Ética é um projeto de fomento à integridade empresarial que incentiva empresas brasileiras e multinacionais que atuam no Brasil a implementar medidas que possam tornar o ambiente corporativo brasileiro mais íntegro, ético e transparente, sobretudo nas relações que envolvam a Administração Pública. Em 2019 encerrou-se a edição bianual do Pró-Ética 2018-2019.

Cabe ressaltar que a quase totalidade do processo ocorreu ao longo do ano de 2019, visto que as inscrições foram iniciadas em outubro de 2018 e encerradas em 15 de fevereiro de 2019. Desse modo, em 2019 foram realizadas as fases de admissibilidade, avaliação, revisão e análise de recursos.

O resultado foi divulgado publicamente no dia 12 de dezembro de 2019, durante a 1ª Conferência Internacional de Promoção da Integridade, realizada em Brasília.

373

empresas solicitaram acesso

222

empresas finalizaram o questionário

152

empresas avaliadas

26

empresas aprovadas

d) Publicação da Cartilha Empresas Brasileiras no Exterior: em prol da integridade no ambiente empresarial



A cartilha trata do fortalecimento do movimento global em prol da promoção da ética e da integridade no ambiente empresarial, sendo que a adoção de medidas de integridade nas empresas passou a ser um diferencial – e em alguns momentos, um requisito – para conquista de novos mercados.

A publicação ressalta a importância de conhecer e observar as legislações anticorrupção nacionais e internacionais, mas sobretudo para fomentar a adoção de Programas de Integridade pelas empresas exportadoras brasileiras.

Cartilha disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://cgu.gov.br/Publicacoes/etica-e-integridade/arquivos/empresas-brasileiras-no-exterior.pdf>

e) Parcerias Estratégicas

Diversas parcerias têm sido construídas com instituições estratégicas, visando o fomento e a disseminação de valores e práticas de integridade. Durante o ano de 2019, a CGU celebrou acordos de parceria com as seguintes instituições: Conselho Federal de Contabilidade, Instituto Ética Saúde, Petrobras e Fundação Getúlio Vargas.

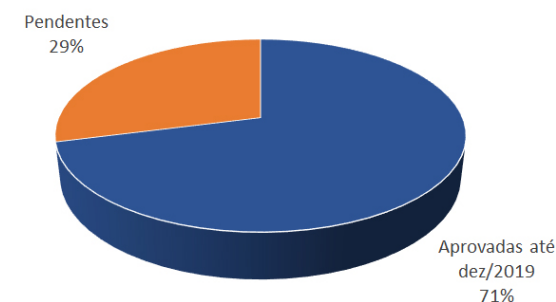
PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE NO SETOR PÚBLICO

a) Monitoramento e apoio ao cumprimento do Decreto nº 9.203/2017

Em 2019, sob coordenação da CGU, o Governo Federal avançou no processo de implementação de programas de integridade pública em seus órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, em cumprimento ao Decreto nº 9.203/2017.

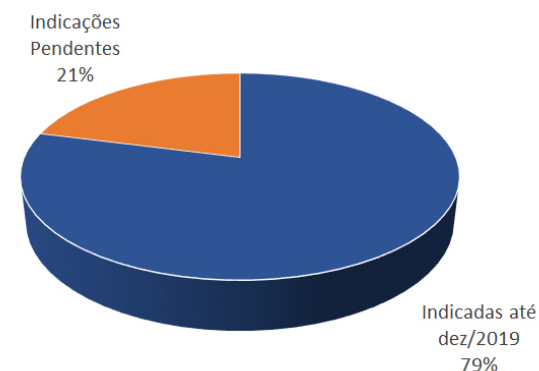
As principais metas monitoradas em 2019 foram a indicação, por cada um dos órgãos e entidades, de uma Unidade de Gestão de Integridade (UGI) e a elaboração e aprovação de seus respectivos Planos de Integridade. Até final do exercício, alcançou-se o seguinte resultado, para um total de 187 órgãos e entidades:

PLANOS DE INTEGRIDADE APROVADOS ATÉ O FIM DE 2019



Fonte: STPC

INDICAÇÃO DE UNIDADE DE GESTÃO DE INTEGRIDADE ATÉ O FIM DE 2019



Fonte: STPC

Os números atualizados referentes à implementação do Decreto nº 9.203/2017 podem ser acompanhados pelo Painel de Integridade Pública, no endereço eletrônico seguinte: (<http://paineis.cgu.gov.br/integridadepublica/index.htm>)

Além de monitorar o cumprimento do Decreto, a CGU também forneceu, por meio de aulas e palestras, orientação e treinamento necessários à implementação de Programas de Integridade Pública pelos órgãos e entidades. As ações envolveram a Alta Administração em alguns dos órgãos e entidades.



Ainda em 2019, a CGU publicou o Guia Prático das Unidades de Gestão da Integridade, contendo orientações para estruturação e atuação das Unidades. A apresentação do Guia ocorreu na 1ª Reunião Técnica com as UGI, organizada pela CGU para apresentar orientações e abrir espaço para os órgãos e entidades relatarem dificuldades e boas práticas na implementação de seus programas de integridade. A reunião foi acompanhada por especialista da Divisão de Integridade Pública da OCDE.

b) Working Party of Senior Public Integrity Officials da OCDE

Nos meses de março e novembro de 2019, a CGU participou da Reunião do SPIO – Working Party of Senior Public Integrity Officials da OCDE, grupo formado por especialistas em integridade pública e altos funcionários públicos de diversos países. Na ocasião, o governo brasileiro foi escolhido para, juntamente com o governo da França, coordenar o projeto piloto de indicadores de integridade pública.

c) Iniciativas relacionadas à pesquisa

Ainda em 2019, a CGU assinou contrato com a OCDE, com vistas à realização de dois estudos/avaliações, a serem concluídos em 2021:

- Fortalecimento das Unidades de Gestão da Integridade e da Gestão de Riscos à Integridade;
- Compreenderá análises e recomendações concretas sobre como fortalecer a integridade pública no Poder Executivo Federal brasileiro. Também inclui a realização de uma avaliação de políticas, práticas e metodologias de análise e gestão de riscos de corrupção e de riscos à integridade, incluindo abordagens orientadas por dados e análise de riscos em áreas-chave;
- Aplicação da Perspectiva Comportamental a Políticas de Integridade específicas no Poder Executivo Federal do Brasil; e
- O estudo contribuirá para maximizar o impacto das políticas de integridade no Brasil por meio da aplicação de conceitos das ciências comportamentais.

d) 1ª Conferência Internacional de Promoção da Integridade – 12 e 13 de dezembro de 2019



A Conferência, que contou com um público de mais de 500 pessoas, teve como objetivo de debater os principais aspectos relacionados à implementação de programas de integridade nas organizações públicas e privadas, assim como discutir experiências internacionais sobre o tema, além de avanços e desafios. No evento, também foram discutidos outros temas ligados à integridade nos setores público e privado, como o lobby e questões de governança corporativa. Essa ação contribuiu para a promoção da integridade tanto no setor público quanto no privado.

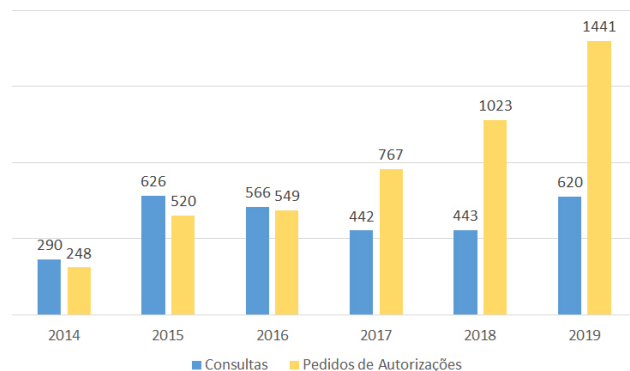
PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

Com o objetivo de contribuir para o aumento dos níveis de integridade pública, a CGU vem desenvolvendo, em consonância com as suas atribuições, ações voltadas à prevenção da corrupção.

Com vistas ao aprimoramento dos mecanismos de implementação da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, conhecida como Lei de Conflito de Interesses, e que vem se consolidando como um dos mecanismos de prevenção da corrupção no setor público, foi lançado em 2014 o Sistema Eletrônico de Conflito de Interesses (SeCI), responsável por centralizar a gestão das consultas e dos pedidos de autorização para exercício de atividade privada feitos por servidor ou empregado público federal.

No ano de 2019, em paralelo às ações em andamento na CGU para o aprimoramento gerencial da ferramenta, o SeCI recebeu 620 consultas sobre conflito de interesses e 1.441 pedidos de autorização para o exercício de atividade privada, totalizando 2.061 solicitações, o que representa um incremento de 40,5% sobre o volume de solicitações encaminhadas pelo sistema no ano de 2018.

GRÁFICO SeCI - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE SOLICITAÇÕES



Fonte: SeCI

Das 1.741 análises preliminares realizadas, 1.542 foram respondidas diretamente pelos órgãos e entidades, seja por não envolverem conflito de interesses relevante ou por apresentarem vícios que impediram a análise de seu mérito, e 199 solicitações foram encaminhadas pelos órgãos e entidades para análise da CGU, por envolverem situação potencialmente geradora de conflito de interesses.

GRÁFICO SeCI - RESULTADO DAS ANÁLISES PRELIMINARES REALIZADAS (2019)



Fonte: SeCI

Além disso, com o objetivo de apoiar os órgãos e entidades da Administração Pública federal na promoção da ética e da integridade nas respectivas instituições, a CGU tem participado ativamente de diversos eventos junto aos ministérios, apresentado casos práticos de conflito de interesses e de nepotismo e fornecendo orientações procedimentais. Destacam-se o Ministério da Defesa, o Ministério da Infraestrutura, o Ministério da Economia, o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério de Minas e Energia, dentre outros.

Em 2019, foi publicado o Manual Prático de Nomeações e Designações de Cargos e Funções, com o objetivo de auxiliar as autoridades competentes no âmbito do Poder Executivo federal a avaliarem os critérios de nomeação e designação estabelecidos, conferindo maior segurança e uniformidade nas decisões.

O manual em questão alinha-se ao Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, elaborado com a colaboração da Controladoria-Geral da União (CGU), que regulamentou o art. 5º da Lei nº 13.346, de 10 de outubro de 2016, dispõe sobre os critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados para a ocupação dos cargos em comissão dos Grupos-Direção e Assessoramento Superiores (DAS) e das Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE), bem como reforça o avanço no fortalecimento da meritocracia no Poder Executivo federal. A sua versão digital encontra-se disponível em <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/etica-e-integridade/arquivos/manual-de-nomeacao-e-designacao-de-cargos-e-funcoes.pdf/view>.

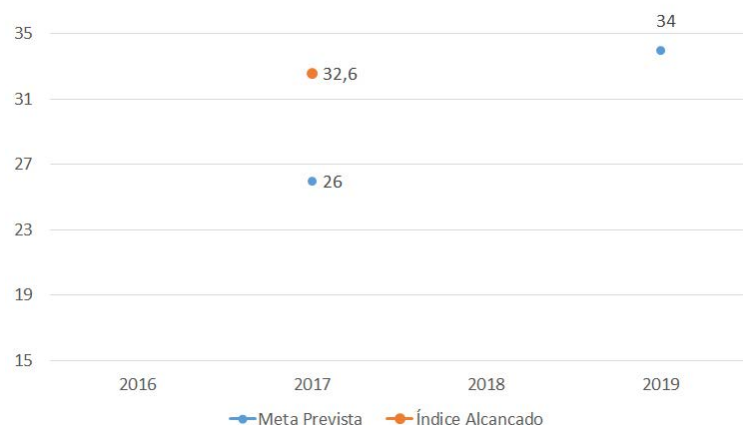
Destacam-se também outras ações de prevenção iniciadas em 2019, em especial a construção da regulamentação da transparência de agenda de compromissos públicos e o estabelecimento de regras para a participação de agentes públicos em compromissos públicos e em relações institucionais e governamentais; o fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação na prevenção da corrupção, por meio da promoção de eventos com especialistas na área temática; o estabelecimento das bases de projeto voltado ao desenvolvimento de serviço contínuo e permanente de produção de informações acerca da mensuração da exposição à corrupção a partir de atividade sistemática e periódica de pesquisa, incluídos coleta, tratamento e análise de dados sobre a experiência de pessoas naturais e jurídicas em relação a ocorrência de práticas ligadas a esse fenômeno.

INDICADORES DE DESEMPENHO E AVALIAÇÃO

Esse objetivo estratégico possui um direcionador, medido por meio do Latino-barômetro, que mede o percentual de cidadãos que acreditam que o governo fez “muito” ou “algo” para combater a corrupção nos últimos 24 meses. Essa pesquisa visa apurar o sentimento da população com relação ao combate à corrupção.

O indicador apresenta o nível de abertura das instituições ao escrutínio da sociedade por meio dos canais de denúncia. Seu cálculo é feito considerando o nº de canais de denúncia em uso na APF e com capacitação em tratamento de denúncias pela CGU sobre o nº de órgãos e entidades da APF. Em relação ao direcionador aferido pelo “Latinobarómetro”, em 2015, resultado fora do escopo da aferição, 18,9% dos entrevistados responderam que se está fazendo “muito” ou “algo” para combater a corrupção nas instituições públicas brasileiras, número esse que subiu para 32,60% em 2017, valor acima da meta estipulada de 26%. A próxima medição, referente à 2019, ainda não foi realizada, conforme consta no sítio <http://www.latinobarometro.org/lat.jsp>.

DIRECIONADOR: “LATINOBARÓMETRO (Percentual de cidadãos que acreditam que o governo fez “muito” ou “algo” para combater a corrupção nos últimos 24 meses)” (Maior, Melhor) (%)



O indicador, que mede o nível de abertura das instituições ao escrutínio da sociedade por meio dos canais de denúncia, em sua primeira aferição apresentou como resultado o valor de 0,32, abaixo da meta prevista de 0,4. Por se tratar de um indicador novo, não havia série histórica para avaliação da evolução.

Objetivo 4 - Fomentar a Inovação e a Redução da Burocracia na Gestão Pública

O fomento à inovação e à redução da burocracia na gestão pública são os alvos deste objetivo estratégico. Ele visa a simplificação e automatização de processos, bem como a atualização/eliminação de normativos.

Para o atingimento desse objetivo estratégico foram realizadas diversas atividades e projetos, utilizando inclusive técnicas de ciência de dados tais como

aprendizagem de máquina (machine learning), que serão abordados de acordo com os temas a seguir. Tais ferramentas desenvolvidas auxiliaram os trabalhos finalísticos da CGU, visando ao aumento da eficiência e à redução do desperdício de recursos públicos federais.

MALHA FINA DOS CONVÊNIOS

Em 14/02/2019, foi publicada a Instrução Normativa ME/CGU 01/2019, que estabelece regras, diretrizes e parâmetros para aplicação do procedimento informatizado de análise de prestações de contas dos convênios e contratos de repasses.

Estas regras são baseadas no estudo feito pela CGU que criou um modelo preditivo que estima, com base nas características de cada convênio ou contrato de repasse e com elevado grau de precisão, se um convênio terá sua prestação de contas aprovada ou rejeitada, o que reduz o trabalho manual dos servidores dos órgãos federais concedentes.

Atualmente o que se verifica é um desequilíbrio entre a capacidade operacional dos órgãos concedentes e o volume de trabalho despendido na operacionalização das Transferências.

O objetivo foi tornar a prestação de contas mais célere e reduzir o estoque de termos em atraso. Atualmente a prestação de contas supera 2,2 anos para obras e 2,8 anos para bens e serviços. Com a inovação, estima-se um benefício imediato de aproximadamente R\$ 114 milhões decorrentes da redução dos custos administrativos relacionados à análise do passivo existente.

CLASSIFICAÇÃO DAS DENÚNCIAS

Em 2019, foi desenvolvida uma ferramenta de classificação das denúncias recebidas na Plataforma “Fala.br”. Esta plataforma é responsável por receber denúncias e manifestações dos cidadãos (seja no âmbito da LAI, seja na ouvidoria).

A ferramenta desenvolvida pela DIE está sendo utilizada para habilitação de denúncias dos cidadãos com precisão de 92%. Isto quer dizer que para cada denúncia recebida se faz uma marcação para identificar automaticamente se uma denúncia é apta ou não para ser tratada pela CGU, ou seja, automatiza a triagem, que antes era feita manualmente. A marcação sinaliza, por exemplo, para a ouvidoria, a presença ou não de critérios mínimos de admissibilidade, dando uma nota que servirá de critério de priorização para os analistas.

PASSAGENS ÁREAS

Foi desenvolvido, no âmbito da DIE, um analisador automático de preços de compras de passagens aéreas da administração pública federal em comparação com preços de mercado. A ferramenta já obteve mais de 14 milhões de cotações. O objetivo é avaliar a eficiência geral das compras de passagens aéreas em uma auditoria ao sistema do SCDP.

Esse comparativo permitirá a redução dos gastos com as viagens a serviço no governo federal, além de contribuir para a construção de um ambiente de transparência nas despesas públicas. Com essa comparação o próximo passo é definir procedimentos administrativos internos para emissão de bilhetes de passagens aéreas pela Administração Pública Federal que seja mais vantajoso.

AValiação DE IMÓVEIS

Durante o ano de 2019 foram realizadas várias reuniões com a SPU e Caixa Econômica Federal sobre a metodologia e cadastro de imóveis públicos. O resultado foi a elaboração de um Estudo Econométrico sobre os laudos de avaliação de imóveis pela Caixa Econômica Federal.

O estudo visava apresentar sugestões de aperfeiçoamento da metodologia atual de avaliação de preços de imóveis públicos, diminuindo o tempo gasto pelos analistas com a avaliação individual e aumentando a precisão e compatibilidade com os valores de mercado.

Neste estudo foram apresentados médias de valores de mercado para os imóveis localizados no Distrito Federal a fim de demonstrar a economicidade possível quando se compara com valores de avaliação dos imóveis cadastrados nos sistemas públicos.

NOMEAÇÕES

Foi desenvolvida ferramenta que coleta e verifica diariamente as publicações de nomeação de servidores da administração pública federal no Diário Oficial da União, visando a identificar possíveis nomeações indevidas ou vedadas pela legislação pertinente.

EMPRESAS DE FACHADA

Foi criado um modelo para reconhecimento de padrões usando processamento de imagens e inteligência artificial para identificar, a partir da localização (endereço) de fornecedores que venceram licitações públicas, a existência de locais atípicos que indiquem a existência de, por exemplo, “empresas fantasmas”.

Para tanto, foi utilizado o Google Street View como um repositório georreferenciado. A partir de aprendizado de máquina obteve-se um modelo que comparava a fachada das empresas ganhadoras de licitações públicas e dava uma “nota” para essas imagens obtidas pela exata localização da empresa. Notas baixas indicavam possível imóvel não comercial, como uma praça ou residência possibilitando, assim, identificar indícios de “empresas de fachada”.

SIMPLIFICAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Por meio do Decreto nº 9.094, de 2017, e da Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 1, de 2018, foi instituído o sistema Simplifique!, plenamente integrado ao sistema e-Ouv, por meio do qual qualquer pessoa pode fazer solicitações de simplificação de serviços, denunciar excessos de burocracia e contribuir para o aumento da eficiência das instituições públicas.

Em 2019, foi realizada análise de todas as manifestações registradas pelos usuários de serviço público no exercício de 2018 e 2019.

Como resultado, foram formatadas iniciativas para melhoria da sistemática de participação, por meio de adequação normativa, com proposta de alteração do Decreto nº 9.094, de 2017, e da Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 1/2017; de otimização do sistema informatizado; e de posterior divulgação das alterações aos gestores públicos federais e aos usuários de serviço público.

RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS – PROJETIZAÇÃO DOS PROCESSOS APURATÓRIOS

A CRG tem trabalhado no desenvolvimento de novas metodologias de trabalho que possibilitem um aperfeiçoamento das apurações e, por consequência, aumento dos índices de efetividade dos processos e redução dos percentuais de reintegração e prescrição.

Uma dessas novas metodologias é a matriz de responsabilização, que consiste numa visão estruturada das apurações disciplinares, dando foco por completo na especificação das condutas praticadas por agentes públicos e na identificação das provas de eventuais ilícitos.

Esse duplo foco evita a instauração de processos temerários e, de certo modo, permite que as apurações, desde a sua origem, tenham um percurso claro a seguir.

A partir da organização gerada pela matriz de responsabilização, a CRG tem conseguido projetizar os processos disciplinares, o que, em última análise, permite a Administração Pública ter uma clara noção do esforço de tempo e recursos humanos que precisará dispor para viabilizar a conclusão de processos justos e tempestivos.

INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

No ano de 2019 várias iniciativas foram implementadas ou iniciadas balizadas pela diretriz do desenvolvimento de ferramentas tecnológicas para auxiliar os trabalhos apuratórios, como o aprimoramento do Painel de Corregedorias, uma ferramenta de transparência ativa das apurações para a gestão das corregedorias, supervisão da atividade correcional e controle social.

Em dezembro de 2019 a CGU lançou o Painel Correição em Dados, ferramenta de pesquisa e comparação de dados das atividades correcionais do executivo federal. O painel, que é uma atualização do antigo painel de Corregedorias, ganhou novo formato e novas funcionalidades.

Dentre as melhorias, destacam-se as abas comparativas, em que é possível comparar o desempenho dos órgãos com relação aos seus Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e Processo de Responsabilização de Entes Privados (PAR), a possibilidade de exportar, em Excel, planilha gerada com maior nível de detalhamento a partir dos filtros originalmente aplicados.

No Painel, estão disponíveis informações sobre as penalidades aplicadas a agentes públicos do executivo federal, bem como as penalidades aplicadas a empresas que cometeram irregularidades ao contratar com a administração pública. É possível encontrar dados sobre expulsões por órgão ou ano, número de reintegrações, detalhes gerais sobre processos administrativos disciplinares, entre outros.

Com essas novas funcionalidades, não será mais necessária a emissão do relatório de punidos que divulga as punições aplicadas a servidores públicos do poder executivo federal, já que é possível gerar os relatórios semelhantes pelo próprio Painel Correição em Dados.

FIGURA – PAINEL CORREIÇÃO EM DADOS (LINK NA IMAGEM)



Outra iniciativa inovadora de 2019 foi o início do desenvolvimento do e-PAD, um Sistema cuja finalidade é facilitar, otimizar e padronizar o trabalho das comissões e das autoridades instauradoras e julgadoras nos procedimentos correcionais. O referido sistema visa sistematizar as atividades relacionadas aos procedimentos correcionais por meio da utilização da matriz de responsabilização e permitir a geração de peças necessárias à condução de um procedimento disciplinar.

INOVAÇÃO NORMATIVA

Ademais, como inovação no âmbito normativo, foi publicada a Instrução Normativa que regulamenta os procedimentos de apuração e responsabilização de pessoas jurídicas, a **Instrução Normativa (IN) nº 13/2019**, que atualiza a regulamentação para os procedimentos de apuração e responsabilização de pessoas jurídicas previstos pela Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013). As inovações introduzidas pela IN visam aumentar a celeridade do processo de responsabilização, bem como assegurar às empresas processadas o exercício efetivo de seu direito de contraditório e defesa.

Uma das principais novidades do normativo é a eliminação da fase inicial de instrução prevista, até então, pela Portaria CGU nº 910/15. Tratava-se da primeira etapa do processo, na qual se buscava delimitar de forma clara quais fatos e provas seriam objeto da apuração. A partir de agora essa análise passa a ser feita antes da instauração do processo, evitando a abertura de procedimentos de responsabilização que não estejam suficientemente justificados quanto à ocorrência de ilícitos. Dessa forma, a nova regulamentação reforça a necessidade de realização de um acurado juízo de admissibilidade antes da abertura do processo administrativo de responsabilização.

A CGU acredita que a nova exigência tornará o processo mais claro e objetivo para as partes, pois, a partir dessa nova regulamentação, deverão ser adotadas, previamente, todas as diligências necessárias para indicar os indícios de autoria e materialidade que justifiquem a abertura do processo de responsabilização. Isso significa que, durante o juízo de admissibilidade, poderão, por exemplo, ser realizadas oitivas de testemunhas, solicitados documentos diversos e compartilhamento de informações com outros órgãos.

Com a nova exigência, a indicição da empresa, feita anteriormente no decorrer do processo após a formação de convicção sobre a existência de ilícitos, passa a ser feita no ato de instauração do processo. Assim, uma vez instaurado o procedimento, a comissão deverá indiciar a empresa processada quanto aos atos lesivos pelos quais está sendo responsabilizada, indicando as provas que sustentam o entendimento preliminar e quais os enquadramentos legais em tese infringidos.

A IN estabelece, ainda, que as corregedorias são preferencialmente as unidades competentes para atuar na atividade de responsabilização de empresas. A medida visa aprimorar e uniformizar a condução dos processos da Lei Anticorrupção na Administração Pública, já que permitirá a formação de corpo técnico cada vez mais especializado no tema.

A CRG também elaborou proposta de revisão das normas que regulamentam o termo de ajustamento de conduta (TAC), resultando na publicação da **Instrução Normativa nº 17, de 20 de dezembro de 2019**. Estima-se que a atualização da regulamentação do TAC na esfera disciplinar, por meio da Instrução Normativa nº 17, de 20 de dezembro de 2019, que simplifica e desburocratiza as apurações de baixo potencial ofensivo, possa contribuir para a solução mais rápida de problemas disciplinares mais simples e possibilite uma redução ainda maior nos índices de prescrições nos próximos anos.

INDICADORES DE DESEMPENHO E AVALIAÇÃO

Para monitorar o alcance desse objetivo, foram definidos um direcionador, a cargo da ONU, medido de forma bi-anual, e um indicador de responsabilidade da própria CGU.

O direcionador (e-Government Index da Organização das Nações Unidas) é utilizado para medir o grau de desenvolvimento do Governo Eletrônico dos países avaliados e é uma medida composta de três dimensões importantes do governo eletrônico: prestação de serviços on-line, conectividade de telecomunicações e capacidade humana para utilizar serviços eletrônicos. A próxima medição do direcionador será realizada em 2020, porém a CGU continuará monitorando o resultado a ser aferido em 2020, não obstante tal índice não constar do ciclo estratégico 2020-2023.

Por sua vez, o indicador, medido pela CGU, se propõe a mensurar o nível de aproveitamento das solicitações de simplificação feitas pelos cidadãos junto aos órgãos da Administração Pública Federal. Nas duas aferições as metas previstas foram alcançadas. E acordo com a área responsável, ao longo de 2019, segundo dados do painel Resolveu, foram recebidas 1.227 solicitações de simplificação de serviços, sendo que 23,8% foram consideradas acatadas total ou parcialmente pelos gestores.

Convém considerar, no entanto, que avaliação qualitativa das manifestações realizadas no período demonstrou que conjunto substancial de solicitações de simplificação não compunham de fato matéria de simplificação, e que os gestores vinham atribuindo o status de acatado ou parcialmente acatado de forma pouco fidedigna. Tais fatos levaram a propostas de alteração do sistema e das normas de regência deste.

Os gráficos abaixo apresentam as metas previstas até 2019 e o índices obtidos até 2019:

Direcionador: "e-Government Index da Organização das Nações Unidas (Maior, Melhor)

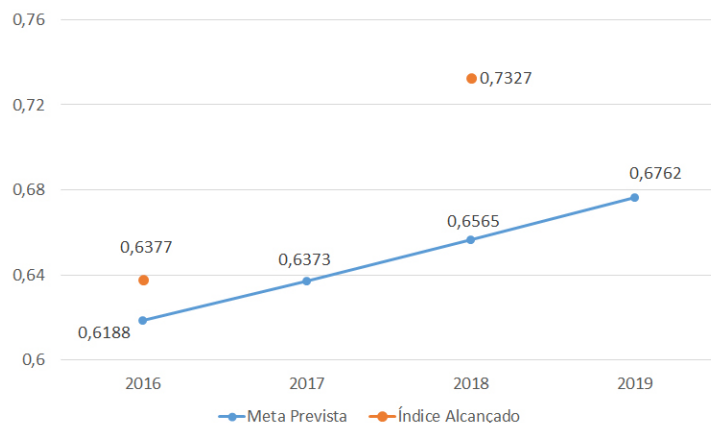
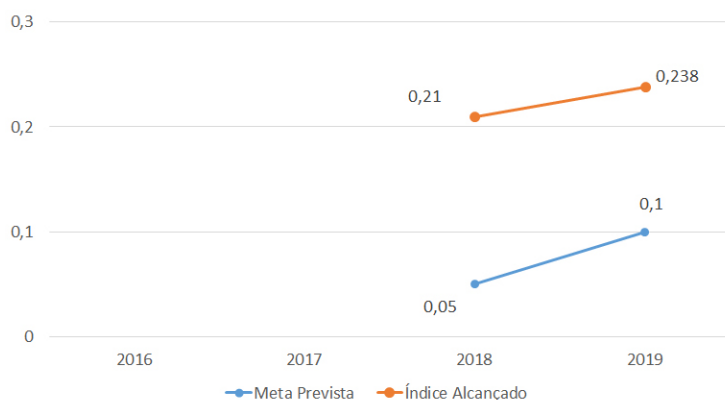


GRÁFICO. REDUÇÃO DA BUROCRACIA



DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E CONFORMIDADE LEGAL DE ÁREAS RELEVANTES DE GESTÃO QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS DA UPC NO EXERCÍCIO

GESTÃO DE PESSOAS

No que tange a consolidação estratégica de gestão de pessoas, o ano de 2019 iniciou-se com um horizonte desafiador, tendo por propósitos basilares a capacitação, o desenvolvimento e o aparelhamento do servidor da CGU, valendo-se da gestão por competências e da estruturação de ferramentas que pudessem melhorar sua performance e seu desempenho frente às constantes demandas existentes na ampla área de atuação desta Controladoria.

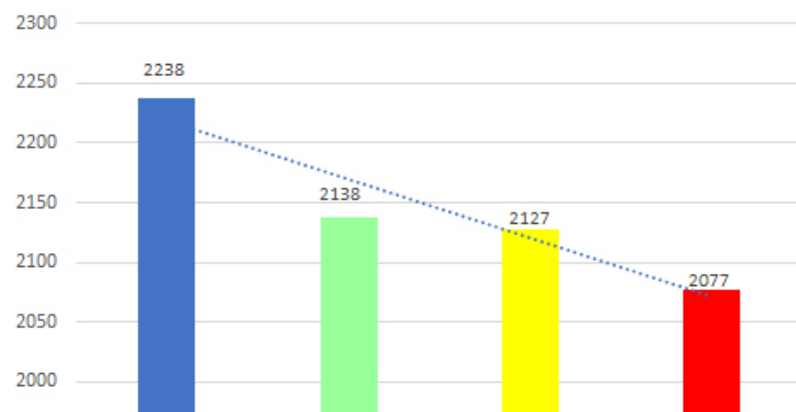
Conformidade Legal

A legalidade dos atos de gestão de pessoas segue rigorosamente o regramento normativo em vigor aplicáveis aos agentes públicos em exercício no órgão, sendo objeto de constante monitoramento e foco de contínua vigília normativa. A publicidade dos atos de pessoal é feita no Boletim de Serviço Eletrônico e quando necessário no Diário Oficial da União, com uso contínuo do sistema estruturante SIAPE e dos sistemas de suporte como o SEI, o IARA e o SIGRH, que garantem agilidade e transparência aos atos de pessoal praticados.

Força de Trabalho na CGU

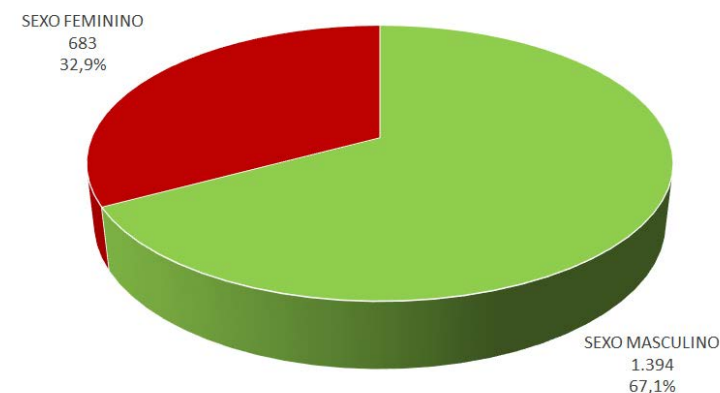
Em 31 de dezembro de 2019, a força de trabalho na CGU era formada por 2.077 agentes públicos (servidores da carreira, servidores e empregados públicos requisitados, servidores em exercício descentralizado na CGU e outras formas de situação funcional), além de mais 197 servidores da CGU cedidos para atuarem em diversos órgãos e entidades públicas, totalizando assim 2.274 pessoas.

GRÁFICO 1. EVOLUÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM EXERCÍCIO NA CGU



Fonte: Controles Internos COGEP e SIAPE em 31/12/2019.

2.077	Área Finalística	Área Meio	Média de Idade dos servidores	Média do Tempo de Serviço
servidores	1.555 servidores	522 servidores	46 anos	17 anos



Fonte: Qlickview – Sistema de Publicação de Painéis e Controles Internos da COGEP em 31/12/2019

A área finalística é formada pela Secretaria Federal de Controle Interno, Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção, Corregedoria-Geral da União, Ouvidoria-Geral da União, Secretaria de Combate à Corrupção e Controladorias Regionais da União nos Estados.

A área meio compreende Gabinete do Ministro, Assessoria de Comunicação Social, Assessoria para Assuntos Parlamentares, Assessoria para Assuntos Internacionais, Consultoria Jurídica e Secretaria-Executiva.

A CGU vem envidando todos os esforços de gestão para maximizar a utilização dos seus recursos humanos, ampliando a produtividade e priorizando ações de maior impacto no alcance de seus objetivos estratégicos. Entretanto, ainda se observa carência de pessoal para o cumprimento de sua missão institucional.

Em 31 de maio de 2019, por meio de ofício ao Ministro de Estado da Economia, foi solicitada autorização para a realização de concurso público destinado ao provimento de 655 (seiscentos e cinquenta e cinco) cargos de Auditor Federal de Finanças e Controle e de 71 (setenta e um) cargos de Técnico Federal de Finanças e Controle.

Em resposta, a Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia informou da “impossibilidade de autorização de novos concursos públicos em face da atual situação fiscal do País, o que limita a atuação da Administração em ações que acarretem impactos orçamentário-financeiros de longo prazo, especialmente aquelas despesas relativas à custeio de pessoal”, aduzindo que “a contratação de servidores públicos é apenas uma das medidas possíveis para a adequação da força de trabalho, podendo o órgão ou entidade adotar medidas de desenvolvimento de sistemas e governança digital, readequação de fluxo de trabalho, entre outros, no sentido de melhorar a prestação de serviços para a sociedade”.

Outra medida, em obediência ao Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, foi a realização de processo seletivo para composição da força de trabalho, nos termos do Edital CGU nº 08/2019, fundamentado na Portaria nº 193/MPDG, de 3 de julho de 2018. Como resultado, entre os 1.400 (hum mil e quatrocentos) servidores e empregados inscritos, após seleção curricular e entrevista pessoal, apenas 7 (sete) movimentações de servidores foram efetivamente realizadas até 31 de dezembro de 2019.

Além da movimentação de entrada de servidores de outros órgãos e entidades públicas, temos a cessão irrecusável de servidores da CGU para atuarem nos órgãos da Presidência da República e as cessões para ocupação de cargos ou funções de Assessor Especial de Controle Interno, Corregedor, Ouvidor, Auditor ou equivalentes em outros órgãos da administração direta e indireta. Tais 197 cessões qualificadas em 2019 fortaleceram o controle interno governamental e permitiram que a CGU fosse indutora de uma Administração Pública íntegra, participativa, transparente, eficiente e eficaz.

Avaliação da Força de Trabalho

Da visão sintética apresentada na Figura 1 e de acordo com informações extraídas do SIAPE Gerencial e dos Controles Internos da COGEP, a força de trabalho tem a seguinte distribuição:

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR SITUAÇÃO FUNCIONAL

Situação Funcional	2018		2019	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Quadro de Pessoal – Exercício CGU	1.741	75%	1.744	76%
Quadro de Pessoal – Exercício Descentralizado	84	4%	17	1%
Servidores / Empregados Públicos Requisitados	286	12%	304	13%
Outros Agentes Públicos (Exercício conforme §º7 Art. 93, Lei 8.112 / Exercício Provisório, Natureza Especial, Nomeação em Cargo de Comissão)	16	1%	12	1%
Servidores da CGU Cedidos	188	8%	197	9%
Total	2.315	100%	2.274	100%

Fonte: Controles Internos COGEP e SIAPE em 31/12/2018 e 31/12/2019.

Nota 1: O item Quadro de Pessoal – Exercício Descentralizado em 2018 contempla 62 servidores da CGU em exercício descentralizado em outros órgãos e 22 servidores de outros órgãos em exercício descentralizado na CGU. Em 2019 tal item apresenta somente 17 servidores de outros órgãos em exercício descentralizado na CGU, sendo os 49 servidores da CGU em tal situação incorporados no item Quadro de Pessoal – Exercício CGU, conforme tabela SIAPE.

CARREIRAS DA CGU

CARGO	ANO	VAGAS AUTORIZADAS EM LEI	EM EXERCÍCIO NA CGU	CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES	CARGOS VAGOS FINANÇAS E CONTROLE	VACÂNCIA POR APOSENTADORIA NO ANO	OUTRAS VACÂNCIAS NO ANO
AFFC	2018	3.000	1.510	145	1.345	27	5
	2019		1.462	158	1.380	37	4
TFFC	2018	2.000	291	40	1.669	34	4
	2019		263	38	1.699	27	4
Outros Cargos	2018	-	24	3	-	9	0
	2019		19	1	-	4	2
Total	2018	5.000	1.825	188	3.014	70	9
	2019		1.744	197	3.079	68	10

Fonte: Controles Internos COGEP e SIAPE em 31/12/2018 e 31/12/2019.

Demonstrações de Despesas de Pessoal

As despesas de pessoal na CGU estão representadas no Quadro 3, demonstrando os resultados do exercício 2019, de acordo com as rubricas de pessoal existentes no SIAPE.

DESPESAS DE PESSOAL DA CGU POR SITUAÇÃO FUNCIONAL EM 2019 (R\$)

ATIVO PERMANENTE EM EXERCÍCIO NA CGU	APOSENTADOS	BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO	SERVIDORES REQUISITADOS NA CGU, INDEPENDENTE DE RESSARCIMENTO	SERVIDORES SEM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO	NATUREZA ESPECIAL - MINISTRO DE ESTADO	SERVIDORES DA CGU QUE ESTÃO CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS, INDEPENDENTE DE RESSARCIMENTO	EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO DE CARREIRA	EXERCÍCIO PROVISÓRIO	TOTAL
592.144.303,98	217.441.953,14	13.957.507,58	11.056.568,67	139.603,01	219.906,15	60.262.687,37	452.981,29	7.414,51	895.682.925,70

Fonte: Controles Internos da COGEP em 31/12/2019.

Saúde e Perícia médica

As ausências por motivos de saúde na CGU são acompanhadas pela equipe de Saúde e Perícia Médica, com a homologação de atestados médicos e realização de perícias e juntas médicas.

ABSENTEÍSMO POR MOTIVOS DE SAÚDE NA CGU

ANO	LICENÇA PRÓPRIA SAÚDE		PRINCIPAIS CID'S * (QUANTIDADE DE ATESTADOS)			LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO		ACIDENTES DE TRABALHO
	QUANTIDADE DE ATESTADOS	TOTAL DE DIAS	F	J	M	QUANTIDADE DE ATESTADOS	TOTAL DE DIAS	
2018	1.404	7.552	115	274	164	545	1.673	3
2019	1.502	8.705	122	322	273	534	1.444	1
Variação Quantitativa	98	1.153	7	48	109	- 11	- 229	- 2
Variação Percentual	+ 7%	+ 15%	+ 6%	+ 18%	+ 66%	- 2%	- 14%	- 67%

* CID F = Causas psiquiátricas; CID J = Infecção das vias respiratórias; CID M - Causas ortopédicas.

Fonte: Controles Internos COGEP em 31/12/2018 e 31/12/2019.

Progressão Funcional

O processo de progressão e promoção funcional é constituído por duas fases: a primeira, no mês de setembro do exercício em que se inicia o processo; e a segunda, em março do ano seguinte.

PROGRESSÕES FUNCIONAIS

CARGO / EXERCÍCIO	AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE	TÉCNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE
2018	1.042	41
2019	827	39

Fonte: Controles Internos COGEP em 31/12/2018 e 31/12/2019.

Capacitação e Desenvolvimento Profissional



Ao estabelecer as diretrizes para a implementação de programas e eventos que atendam efetivamente às necessidades de aperfeiçoamento e de educação formal, a CGU busca desenvolver e aprimorar seus objetivos institucionais, tendo amparo no Planejamento Estratégico e no Plano Anual de Capacitação - PAC 2019, além do apoio do Comitê Gestor da Política de Capacitação e Desenvolvimento da CGU – CCAP.

No ano de 2019, aprimoramos o modelo de ações integradas de gestão de capacitação e desenvolvimento, objetivando tornar visível a integração, com-partilhamento, interação e transparência das 4 (quatro) variáveis de atuação da capacitação, conforme Figura 2.

O PAC-2019 definiu três eixos temáticos: Competências Comuns, Competências Gerenciais e Competências Técnicas, e, tendo como base esses eixos, várias ações e projetos foram realizados/desenvolvidos, destacando-se:

PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO (EXCETO PÓS-GRADUAÇÃO) / 2019

HORAS DE CAPACITAÇÃO	PÚBLICO PARTICIPANTE	HORAS POR PARTICIPANTE	QUANTIDADE DE SERVIDORES EM EXERCÍCIO NA CGU	HORAS POR SERVIDOR
106.024	3.861	27,5	2.077	51,0

Fonte: Controles Internos COGEP em 31/12/2019.

CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL



Principais Avanços em 2019

Assentamento Funcional Digital

Em 2019 iniciou-se a operacionalização dos assentamentos funcionais por via digital, que privilegia a segurança dos dados e a celeridade da análise dos processos, com avanços na Sede e nas Regionais, por intermédio da COGEP, com capacitação e descentralização de rotinas de pessoal nas Unidades Regionais, em especial quanto a digitalização dos atestados de saúde ocupacional e termos de recusa vinculados aos exames médicos periódicos. Na Sede estão sendo digitalizadas todas as pastas funcionais dos servidores no AFD.

Fonte: <https://www.servidor.gov.br/gestao-de-pessoas/assentamento-funcional-digital> em 14/02/2020.

Exames Médicos Periódicos

Após a realização de estudos administrativos, análises jurídicas e visitas técnicas em outros órgãos, foi firmado em 20 de setembro de 2019 o convênio entre a CGU e a GEAP para realização de exames médicos periódicos aos servidores em exercício na Sede e Regionais.



Até 31 de dezembro de 2019 foram convocados 1.973 servidores(as), tendo sido realizada ampla campanha de sensibilização e divulgação dos exames médicos periódicos, utilizando o e-mail institucional, a IntraCGU, cartazes eletrônicos e impressos, pontos focais de esclarecimento.

Plano de Desenvolvimento de Pessoas

Em atendimento ao disposto no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e na Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, que tratam da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), a COGEP elaborou em outubro/19 o Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP, que vem a substituir o periódico

Plano Anual de Capacitação - PAC. Trata-se de um instrumento que deverá ser feito anualmente com vigência para o exercício seguinte, cuja finalidade é elencar as ações de desenvolvimento ou capacitação necessárias à consecução de objetivos institucionais.

Registra-se que para composição deste Relatório, os dados referentes as ações de capacitação e desenvolvimento do servidor foram extraídas do PAC.

Clima Organizacional na CGU

Desde 2017, a CGU tem utilizado o Índice de Clima Organizacional para aferir o conjunto de percepções compartilhadas que servidores, empregados públicos, empregados terceirizados e estagiários desenvolvem por meio de suas relações com as políticas, as práticas e os procedimentos desta Controladoria, tanto formais quanto informais. As ações com impacto positivo no clima organizacional realizadas em 2018 e 2019 estão representadas na Figura 3.

Entre 06 de dezembro de 2019 e 06 de janeiro de 2020, a COGEP disponibilizou aos agentes públicos em exercício no órgão o questionário de mensuração da percepção sobre o clima organizacional da CGU. O relatório desta pesquisa será disponibilizado no 1º Semestre de 2020, na IntraCGU.

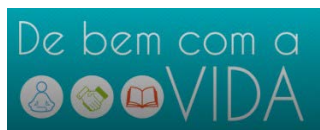


Investimento em Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal

Em 2019 houve uma revisão na realocação dos gastos com treinamentos, baseada na execução orçamentária de anos anteriores, na qual permitiu-se identificar com maior clareza, que parte dessa despesa estava sendo contabilizado na atividade fim como custo indireto da ação.

Destaca-se que o resultado dessa realocação gerou um incremento na despesa empenhada com Capacitação, alcançando o patamar de R\$ 4.236.777,15 (quatro milhões, duzentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e quinze centavos), nunca registrado no passado. Em 2018, a título comparativo, foi empenhado R\$ 710.054,41 (setecentos e dez mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

De Bem com a Vida



O programa “De Bem com a VIDA” alinhou-se aos objetivos do Planejamento Estratégico para o período 2016- 2019, em especial ao objetivo 16: “Tornar a CGU um ambiente cada vez melhor para se trabalhar”, bem como aos normativos do Governo Federal e à Política de Atenção à Saúde e Segurança no Trabalho do Servidor.

No ano de 2019, destacaram-se as ações de promoção à saúde e prevenção aos agravos, como: desenvolvimento de protocolo para distribuição de cadeiras novas (com mais opções de ajustes ergonômicos) aos servidores que tiveram Licenças por Motivo de Tratamento de Saúde (CID M) ou que apresentaram diagnóstico de doenças ortopédicas; protocolo de orientações, ajustes posturais e avaliação ergonômica do posto de trabalho; adesão às Campanhas: Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dia Mundial Sem Tabaco, Dia Mundial da Água e Semana Mundial de Alimentação; e Piloto do Projeto 4x4 – Promoção da Saúde na CGU.

No que tange as ações de integração e desenvolvimento sociocultural, foram realizadas em 2019: oferta de aulas de ioga, treinamento funcional e canto coral; apresentações musicais do Coral da CGU; eventos comemorativos em alusão ao Dia da Mulher, Dia das Crianças; Dia do Servidor, Dia dos Pais e Natal.

Ainda em 2019, o terceiro eixo do “De Bem com a VIDA” de valorização e desenvolvimento profissional foi estruturado por meio do Projeto “REINVENTE! – Acompanhamento Institucional para Aposentadoria”, o qual teve como foco a roda de conversa: Ageísmo, Envelhecimento Ativo e Aposentadoria; bem como a realização da segunda Cerimônia em Homenagem aos Servidores Aposentados. Outros projetos de relevância no eixo 3 foram: Oficinas de Intervenção Breve para Equipes e participação nas reuniões que discutem a mudança de espaço físico da sede. Confira os principais resultados do programa:

EIXO 1 – PROMOÇÃO DA SAÚDE:

Protocolo de Distribuição de Cadeiras: 70 pessoas;

Protocolo de avaliação, orientação e ajuste ergonômicos: 157;

Campanhas:

- Conteúdos educativos online: 6 (Dicas de Saúde para o Carnaval, Dia Mundial da Água, Dia Mundial sem Tabaco, Outubro Rosa, Semana Mundial de Alimentação e Novembro Azul);
- Roda de Conversa: “A Importância da Empatia nas Relações de Trabalho” Setembro Amarelo (CVV): 22 participantes;
- Distribuição de laços (fita de cetim): 150 Outubro Rosa, 150 Novembro Azul;
- Fixação de laços de papel nas portas: 60 Outubro Rosa e 60 Novembro Azul;
- Papai Noel dos Correios: 150 doadores;
- Sorteio de Cesta com alimentos orgânicos: 50 participantes.
- Projeto 4x4 (piloto): 44 participantes em acompanhamento individual; 584 participações nas atividades coletivas.

EIXO 2 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL:

- Atividades Socio integrativas (Ioga, Treino Funcional, Coral e Meditação: Média de 21 participantes mensais;
- Eventos Comemorativos: 4 (Dia Internacional da Mulher, Dia dos Pais (almoço temático), Dia da criança, Dia do Servidor);
- Projeto Ciranda Literária: Doação de 158 livros;

- Quartas Natalinas: apresentação de 2 Corais (Coral da CGU e Coral do Ministério da Economia);
- Espaço de Convivência: Média mensal de 921 utilizações e 4 reservas para confraternização de equipes; Campanha de convivência harmoniosa no espaço de convivência.

EIXO 3 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL:

Projeto REINVENTE!: 58 servidores;

Oficinas de Intervenção Breve: 3 oficinas;

Reuniões Projeto Mudança: 16 participações.

Principais Desafios e Ações Futuras

Revisar o processo de mapeamento de competências para que essas sejam aderentes à nova estrutura regimental da CGU, aos seus objetivos estratégicos e às competências governamentais;

Ampliar a Avaliação de Desempenho alcançando todos os servidores em exercício na CGU, de forma a ser utilizada como um instrumento de gestão para a melhoria contínua das ações do programa de desenvolvimento profissional e de qualificação dos processos de trabalho das diferentes áreas de atuação da Controladoria;

Aprimorar a gestão da capacitação e do desenvolvimento dos servidores com foco em competência e em resultados;

Implementar a Rede de Multiplicadores Internos para institucionalizar e qualificar as ações de capacitação, em temas estratégicos e singulares, ofertados pelas unidades da CGU, tanto para os servidores da casa quanto para demais órgãos e sociedade;

Disponibilizar do relatório da pesquisa de clima organizacional 2019 / 2020 na IntraCGU e executar o respectivo plano de providências; e

Atualizar os normativos internos afetos à área de gestão de pessoas, no qual se destaca a política de gestão de pessoas, política de desenvolvimento de pessoas, remoção e movimentação de servidores.

Gestão de Pessoas significa dar valor às pessoas e não apenas à produtividade em si, e é considerar que os resultados são importantes, mas as pessoas são essenciais.

GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

A unidade de Licitações, Contratos e Documentação reforçou, ao longo do exercício de 2019, as ações voltadas à uma maior integração e articulação junto às áreas requisitantes/técnicas, inclusive às Unidades Regionais, resultando em aperfeiçoamento de fluxos e de procedimentos, gerando economia processual e de recursos, e consequente redução nos prazos de conclusão das demandas, em que pese os inúmeros desafios enfrentados.

Entre as ferramentas utilizadas neste processo de interação estão a indicação de Integrantes Administrativos para comporem as Equipes de Planejamento das Contratações; a formulação de orientações pautadas em instrumentos de padronização (checklist da Advocacia-Geral da União, Listas de Verificação inseridas na Orientação Normativa SEGES/MP nº 02/2016 e Pareceres Referenciais da Consultoria Jurídica da CGU) e a realização de reuniões pontuais, para tratar das especificidades de cada demanda.

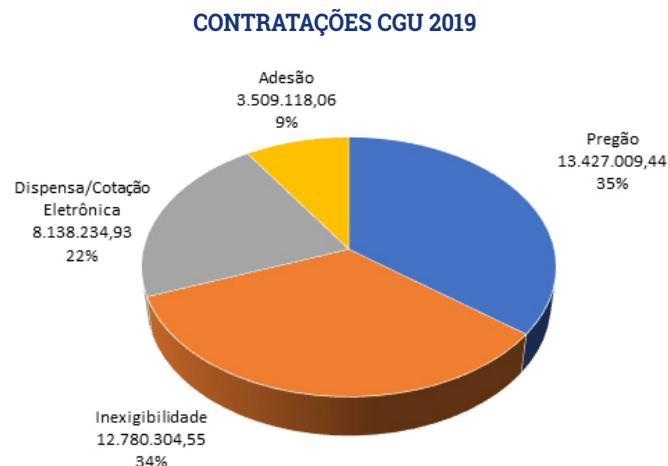


Conformidade Legal

Os processos de trabalho relativos a licitações e contratos na CGU são estruturados de forma a assegurar a plena observância às normas vigentes, em especial às Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002; aos Decretos nº 3.555/2000, nº 7.892/2013, nº 10.024/2019, nº 10.193/2019; e Instruções Normativas SLTI/MP nº 05/2014, SEGES/MP nº 05/2017 e SGD/ME nº 01/2019.

Aquisições e Contratações

Foram concluídos 121 processos de contratação no ano de 2019.



Fonte: Controle Internos e SIASG/Compras Governamentais

CONTRATAÇÕES DIRETAS (DISPENSA/INEXIGIBILIDADE)

Tecnologia da Informação	R\$ 18.288.512,30
Treinamento e Capacitação	R\$ 1.101.818,85
Outros	R\$ 1.528.208,33
Total	R\$ 20.918.539,48

Fonte: Controle Internos

As contratações por Inexigibilidade totalizaram 78 processos eletrônicos, sendo 74 referentes à Treinamento e Capacitação. A contratação de maior valor (R\$ 10.707.441,00) foi a de infraestrutura de Data Warehouse. Em junho de 2018 foi lançado o Novo Portal da Transparência. O Portal passou por uma reestruturação completa, tanto no que diz respeito à interface e arquitetura de informação e navegação, quanto no que diz respeito às tecnologias utilizadas. Para melhor estruturação das diversas bases de dados disponibilizadas no Portal da Transparência, foi desenvolvido um Data Warehouse (DW), utilizando banco de

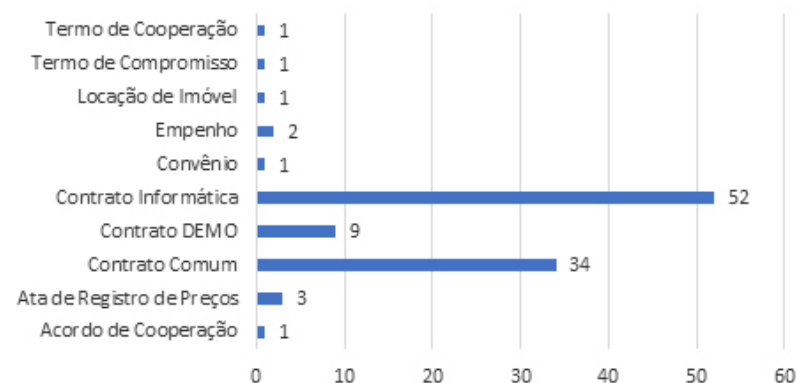
dados Teradata. Dessa forma, tornou-se necessário aumentar a capacidade de armazenamento, processamento e tempo de resposta de requisições por parte do ambiente utilizado no Portal da Transparência.

Atuação dos Servidores da Coordenação de Licitações/COLIC e a Economia de recursos

Os servidores em exercício na COLIC participaram ativamente das fases de Planejamento das Contratações, por meio dos Integrantes Administrativos, e da Seleção dos Fornecedores, por intermédio dos Pregoeiros e das equipes de apoio. Tal atuação, em conjunto com as áreas requisitantes/técnicas, contribuiu sobremaneira para o incremento na qualidade dos Editais publicados e na condução das sessões públicas, resultando em ganhos de competitividade, que se refletiram, entre outros aspectos, na economia de recursos, demonstrada pela comparação entre os valores contratados com os aqueles estimados, constantes dos Projetos Básicos (representam cerca de 70% do valor contratado).

GESTÃO DE CONTRATOS

Ao longo do exercício de 2019 foram geridos 105 instrumentos negociais, conforme detalhado a seguir:



Fonte: controles internos.

Em relação aos contratos da CGU, o processo de gestão se desenvolveu da seguinte forma:

PROCESSOS DE TRABALHO	QUANTIDADE
Novos contratos assinados	31
Prorrogações	39
Apostilamentos	18
Atestados de capacidade técnica emitidos	6
Processos de sanção instaurados	35

Os 35 processos eletrônicos de sanção culminaram na aplicação de 6 advertências, 28 multas e uma suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, demonstrando a atuação efetiva das Equipes de Fiscalização dos Contratos.

Vale ressaltar que a utilização do Sistema CONTA aprimorou os controles dos prazos contratuais, permitindo que as prorrogações ocorressem de maneira antecipada e programada.

GESTÃO DOCUMENTAL

A Gestão Documental na CGU é realizada cotidianamente pelas Unidades, na Sede e nas Controladorias Regionais, tendo por premissas o acesso e a salvaguarda dos documentos. Para tanto, há a necessidade de intensificar o uso de ferramentas que tragam agilidade e economia aos processos de trabalho desde a fase corrente dos arquivos.

Neste sentido, no ano de 2019, houve a implantação do Barramento no Sistema SEI que viabilizou a intercomunicação entre órgãos públicos que utilizam soluções de processo eletrônico, tornando possível o envio de processos administrativos eletrônicos de forma fácil, automática, segura e com confiabilidade de entrega.



Em relação à salvaguarda dos documentos, destaca-se o tratamento documental realizado com os processos de papéis de trabalho de auditoria e fiscalização, em fase intermediária, regulamentado pela Portaria CGU nº 1.310/2018, que obteve a redução de 57,38% de caixas após seu tratamento, possibilitado pelo descarte de cópias de documentos, em observância à legislação vigente.

Tratamento de Papéis de Trabalho Auditoria 2019

(descarte de cópias de documentos)



Resultados obtidos pela Central de Digitalização da CGU:

Principais desafios e ações futuras

- Elaborar o calendário de licitações, a partir do Planejamento Anual de Contratações (PAC), visando facilitar a tomada de decisões, melhorar as ferramentas de controles e atribuir maior previsibilidade na gestão das aquisições/contratações;
- Alinhar a gestão de aquisições e contratações com o Planejamento Estratégico da CGU;
- Fortalecer as ações de integração com as áreas requisitantes/técnicas, com o objetivo de definir e aprimorar a atuação de cada área visando maior agilidade na execução das compras e contratações, bem como uma atuação mais segura, saneando vícios e prevenindo responsabilizações;
- Dar prosseguimento às medidas de interação e de parceria com as áreas requisitantes/técnicas e com os integrantes das Equipes de Fiscalização, visando ao aperfeiçoamento dos fluxos de trabalho e, consequentemente, maior qualidade e celeridade no desempenho das atribuições de cada área;
- Implantar a nova versão do Sistema CONTA, disponibilizado pela AGU, bem como utilizar novos módulos que serão desenvolvidos, no intuito de contemplar todos os processos de trabalho realizados pela Unidade, sobretudo, aqueles ligados à aplicação de sanções;
- Capacitar, de forma contínua, os servidores em exercício na área de gestão, buscando o incremento da eficiência no atendimento às demandas da CGU; e
- Implantar o Protocolo Eletrônico que possibilitará aos cidadãos (portador ou interessado), aos órgãos e às entidades públicas e privadas, mediante simples cadastro, protocolarem documentos e processos pela Internet, de forma eletrônica, sem a necessidade de se deslocarem fisicamente até o Protocolo Central da CGU, e, ainda, evitar gastos com o envio de postagens pelos Correios.

GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Em 2019, a Controladoria-Geral de União investiu R\$ 4.446.807,17 em aquisições de mobiliário e equipamentos para Sede e Regionais.

As despesas executadas estão relacionadas com o objetivo estratégico 20: “Garantir a disponibilidade e a utilização oportuna, sustentável e eficiente dos recursos logísticos e financeiros para o alcance dos resultados” e com as iniciativas:

- 20.3 - Promover a utilização sustentável e eficiente dos recursos;
- 20.4 - Gerir e aprimorar o patrimônio imobiliário da CGU;
- 20.5 - Aprimorar e gerir as aquisições logísticas, de material e mobiliários, atendendo às normas de saúde ergometria e às necessidades individuais das unidades e dos setores.

Distribuição dos investimentos

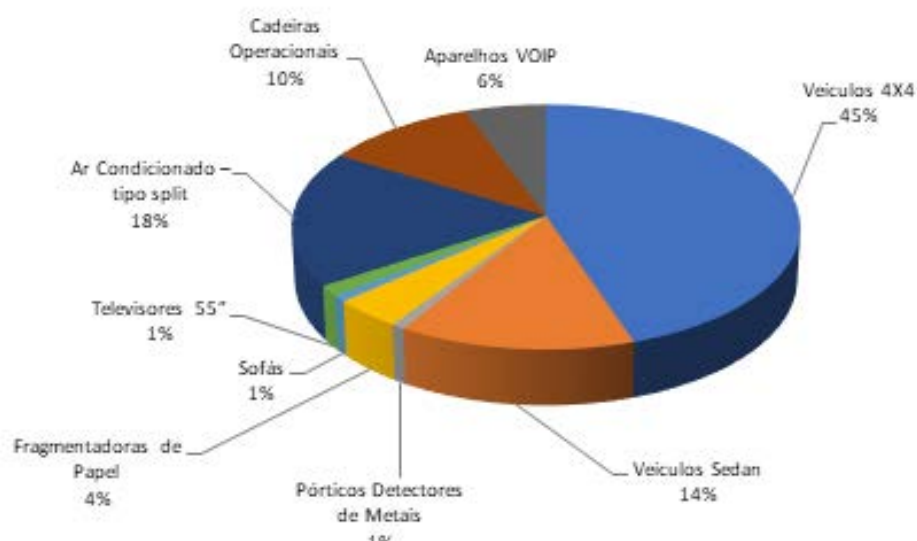
Destacam-se os investimentos em **Segurança Corporativa**, com a aquisição dos veículos, pórtilhos, ar condicionado e cadeiras, que visam à melhoria do ambiente e condições de trabalho, bem como apoio às atividades finalísticas de auditoria.

INVESTIMENTOS EM SEGURANÇA CORPORATIVA



Investimentos em Infraestrutura e Equipamentos

OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR
Veículos 4X4	13	Sede/Regionais	R\$ 1.994.500,00
Veículos Sedan	10	Regionais	R\$ 614.000,00
Pórticos Detectores de Metais	03	Sede	R\$ 35.700,00
Fragmentadoras de Papel	70	Sede/Regionais	R\$ 179.959,36
Sofás	14	Sede	R\$ 35.700,00
Televisores 55"	20	Sede	R\$ 64.243,40
Ar Condicionado – tipo split	311	Sede	R\$ 797.802,41
Cadeiras Operacionais	370	Sede	R\$ 473.230,00
Aparelhos VOIP	326	Sede	R\$ 251.672,00



Projetos das Unidades Regionais

A equipe da Coordenação-Geral de Logística Patrimônio e Engenharia (CGL-PE) apoiou 07 (sete) Unidade Regionais nos projetos de locação e reformas, auxiliando nas diversas atividades de execução decorrentes da ocupação e desocupação das edificações.

Foi alterada a metodologia de trabalho na execução dos projetos, buscando-se a eficiência na execução dos trabalhos e a articulação da Sede, em Brasília, com as demais unidades regionais. As equipes iniciaram a utilização de ferramentas de projetos estruturadas com o apoio do Escritório Digital da CGU.

- Criação de Canal de Comunicação direta das equipes (Teams);
- Elaboração de Gantt definindo atribuições e responsabilidades;
- Elaboração do Termo de Abertura do Projeto (TAP);
- Realização de reuniões presenciais e videoconferências com a alta gestão (Patrocinador do Projeto);
- Realização de reuniões presenciais e videoconferências para Ponto de Controle com a equipe do projeto;
- Publicação de portarias de designação das equipes de trabalho;
- Realização de visitas técnicas nas unidades regionais.

Através dessas medidas pode-se perceber a ganho de produtividades na efetividade dos projetos e mensurar os recursos utilizados em cada uma das etapas de atuação.

Projetos Sede

Dentre as ações de modernização e melhoria na qualidade dos ambientes de trabalho e do incremento da segurança dos servidores da CGU, destacam-se:

a) Projeto Mudança

Desde 2014, a CGU vem estudando alternativas para melhorar as condições de funcionamento das instalações de sua sede em Brasília, no Edifício Darcy Ribeiro, que se apresentam bastante precárias. Em julho de 2018 foi iniciado o Projeto Mudança visando construir, em conjunto com a SPU, as bases conceituais, normativas e operacionais para a permuta de imóveis da União por imóvel de terceiro capaz de atender às necessidades da CGU.

Esse Projeto não apenas mitiga riscos da CGU, mas também alcança indiretamente o benefício de referenciar outras demandas por permutas imobiliárias, especialmente para reduzir gastos com aluguéis. Diversos órgãos federais têm interesse no modelo, apontado pela SPU como alternativa de racionalização do uso dos imóveis públicos.

No segundo semestre de 2019 foram publicados dois editais de Chamamento Público para atender a CGU. Ambos fracassados. Chegou-se a obter proposta válida, que poderia representar economia de R\$ 9 milhões ao ano, cerca de 10% do orçamento de custeio da CGU. Mas as regras atuais impediram que o negócio fosse concretizado.

Nesse contexto, a CGU detectou fragilidades e incertezas no modelo e propôs ao Ministério da Economia que avaliasse sugestões de alteração na norma de permuta, a fim de prever mecanismos de mitigação de riscos de imprecisão e subjetividade nas avaliações.

Essas alterações poderiam contribuir fortemente para aperfeiçoar a permuta e ampliar a probabilidade de concretização efetiva dos negócios. Representantes do Ministério da Economia avaliaram que essa contribuição da CGU tem enorme potencial de alavancar a racionalização do patrimônio imobiliário federal.

Enquanto aguarda-se a possibilidade de continuar a permuta em bases negociais mais promissoras, a CGU busca identificar opções que possam melhorar, de imediato, as condições atuais, a exemplo de ocupação temporária em outro prédio. Assim, em 2019, a CGU reformulou um terceiro edital e submeteu à SPU para análise.

Nesse contexto, enquanto se aguarda o deslinde dessa narrativa, a CGU tem realizado manutenções preventivas no prédio Darcy Ribeiro, dentre elas a manutenção das esquadrias, de forma a manter minimamente a segurança das instalações.

b) Plano de Prevenção e Combate a Incêndio

Em 2019 foi atualizado o Plano de Prevenção e Combate a Incêndio e foram realizadas diversas ações preventivas com a participação da população da edificação.

Dentre as ações, destacamos o exercício de evacuação que contou com a participação do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, após a realização do curso de reciclagem de todos os Brigadistas Voluntários (10% da população), realizado em parceria com a Brigada Profissional.

Além disso, foram publicadas peças educativas para conscientização sobre os procedimentos a serem adotados em caso de abandono do prédio.



c) Ações Complementares

- Confecção de placas para divulgação do novo ramal da Brigada;
- Elaboração do plano de ação para evacuação em 2020 (Gantt);
- Elaboração do plano de ação para reciclagem dos brigadistas voluntários (Gantt);
- Elaboração de Mapa de Riscos de sinistros.

Desfazimento de Ativos

No órgão central foi realizado o desfazimento de 1.862 bens permanentes e 39.100 bens de consumo, num total de 40.962 itens, beneficiando diversos Órgãos da Administração Direta.

Principais desafios e ações futuras

- Capacitar de forma contínua a equipe de trabalho para o alcance dos resultados almejados;
- Elaborar normativo de controle patrimonial;
- Aprimorar o controle patrimonial através da integração de sistemas e aquisição da tecnologia RFID (radio frequency identification – identificação por radiofrequência);
- Implantar o Plano de Segurança Corporativa;
- Elaborar Manual de Infraestrutura e Manutenção;
- Elaborar portaria para padronização dos espaços de trabalho; e
- Implantar, gradualmente, o BIM (Building Information Modeling) nos processos de engenharia, conforme Decreto nº 9.377/2018, que visa o aumento de produtividade e redução dos custos das construções civis.

GESTÃO DE TI

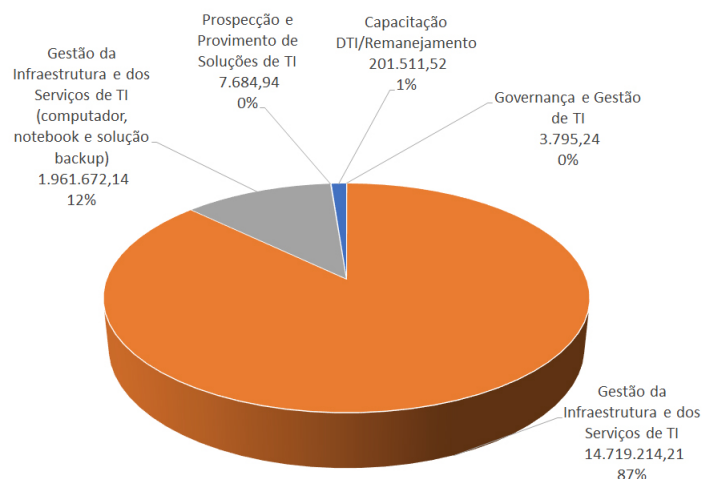
Conformidade Legal

A Governança e a Gestão de TI da CGU buscam atender aos normativos da Administração e às melhores práticas de mercado, sendo os principais:

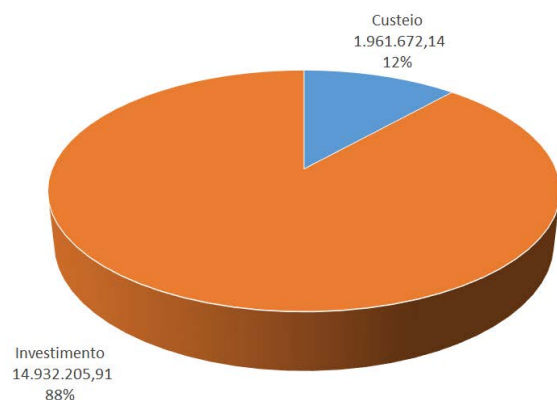


Investimentos em TI

RECURSOS APLICADOS EM TI - 2019



CUSTEIO X INVESTIMENTO



PRINCIPAIS DESAFIOS



GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Conformidade da gestão orçamentária e financeira

A CGU desempenha suas atividades de gestão orçamentária e financeira de forma direta no órgão central em Brasília, e indiretamente nas 26 unidades descentralizadas pelo país, por meio das Superintendências de Administração do Ministério da Economia, com base no Decreto nº 4.939/2003.

Registre-se que, tanto os atos de gestão orçamentária e financeira praticados pelo órgão central em Brasília, como pelas unidades regionais, guardam conformidade com a Lei nº 4.320/64, Decreto nº 93.872/86, IN STN nº 6/2007, IN MP nº 2/2016 e demais instrumentos legais que regeram a matéria em 2019.

Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Inicialmente, cabe destacar que em 2019 foram desenvolvidas atividades em busca de uma maior vinculação do planejamento estratégico da CGU à LOA/2019. Estas se deram principalmente devido a implantação do Comitê Gerencial de Orçamento, Finanças e Custos, criado em 11/10/2018, que por meio de sistemas e de painel de acompanhamento, bem como através das reuniões de deliberação, propiciou uma melhor distribuição do orçamento e uma gestão mais eficiente

dos projetos e atividades no âmbito da CGU, fomentando a otimização dos recursos aprovados na LOA.

COMITÊ GERENCIAL DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE CUSTOS



O orçamento aprovado para as despesas discricionárias da CGU para 2019 foi de R\$ 110 milhões, conforme Lei nº 13.808/2018.

Com a publicação do Decreto nº 9.711/2019, que dispôs sobre a programação orçamentária e financeira e estabeleceu o cronograma mensal de desembolso, a CGU permaneceu com seus limites (empenho e pagamento) compatíveis com a LOA.

No entanto, o Decreto nº 9.741/2019, que alterou o decreto precitado, impondo um contingenciamento de R\$ 15 milhões, fixando o limite de empenho para R\$ 95 milhões, valor ligeiramente inferior ao que foi empenhado em 2018 (R\$ 95,4 milhões).

Por força do Decreto nº 9.809/2019 e das Portarias nº 144 e 147/SEF/ME, a CGU sofreu novas reduções dos seus limites, sendo acometida por um contingenciamento total de R\$ 23 milhões, o que representou 21% da dotação inicialmente

aprovada na LOA/2019, de forma que os limites para empenho e para pagamento da CGU foram reduzidos a R\$ 86 milhões.

Com a publicação do Decreto nº 10.028, de 26/09/2019, houve um descontingenciamento parcial de R\$ 15 milhões, passando os limites de movimentação de empenho e de pagamento a ser de R\$ 101 milhões. Porém, somente após a publicação do Decreto nº 10.119, de 21/11/2019, os limites de movimentação de empenho e de pagamento das despesas discricionárias da CGU foram restabelecidos aos valores fixados na LOA/2019, R\$ 110 milhões.

Vale registrar que o Decreto nº 10.119/2019 complementou o orçamento com os últimos R\$ 8 milhões já bem próximo ao final do exercício, por consequência, não houve tempo suficiente para o empenho dos projetos previstos, o que influenciou no desempenho orçamentário, especialmente no que tange às licitações que não foram concluídas no final do ano ou que foram objeto de excessivos recursos apresentados, impactando na aquisição de computadores, ar-condicionado, mobiliários e serviços de digitalização.

Por fim, também cabe registrar que em julho/2019, com a suspensão do compra direta de passagens aéreas, em virtude da perda de validade da Medida Provisória nº 877/2019, a CGU retornou com a utilização do fluxo rápido no SCDP para a aquisição de passagens pelos serviços de agenciamento, com o propósito de reduzir a possibilidade de aumento da tarifa, uma vez que não era mais possível a reserva de bilhetes, proporcionando maior agilidade no fluxo de aprovações.

GESTÃO DE CUSTOS

Conformidade legal

A Gestão de Custos no Setor Público visa ao atendimento do art. 50, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que obriga a Administração Pública a manter sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.



E, conforme a Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, que organiza e disciplina o Sistema de Contabilidade Federal do Poder Executivo, compete à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) tratar de assuntos relacionados à área de custos na Administração Pública Federal.

A STN publicou em 09 de março de 2011 a Portaria nº 157, que dispõe sobre a criação do Sistema de Custos do Governo Federal, estruturado na forma de um subsistema organizacional da administração pública federal brasileira e vinculado ao Sistema de Contabilidade Federal, uma vez que se encontra sob gestão da Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos da União.

No âmbito da CGU, o tema foi abordado na Portaria GSE nº 2490, de 28/12/2016, a qual estabelece a Diretoria de Gestão Interna como Órgão Setorial do Sistema de Custos do Governo Federal. Ademais, foi constituído o Comitê Gerencial de Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos, por meio da Portaria nº 2.770/2018, e atualizada pela Portaria nº 866/2019, como instância na estrutura de governança da CGU.

Implantação de Modelo de Personalizado de Mensuração de Custos

Ao final de 2018, a Diretoria de Gestão Interna (DGI), na condição de órgão setorial do Sistema de Custos e de unidade responsável pelo modelo de mensuração dos custos no âmbito da CGU, apresentou o novo projeto para a implantação de Modelo Personalizado de Mensuração de Custos no Ministério.

O referido projeto, intitulado de “Implantação da Gestão Estratégica de Custos”, teve por objetivo identificar e mensurar as informações relacionadas aos custos da CGU em 2019, tendo como paradigmas o Planejamento Estratégico, os Macroprocessos de trabalho, as Unidades Organizacionais e os Produtos e Serviços ofertados.

A Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Diretoria de Gestão Interna, na qualidade de unidade organizacional executiva responsável pelas ações, projetos e atividades relacionadas à gestão de orçamento, finanças e de custos no âmbito deste Ministério, desenvolveu em caráter experimental o painel de custos, a partir da despesa liquidada no exercício e dos Centros de Custos elaborados por cada área (finalística e de suporte), conforme a seguir:

Estimativa de custos por área de atuação, demonstrando a distribuição dos recursos consumidos entre as áreas finalísticas e de suporte

Em 2019, a CGU atuou em cinco áreas específicas: ouvidoria, correição, controle interno, prevenção à corrupção e combate à corrupção. Essas áreas de atuação podem ser representadas pelas unidades responsáveis pelos respectivos macroprocessos, acrescidas das unidades regionais que atuam em todos os macroprocessos finalísticos. Os custos finalísticos somaram R\$ 684,9 milhões, conforme quadro a seguir:

CUSTO DAS ÁREAS FINALÍSTICAS R\$

UNIDADE	CUSTO	% TOTAL
UNIDADES REGIONAIS	427.349.237	62%
CORREGEDORIA-GERAL DA UNIAO	39.117.738	6%
OUVIDORIA-GERAL DA UNIAO	30.884.263	5%
SECRETARIA DE COMBATE A CORRUPCAO	23.201.491	3%
SECRETARIA DE TRANSP. PREVENCAO DA CORRUPCAO	25.932.670	4%
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO	138.400.287	20%
TOTAL	684.885.687	100%

Fonte: Tesouro Gerencial

Além dos custos com as áreas finalísticas, a CGU teve um custo com áreas de suporte de R\$ 162,3 milhões, que somados aos custos com inativos e pensionistas, de R\$ 228,1 milhões, perfazem um custo total de R\$ 1,07 bilhões, conforme demonstra a tabela seguinte:

A CGU tem seus recursos distribuídos em três programas, dos quais o de maior valor é o programa 2133, onde são alocados os recursos para Gestão do Ministério, este programa concentra todo o pagamento de pessoal ativo do ministério.

PROGRAMAS COM RECURSOS DO MINISTÉRIO (R\$)

PROGRAMA	VALOR CUSTO DIRETO	% TOTAL
2081 - JUSTICA, CIDADANIA E SEGURANCA PUBLICA	68.686.908	6%
0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO	228.091.677	22%
2133 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	778.534.671	73%
TOTAL	1.075.313.256	100%

Fonte: Tesouro Gerencial

Principais desafios e ações futuras

Para o exercício de 2020, o principal desafio na Gestão de Custos da CGU será o desenvolvimento de um modelo de mensuração de custos que permita a integração do Orçamento ao Planejamento Estratégico para o quadriênio 2020-2023, incluindo os Custos dos Macroprocessos, das Unidades Organizacionais e dos Produtos e Serviços ofertados.

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A política de sustentabilidade adotada pela CGU visa reforçar o compromisso da Instituição com a geração de valor para a sociedade. Dessa forma, tal política tem como base a utilização oportuna, sustentável e eficiente dos recursos logísticos, a melhoria da eficiência no uso racional dos recursos públicos, bem como a inserção da variável socioambiental no ambiente de trabalho.

Criação do Núcleo Socioambiental

Durante o ano de 2019, vários esforços foram feitos para instituir na CGU, um Núcleo Socioambiental, de caráter permanente com a competência de:

- Elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS);
- Incentivar a adoção de rotinas sustentáveis e a conscientização institucional, visando que as atividades desenvolvidas na CGU sejam ecologicamente corretas, economicamente viáveis, socialmente justas e culturalmente aceitas; e

- Estimular a reflexão e a mudança dos padrões de compra, consumo, descarte e gestão documental na CGU.

A Portaria nº 508, de 4 de março de 2020, que institui o Núcleo Socioambiental e dá as diretrizes para elaboração do Plano de Gestão de Logística Sustentável na CGU foi feita no ano de 2019 e teve a aprovação das áreas envolvidas.

Modalidade eletrônica de jornais e revistas

No ano de 2019, a partir da celebração do Contrato nº 04/2019, a CGU adotou a modalidade eletrônica de jornais e revistas. Tal fato gerou além da redução de custos em 40%, a adoção de uma forma sustentável de prestação de serviço, sem nenhuma utilização de papel e, portanto, ecologicamente correta.

Resíduos sólidos

A disposição inadequada de resíduos orgânicos gera chorume, emissão de metano na atmosfera e favorece a proliferação de vetores de doenças. Assim, faz-se necessária a adoção de métodos adequados de gestão e tratamento destes grandes volumes de resíduos, para que a matéria orgânica presente seja estabilizada e possa cumprir seu papel natural de fertilizar os solos.

Dessa forma, em 2018 foi celebrado um contrato cujo objeto é a contratação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos orgânicos indiferenciados.

No ano de 2019, com o aditivo de prorrogação do contrato, foram coletados na CGU cerca de 58.680 kg desses resíduos. A coleta seletiva é realizada pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU).

Sustentabilidade Ambiental



Principais desafios e ações futuras

- Implementar o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS);
- Ampliar o grau de sensibilização dos colaboradores quanto à temática, por meio de ações, capacitações e campanhas; e
- Realizar a Campanha CGU Sustentável.

PARTE 6 • INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O orçamento da CGU de 2019 foi composto por ações dos seguintes programas:

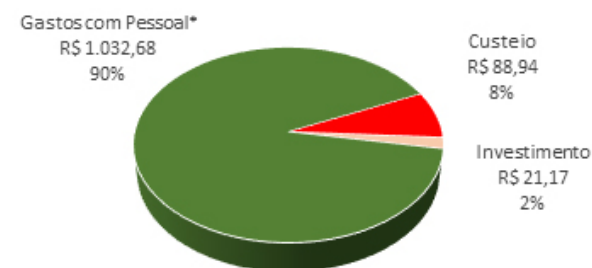
- **Programa 2081** – Programa Justiça, Cidadania e Segurança Pública, comportando a principal ação deste Órgão, Ação 2D58, com despesas relacionados às atividades de Controle Interno, Prevenção e Combate à Corrupção e Transparência Governamental, Correição e Ouvidoria, bem como às despesas com capacitação, manutenção administrativa, sustentação e modernização dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC).
- **Programa 2133** – Programa de Gestão e Manutenção da CGU, englobando as demais ações, tais como obras das Unidades Regionais e dos seus Edifícios-Sede, e aquelas relacionadas à pessoal e encargos, auxílios/benefícios.

Quanto às despesas, podemos destacar:

- **Gastos com Pessoal:** compreendendo as despesas de pessoal (ativos, inativos e pensionistas) e encargos sociais, além dos gastos com benefícios e auxílios (transporte, alimentação, pré-escolar, assistência médica, funeral e natalidade).
- **Despesas Discricionárias:** compreendendo as despesas de custeio e investimento, que abrangem os gastos com o funcionamento das seguintes atividades:
- **Finalísticas:** fiscalização e controle de aplicação dos recursos públicos federais, ações de prevenção e combate à corrupção e de promoção da transparência governamental, ações de correição, gestão do sistema federal de ouvidorias e gestão de pesquisas e informações estratégicas;
- **Manutenção administrativa e serviços de TIC:** serviços de apoio às atividades finalísticas e a manutenção organizacional;
- **Investimentos:** dotações aplicadas ao patrimônio permanente, tais como obras, instalações, desenvolvimento de sistemas de TI, aquisições de materiais e equipamentos.

Em termos de dotação orçamentária, os gastos com pessoal representam aproximadamente 90% do orçamento da CGU, restando 10% do orçamento para atendimento das despesas discricionárias.

DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA 2019 (EM MILHÕES)



Fonte: Tesouro Gerencial.

*Pessoal: inclui auxílios e benefícios.

Execução Orçamentária

Há vários exercícios a CGU tem executado o seu orçamento praticamente na sua totalidade. Em 2019, embora tenha havido contingenciamento dos limites orçamentários e financeiros para as despesas discricionárias, o orçamento aprovado ficou bem próximo do valor planejado, sendo o impacto do contingenciamento descrito ao longo deste relatório.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2015 A 2019

EXERCÍCIO	DOTAÇÃO ATUALIZADA ⁽¹⁾	DESPESAS EMPENHADAS				% EXECUÇÃO ⁽³⁾
		DESPESAS DISCRICIONÁRIAS	PESSOAL E ENCARGOS	BENEFÍCIOS / AUXÍLIOS	ORÇAMENTO TOTAL ⁽²⁾	
2015	904.362.661,00	90.809.867,01	792.442.816,24	15.804.368,16	899.057.051,41	99,41%
2016	927.834.154,00	87.931.871,43	810.479.495,43	20.096.491,57	918.507.858,43	98,99%
2017	1.022.782.665,00	86.226.722,87	884.478.778,52	19.294.964,14	990.000.465,53	96,79%
2018	1.082.654.205,00	95.402.659,75	953.796.450,02	18.545.700,35	1.067.744.810,12	98,62%
2019	1.142.790.180,00	101.590.907,51	987.335.828,47	17.888.075,24	1.106.814.811,22	96,85%

Fonte: Tesouro Gerencial.

⁽¹⁾ Dotação Atualizada – após contingenciamento nos exercícios 2015 a 2018.

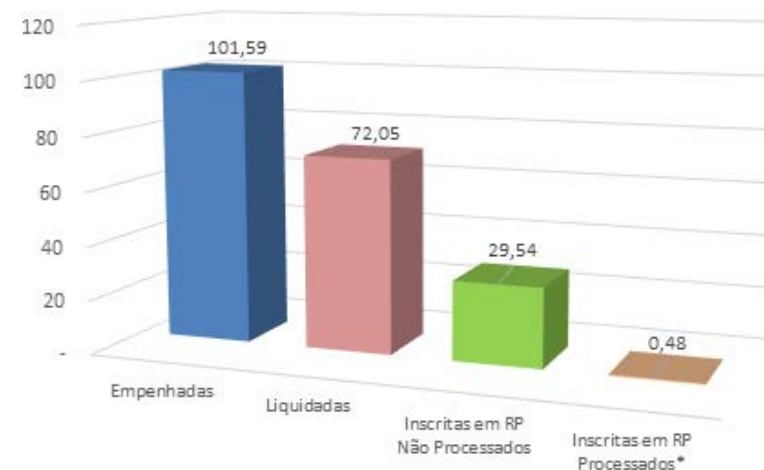
⁽²⁾ Orçamento Total Empenhado = Despesas Discricionárias + Pessoal e encargos + Benefícios

⁽³⁾ Percentual de execução = Dotação Atualizada / Orçamento Total Empenhado

Em 2019, a CGU recebeu a dotação de R\$ 110,1 milhões para atender as despesas discricionárias, dos quais foram empenhados R\$ 101,5 milhões e liquidados R\$ 72,0 milhões, valor esse equivalente a 65,43% do autorizado na LOA 2019.

Ademais, ao final do exercício, foram inscritos R\$ 29,5 milhões em restos a pagar. Dos valores apresentados, a CGU executou cerca de 80% do seu orçamento diretamente pelo Órgão Central e cerca de 20% de forma descentralizada, relativos aos gastos de manutenção das unidades regionais, visto que não possui unidades gestoras próprias nos Estados.

DESPESAS DISCRICIONÁRIAS EMPENHADAS E INSCRITAS EM RP EM 2019
(EM R\$ MILHÕES)



Fonte: Tesouro Gerencial

*As despesas inscritas em restos a pagar processados estão inclusas nas Despesas Liquidadas.

Detalhando, a seguir apresenta-se a execução orçamentária e financeira da Ação 2D58 – Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição, no ano de 2019, inseridas no Programa 2081:

AÇÃO 2D58 - PROGRAMA 2081 - DETALHAMENTO

AÇÃO - CONTROLE INT, PREV À CORRUP, OUV E CORREIÇÃO	DOTAÇÃO FINAL (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	% EXECUÇÃO (D) = (B) / (A)
Ações de Prev à Corrup e Transparência Gov	7.535.894,00	7.525.496,66	1.390.961,57	99,86%
Correição no Poder Executivo Federal	612.944,00	608.203,41	570.773,07	99,23%
Gestão do Sistema Federal de Ouvidorias	940.439,00	932.112,91	797.384,64	99,11%
Capacitação de Servidores Públicos	4.283.477,00	4.217.997,01	2.980.342,44	98,47%
Fiscalização e Contr Aplicação Recurso Púb Fed	2.557.289,00	2.516.090,47	2.337.809,95	98,39%
Gestão de Pesquisas e Informações Estratégicas	316.434,00	300.432,27	251.151,82	94,94%
Despesas Administrativas	62.474.078,00	59.032.801,31	47.671.317,78	94,49%
Sustentação e Moderniz Serv de TIC	23.361.730,00	19.764.977,53	12.262.539,08	84,60%
Ações de Caráter Sigiloso	438.722,00	436.753,13	424.627,32	99,55%
Total	102.521.007,00	95.334.864,70	68.686.907,67	92,99%

Subsequentemente, destacamos a execução orçamentária e financeira das ações 14UQ - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Maranhão e 14UU - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí, as quais estão inseridas no Programa 2133.

A construção do edifício-sede da CGU-Regional/MA está em pleno andamento tendo sido apresentada a 31ª medição, com previsão de conclusão para o exercício seguinte. A dotação inicial que constou na LOA 2019, para a referida obra, foi de R\$ 2.69 milhões sendo suplementada ao longo do ano para a adequação ao cronograma físico da obra, fechando o exercício em R\$ 3.99 milhões. O valor realizado representou apenas 57% da meta física, no entanto, a obra teve 100% da dotação empenhada.

No ano de 2019, houve a necessidade de recriação da Ação 14UU (Construção do edifício-sede da CGU-Regional/PI), no valor de R\$ 74.000,00, para fins de suplementação adicional da dotação orçamentária, para atender as despesas com a obra que se encontrava em fase de finalização. Tendo em vista que não havia

previsão de dotação na LOA 2019, houve a necessidade de remanejamento de crédito da Ação 110C – Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União, para fins de conclusão da obra.

A necessidade de suplementação foi decorrente da execução de serviços aditados, ou cujas quantidades estimadas foram acrescidas essencialmente em virtude de adequações do projeto executivo à Lei de Drenagem do Município de Teresina/PI, promulgada após a elaboração do mencionado projeto.

Execução Financeira

O valor pago em 2019 com despesas discricionárias totalizou R\$ 93,9 milhões, sendo R\$ 22,39 milhões de restos a pagar e R\$ 71,57 milhões de despesas da LOA 2019 (custeio + investimentos). Desse montante, destacamos nessa ordem, os gastos com manutenção administrativa, serviços de TIC, fiscalização e controle da aplicação de recursos federais, construções de unidades regionais, ações de prevenção e combate à corrupção e transparência governamental.

Créditos Recebidos de outros Órgãos

No exercício de 2019, a CGU recebeu créditos orçamentários de outros órgãos que totalizaram R\$ 2,82 milhões. Desse montante, R\$ 2,27 milhões são referentes ao Termo de Execução Descentralizada (TED) firmado com Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que tem como escopo o desenvolvimento do Projeto conhecido como “Educação Cidadã” e cujos destaques recebidos foram descentralizados, por meio das UG’s 370001 e 370003, para atender à execução das despesas do referido projeto.

Outro destaque significativo foi oriundo da ABIN/Presidência da República, no valor de R\$ 479.086,00, para fins de viabilizar o compartilhamento de espaço a fim de abrigar a SEMA/ABIN, nas instalações no prédio da nova sede da CGU/Regional-MA.

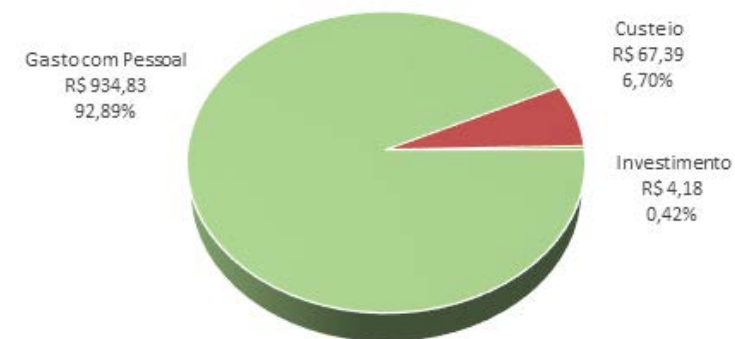
Registra-se também a celebração de TED com o Fundo de Defesa de Direitos Difusos, do Ministério da Justiça e Segurança Pública – FDD/MJSP, por meio do qual a CGU recebeu R\$ 31.559,00, referente ao “Projeto Ambiente Virtual de Trabalho para Proteção das Informações de Controle Governamentais” (Implantação de solução de Infraestrutura de Desktop Virtual – VDI).

Além dos referidos termos, a CGU recebeu destaques de outros órgãos e entidades para atender despesas com o pagamento de Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos (GECC) decorrentes de treinamentos ministrados por servidores desta Pasta.

Valor pago por Grupo de Despesa

- Grupo de natureza de despesa: classe de gasto em que foi realizada a despesa.
- Elemento de despesa: classificação dos insumos utilizados ou adquiridos.

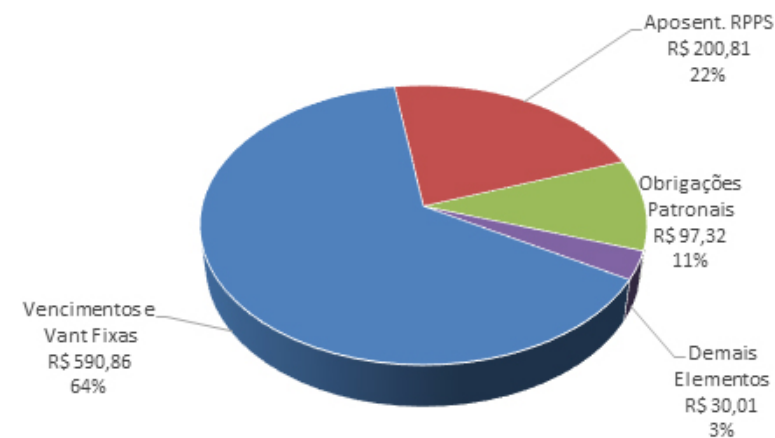
DESPESAS PAGAS POR GRUPO DE DESPESA 2019 (EM MILHÕES)



Fonte: Tesouro Gerencial.

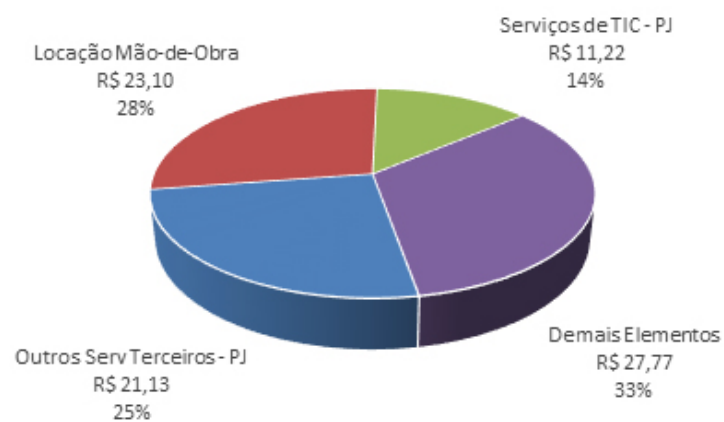
Valores Pagos – Principais Elementos de Despesa (em milhões)

GASTOS COM PESSOAL



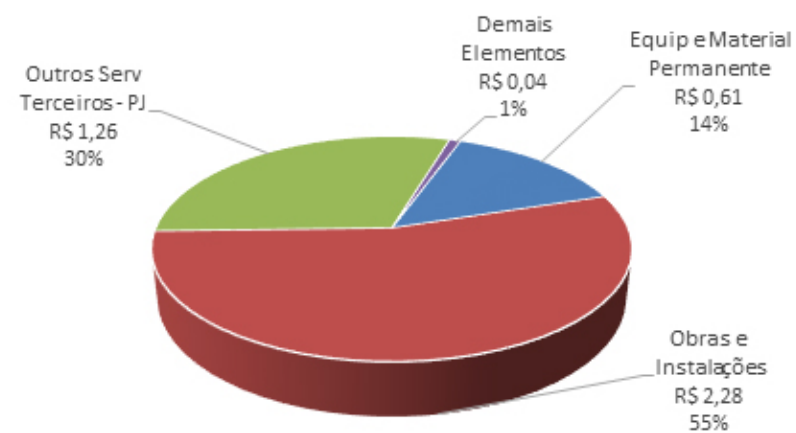
Fonte: Tesouro Gerencial.

CUSTEIO



Fonte: Tesouro Gerencial.

INVESTIMENTO



Fonte: Tesouro Gerencial.

Inscrição de Restos a Pagar no Encerramento do Exercício

A tabela a seguir traz o comparativo dos itens que compõem os restos a pagar inscritos em dezembro de 2019 em comparação com o exercício anterior.

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR (DEZEMBRO DE 2019) R\$

GRUPO DE DESPESA	2019	2018	AH	2019	2018	AH
	RPP			RPNP		
Pessoal e Encargos sociais	67.094.393	62.617.650	7%	1.243.541	23.559.288	-95%
Outras Despesas Correntes	1.822.037	2.697.324	-32%	21.071.156	15.365.999	37%
Investimentos	0	10.110	-100%	9.186.859	8.592.051	7%
Total	68.916.430	65.325.085	5%	31.501.556	47.517.338	-34%

Fonte: SIAFI

Da tabela anterior, observa-se uma redução em 34% de Restos a Pagar Não Processados (RPNP) e um aumento de 5% de Restos a Pagar Processados (RPP), inscritos em 2019, comparados ao exercício de 2018.

Situação Patrimonial

O Balanço Patrimonial da CGU evidenciou os ativos, os passivos e o Patrimônio Líquido, e sua evolução em 2019 comparado a 2018.

Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pela CGU, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, ao passo que os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, sendo uma boa referência sobre a situação patrimonial da entidade.

BALANÇO PATRIMONIAL A NÍVEL DE GRUPO DE CONTAS R\$

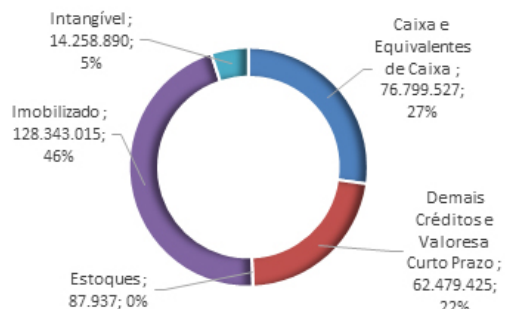
ATIVO	2019	2018	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE	139.366.888	76.183.151	PASSIVO CIRCULANTE	126.669.952	66.145.243
ATIVO NÃO CIRCULANTE	142.601.905	129.887.809	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
			TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	126.669.952	66.145.243
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	155.298.842	139.925.716
TOTAL DO ATIVO	281.968.793	206.070.959	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	281.968.793	206.070.959

Fonte: SIAFI

Conforme se verifica na tabela 2, a CGU encerrou o exercício de 2019 com um PL positivo da ordem de R\$ 155 milhões, o que representou um acréscimo de 11% em relação ao valor de 2018 (R\$ 139,9 milhões).

Ativo

COMPOSIÇÃO DO ATIVO POR SUBGRUPO DE CONTAS (DEZ/2019)



No subgrupo “Demais Créditos e Valores a Curto Prazo” estão concentrados as rubricas “13º Salário – Adiantamento”, “Adiantamento de Férias”, “Salários e Ordenados – Pagto. Antecipado e “Adiantamento – Termo Execução Descentralizada”.

O subgrupo “Caixa e Equivalente de Caixa”, refere-se ao Resultado Financeiro do Exercício (diferença entre o total de ingressos e o total de dispêndios), apurado no Balanço Financeiro. Cabe destacar que, grande parte desse saldo, refere-se a recursos da folha de pessoal de dezembro de 2019, a ser paga no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano seguinte.

Em relação ao Imobilizado, que é composto pela soma de todos os bens móveis e imóveis menos respectivas depreciações, destaca-se o incremento de mais de 11 milhões de reais no exercício 2019, comparando-se com o exercício de 2018, motivado, principalmente, pela ampliação do parque tecnológico (bens de informática) nas Unidades da CGU e pelas reavaliações e construções ocorridas nas seguintes Unidades Regionais da CGU:

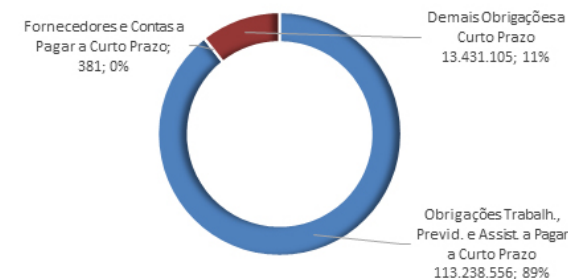
- CGU/R-PE: R\$ 5 milhões referente à atualização no Spiunet dos valores de 2 (dois) terrenos (sem benfeitorias, destinados à construção da sede da Regional), conforme avaliação de mercado pela empresa Valor Engenharia;

- CGU/R-RN: R\$ 6 milhões referente ao valor total da obra da sede da Regional, contratado com a construtora Marbella Residence Incorporadora e Construtora; e
- CGU/MG: R\$ 887.100,00 referente à reavaliação de imóveis no Sistema Spiunet, a qual ocorre de 2 em 2 anos conforme Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014 de 10/12/2014 e Instrução Normativa SPU nº 02/2017 de 02/05/2017.

Frente à crescente depreciação dos bens de informática, a CGU vem incrementando, na medida do possível, bens de informática em todo Órgão, no que se refere a execução de despesas com investimentos.

Passivo

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO POR SUBGRUPO DE CONTAS (DEZ/2019)



O valor expressivo do subgrupo “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – Curto Prazo (CP)” se refere às rubricas de “Salários, Remuneração e Benefícios”, “Décimo Terceiro Salário a Pagar” e “Férias a Pagar” acumuladas até dezembro de 2019, os quais deverão ser oportunamente conciliados conforme os Demonstrativos de Despesas com Pessoal (DDP), do SIAPE, em consonância com as orientações contidas na Macro função nº 02.11.42 do Manual SIAFI, que trata dos procedimentos para apropriação da folha de pagamento.

Patrimônio Líquido (PL)

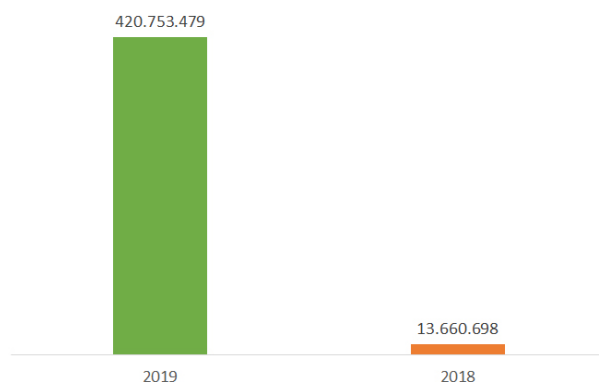
O PL da CGU, no encerramento do exercício de 2019, é composto praticamente pelos Resultados Acumulados, representados pelas seguintes contas:

- **Resultado do Exercício** – corresponde à diferença dos valores registrados ao longo do exercício nas contas do Demonstrativo das Variações Patrimoniais (DVP), quais sejam: Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) e na Variação Patrimonial Aumentativa (VPA), representando o Resultado Patrimonial. No exercício de 2019, o Resultado Patrimonial (Resultado do Exercício) foi de R\$ 15.976.972;
- **Resultados de Exercícios Anteriores** – correspondem aos Resultados Acumulados dos exercícios anteriores que foram transferidos para o exercício seguinte. Os Resultados de Exercícios Anteriores corresponderam a um montante de R\$ 139.925.716;
- **Ajustes de Exercícios Anteriores** – Registram os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, que corresponderam a um total de R\$ (677.325).

Variações Patrimoniais Extra orçamentárias (Acordos de Leniência)

Cabe destacar que na rubrica “Outras Variações Patrimoniais Aumentativas”, constante da Demonstração das Variações Patrimoniais da CGU, observou-se um acréscimo de 2980% no encerramento do exercício de 2019, em relação ao exercício anterior, conforme gráfico seguinte.

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS



Essa variação se deu praticamente devido aos valores arrecadados no âmbito dos Acordos de Leniência, sendo R\$ 79.830.986 em multas administrativas e R\$ 340.003.978 em restituições, totalizando um montante aproximado de R\$ 420 milhões.

Cumpra esclarecer que os referidos ingressos não compõem o orçamento da CGU e são, oportunamente, repassados ao Tesouro Nacional.

Quanto ao Acordo de Leniência, a Lei nº 12.846, de 01/8/2013, dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, definindo no seu art. 16, § 10, que a CGU é o órgão competente para celebrar os acordos de leniência no âmbito do Poder Executivo Federal. Por meio da Portaria Interministerial da Controladoria-Geral da União e da Advocacia-Geral da União nº 2.278/2016, de 15/12/2016, foram definidos os procedimentos para a celebração do acordo de que trata a Lei nº 12.846, de 01/8/2013. Logo, há a atuação conjunta deste órgão com a Advocacia-Geral da União.

Normas Legais e Técnicas Contábeis Adotadas

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da Controladoria-Geral da União (CGU) estão disponíveis no site <https://www.gov.br/cgu/pt-br/aceso-a-informacao/demonstracoes-contabeis> e foram elaboradas em estrita observância aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964; do Decreto-Lei nº 200/1967; do Decreto nº 93.872/1986; da Lei nº 10.180/2001; e da Lei Complementar nº 101/2000. Para cumprimento do objetivo de padronização dos procedimentos contábeis, observam-se ainda as disposições do Conselho Federal de Contabilidade – CFC; das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP; e as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Em 2017 entrou em vigor a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, que apresenta as diretrizes e regras gerais que as demonstrações contábeis devem seguir, apontando características qualitativas para atingir os objetivos da informação contábil.

Uso de Estimativas e Julgamentos

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas nos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, exige que o órgão faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a

aplicação de políticas contábeis e valores reportados a ativos, passivos, receitas e despesas. A CGU, atenta às práticas contábeis, observa o que estabelece a Macrofunção 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão de bens na Adm. Direta da União, Autarquias e Fundações, do Manual Siafi, que define, dentre outras, as premissas a serem adotadas no grupo do Imobilizado.

Mecanismos utilizados para Controle e Garantia da Confiabilidade Contábil

A conformidade dos registros e das demonstrações contábeis, realizada pelo Serviço de Contabilidade – SECON da CGU é o principal mecanismo de controle dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização. Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, que é o sistema do Governo Federal onde são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

a) Informações Acerca do Setor de Contabilidade da CGU (SECON)

O Serviço de Contabilidade - SECON, de acordo com a Portaria nº 3553, de 13/11/2019, compõe a estrutura da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGCOF da Diretoria de Gestão Interna da Controladoria-Geral da União-CGU, e conforme o artigo 17, inciso V, exerce a competência de Setorial Contábil de Órgão Superior nas Unidades Gestoras (UG) do Órgão Central e das Superintendências Regionais, num total de 32 UG.

Resumidamente, as atividades da SECON estão distribuídas legalmente em atividades diárias, mensais, trimestrais e anuais, conforme segue:

a.1) Atividades Diárias

- Acompanhar, em todas as Unidades Gestoras do Órgão, a conformidade dos registros de gestão e a conformidade dos atos e fatos contábeis registrados no SIAFI;
- Prestar orientações contábeis às UG;
- Emitir relatórios gerenciais, quando solicitados pelos Gestores;
- Fazer gestão junto à STN e às UG da CGU, a fim de resolver divergências encontradas em registros contábeis.

a.2) Atividades Mensais

- Elaborar e emitir os Relatórios de Conformidade Contábil (via SEI das 32 UG);
- Conferência dos Relatórios (Conciliação RMA/RMB x SIAFI das 32 UG);
- Registrar a Conformidade Contábil das UG e de Órgão Superior no SIAFI;
- Elaborar relatórios e painéis de custos da CGU.

a.3) Atividades Trimestrais

- Elaborar e Registrar no SIAFI Web os Relatórios Trimestrais das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas da CGU;

a.4) Atividade Anual

- Orientar as UG quanto à Prestação de Contas do Exercício;
- Conferência e atualização do Rol de Responsáveis no SIAFI;
- Elaborar e emitir o Relatório Contábil do Órgão e a Declaração do Contador;
- Produzir as informações patrimoniais, orçamentárias e financeiras que irão compor o Relatório de Gestão da CGU;
- Encaminhar para publicação no Site da CGU o Relatório Contábil e Notas Explicativas do Exercício.

Publicação das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

As Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas da Controladoria-Geral da União (CGU) podem ser acessadas em sua íntegra no seguinte endereço eletrônico: <https://www.cgu.gov.br/sobre/demonstracoes-contabeis>

Principais Desafios e Ações Futuras

- Aprimorar o processo de planejamento e da programação orçamentária integrando o planejamento estratégico;
- Promover racionalização, automação e melhoria na instrução dos processos de execução orçamentária e financeira, primando pelo controle interno e a gestão de riscos.
- Oferecer aos dirigentes da alta gestão da CGU informações do desempenho orçamentário, para subsidiar o alinhamento com as ações estratégicas do órgão, auxiliando no processo de tomada de decisão;
- Aprimorar o sistema de solicitação de recursos para atendimento de demandas das unidades regionais;
- Aperfeiçoar os procedimentos de compra de passagens aéreas com tempestividade, reduzindo os custos das variações tarifárias; e
- Estabelecer normativos internos para as operações de concessão de diárias e passagens, e de suprimento de fundos e processos de pagamento.

PARTE 7 • OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O relatório obedeceu às diretrizes que constam das DN's TCU nºs 178 e 180/2019, principalmente quanto à abordagem estratégica, a materialidade das informações, a concisão e a utilização de linguagem simples e visual.

A avaliação inicial e consolidação de todas as informações e revisadas por cada uma das Secretarias e Diretorias foi realizada pela unidade responsável pelo planejamento e gestão estratégica da CGU, com posterior apresentação ao Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União.

TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Para garantir o atendimento tempestivo das determinações e recomendações feitas à CGU, é feita a análise diária do DOU a fim de ter conhecimento de acórdãos endereçados à Controladoria. Todos os acórdãos são registrados no Monitor, sistema desenvolvido pela CGU especificamente para o acompanhamento das recomendações feitas por órgãos de controle.

Em 2019 foram incluídos no Monitor 100 acórdãos, dos quais, 3 determinando que a CGU inclua em suas auditorias verificações indicadas pelo TCU. Além dessas, 25 acórdãos determinaram a inabilitação de pessoas físicas para o exercício de cargo em comissão e de função de confiança. Cumpre ressaltar que, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92, a Secretária Federal de Controle Interno (SFC) não tem competência para inabilitar responsável ou manter um cadastro de inabilitados para função pública. Nesse sentido, não há providências a serem tomadas quando do recebimento dessas comunicações, devendo, portanto, serem encaminhados à SFC somente para ciência. Adicionalmente, a SFC iniciou tratativas junto ao TCU, a fim de melhor definir os responsáveis e as providências a serem realizadas no processo de inabilitação.

Por sua vez, 20 acórdãos determinaram a inclusão de pessoas jurídicas punidas pelo TCU nos Cadastros Nacionais de Empresas Inidôneas e Empresas Punidas, mantidos pela Controladoria, além de 17 acórdãos determinarem a inclusão de assuntos no escopo de Relatório Anual de Contas de unidade auditada pela CGU.

DETERMINAÇÕES ENDEREÇADAS À CGU EM 2019, POR TIPO E SITUAÇÃO

TIPO DE DETERMINAÇÃO	AGENDADA	CONCLUÍDA	EM ANDAMENTO	MONITORANDO	TOTAL GERAL
Realização de Auditorias	0	2	0	1	3
Inclusão no escopo de Relatório Anual de Contas de unidade auditada pela CGU	3	3	0	11	17
Inclusão no CEIS/CNEP	0	9	0	11	20
Inabilitação de Pessoa Física	0	25	0	0	25
Outros	0	23	0	12	35
Total	3	62	0	35	100

Como apresentado na tabela abaixo, do total de determinações feitas à CGU em 2019, 62 já foram plenamente concluídas, 35 estão em monitoramento e 3 agendadas para atendimento em futuras auditorias.

TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO

O atendimento às recomendações feitas à CGU, quando da auditoria anual de contas – exercícios de 2015 e 2016, todas atendidas, conforme demonstrado no Relatório de Gestão de 2018.

No exercício de 2019 a CGU teve as Contas avaliadas, porém não houve expedição de recomendações no Relatório de Auditoria Anual de Contas elaborado pela Ciset/PR.

OUTRAS AÇÕES RELACIONADAS À ATUAÇÃO DA SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE

a) Projeto de Avaliação da Capacidade Institucional para Regulação

Visando a contribuição para o aumento da participação privada nos investimentos de infraestrutura, principalmente para acesso aos recursos de fundos de apoio à projetos de parcerias público-privadas, foi iniciado pela CGU o projeto de Avaliação da Capacidade Institucional para Regulação, em parceria com o Escritório das Nações Unidas de Serviços e Projetos (UNOPS).

O projeto visa avaliar a capacidade institucional regulatória de aproximadamente 80 órgãos reguladores nacionais e subnacionais de infraestrutura por meio de 35 indicadores com a finalidade de diagnosticar o cenário atual e fomentar a melhoria da qualidade regulatória, tendo como resultado esperado maior segurança administrativa e um melhor ambiente de negócios, e, consequentemente, a atração de investimentos privados.

Os indicadores foram elaborados com base em referenciais nacionais e internacionais de boas práticas regulatórias e avaliam os seguintes aspectos: simplificação regulatória, coordenação e independência, execução e cumprimento contratual e accountability e controle social.

Os resultados serão apresentados em plataforma digital pelo Índice de Capacidade Institucional Regulatória (I-CIR), com a divulgação de benchmarks e boas práticas regulatórias, norteando a elaboração de planos de ação para o alcance da melhoria da qualidade regulatória. O projeto foi acolhido pela Casa Civil e

pelo Ministério da Economia, é considerado prioritário e pode contribuir com o processo de ascensão do Brasil à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

b) Reunião Especializada de Organismos Governamentais de Controle Interno (REOGCI)

No âmbito do Mercosul, acontece a Reunião Especializada de Organismos Governamentais de Controle Interno do Mercosul (ReogCI), com a finalidade de estabelecer relações de cooperação científica, técnica e operacional na área de Controle Interno da Gestão Governamental.

O evento ocorre a cada semestre no País membro que exerce a presidência pro tempore. Reúne os organismos de Controle Interno dos países membros (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai) e associados (Bolívia, Chile, Colômbia, Equador e Peru), que buscam o intercâmbio de conhecimento sobre a temática Controle Interno governamental.

Em 2019, o Brasil exerceu a presidência pro tempore do Mercosul, ocasião em que sediou a XV Reunião Especializada dos Organismos Governamentais de Controle Interno do Mercosul (REOGCI). Participaram da XV REOGCI (realizada em outubro de 2019, em Florianópolis, Santa Catarina) delegações da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

c) Organismos Estratégicos de Controle Interno da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (OEI-CPLP)

Em novembro de 2019, o Brasil, por meio da SFC/CGU, foi o país anfitrião e sediou a IX Conferência Anual dos Organismos Estratégicos de Controle Interno da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (OEI-CPLP), o qual se destina à cooperação técnica e institucional entre os países constituintes (Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné-Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor Leste), na temática de auditoria interna.

A IX Conferência foi realizada no Palácio do Itamaraty, contando como a participação de representantes dos seguintes países: Angola; Brasil; Cabo Verde; Moçambique e Portugal.

Como resultado da Conferência, estabeleceu-se o compromisso de adotar o “Guia de Planejamento/Planeamento e Execução de Auditoria” como referencial técnico, com as adaptações que forem necessárias face às especificidades de cada país, bem como a aprovação do “Memorando de Brasília”, que estabelece a responsabilidade de Cabo Verde para sediar e organizar os eventos dos OE-

CI-CPLP em 2020. O tema a ser tratado na X Conferência Anual de 2020 será “O Controle das Aquisições Públicas”.

d) Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)

A OCDE é uma organização internacional de 36 países que aceitam os princípios da democracia representativa e da economia de mercado, que procura fornecer uma plataforma para comparar políticas econômicas, solucionar problemas comuns e coordenar políticas domésticas e internacionais.

Em 2019, representantes da CGU estiverem presentes na 32ª e na 33ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Empresas Estatais e Práticas de Privatização da OCDE, no 6º Encontro da Rede Latino-americana de Governança Corporativa de Empresas Estatais: Desempenho dos Conselhos e Integridade de Empresas Estatais e na revisão por pares que a OCDE está conduzindo no Brasil em relação à temática empresas estatais.

e) Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci)

O Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI) visa o fortalecimento do Controle Interno no Brasil e é formado por representantes dos órgãos de controle interno dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e da União.

No ano de 2019, a Secretaria Federal de Controle Interno participou das quatro reuniões técnicas do Conselho, além de realizar diversas outras tratativas durante o exercício, tais como, em parceria com o Banco Mundial, a capacitação de servidores públicos de diversas esferas na metodologia IA-CM, de forma que todos atuem de maneira padronizada e integrada.

A CGU participou ainda, com estande, do XV Encontro Nacional de Controle Interno, onde foram divulgados os programas e sistemas da CGU para adesão pelos entes federados.

f) Conselho de Dirigentes de Órgãos de Controle Interno da União (Dicon)

O Conselho de Dirigentes de Órgãos de Controle Interno dos Poderes da União (DICON) tem por objetivo promover integração entre os órgãos de controle interno, mediante padronização, racionalização e atualização de normas e procedimentos, exame de soluções para matérias controversas e outras medidas inerentes ao desempenho das funções atinentes a esses órgãos. O Secretário Federal de Controle Interno da CGU é o presidente do Conselho para o biênio 2019-2020.

A CGU sediou 4 reuniões do DICON no ano de 2019, abordando temas como consultoria pela unidade de auditoria interna, sistemas de auditoria com base no sistema e-Aud e o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público (IA-CM).

Também foi realizado, no ano de 2019, o 10º Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental, sob a coordenação da CGU e da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (Ciset/MD). O Fórum teve como tema “Desafios e perspectivas para a melhoria da governança pública” e contou com apoio de diversas entidades.

Anexos e apêndices

ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL E DE CONTROLADORIA

DESCRIÇÃO	PRODUTOS E SERVIÇOS	DESTINATÁRIOS
A auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, executada de forma a adicionar valor e melhorar a governança e gestão das organizações. Visa a auxiliar as organizações públicas na realização dos objetivos, a partir da aplicação de abordagem sistemática, buscando o aprimoramento e a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos. Realizar apurações sobre atos que apresentam inconformidades ou ilegalidades. Outro serviço realizado diz respeito às atividades de controladoria.	Avaliações realizadas sobre: os programas de governo e dos macroprocessos e processos das organizações públicas. Avaliações realizadas sobre a gestão dos administradores públicos por meio das Auditorias Anuais de Prestações de Contas, Auditoria de Recursos Externos, e Avaliações de Integridade. Consultorias realizadas buscando o aprimoramento de processos relacionados com Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos. Apurações realizadas sobre atos que apresentam inconformidades ou ilegalidades. Ações de Controladoria envolvendo análise de Atos de Pessoal, elaboração de relatórios de Tomadas de Contas Especiais, análise do Relatório de Gestão Fiscal, elaboração da Prestação de Contas do Presidente da República e do Relatório de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS)	Presidente da República, Casa Civil e Ministério da Economia Órgãos do Poder Executivo Federal Congresso Nacional Ministério Público, Polícia Federal TCU - Tribunal de Contas da União, e Sociedade

Fonte: SFC-CGU

www.cgu.gov.br



cguonline



cguonline



cguoficial



cguonline



cguoficial